

As origens da democracia cristã em Portugal e o salazarismo (II)

II

O MOVIMENTO SOCIAL CATÓLICO

O desenvolvimento do capitalismo que se ia processando nos finais do século passado em Portugal, com o inevitável agravamento da conflitualidade social, levava ao progressivo estabelecimento da prioridade da *questão social* sobre a *questão religiosa*, que até aí dominara as preocupações do mundo católico. O mais temível adversário do poder eclesiástico vai deixando de ser o liberalismo burguês e o seu racionalismo secularizante, para passar a dar lugar ao socialismo e ao movimento operário, que se iam implantando e desenvolvendo em Portugal. O aparecimento de um proletariado cada vez mais vasto, com as suas organizações, cujos propósitos apontavam para o derrube da ordem burguesa estabelecida, vai obrigar a Igreja a redefinir alianças e estratégias tendentes a repor a sua hegemonia sobre a sociedade civil. O terreno de intervenção privilegiado vai deixar de ser o da sociedade política ou do Estado, como o fora até então, para passar a ser o da sociedade civil. A consciência crescente de que não é tanto um *partido* como um *movimento social* o expediente a procurar para repor a hegemonia da Igreja é disso testemunha, pois revela, por parte da Igreja, a percepção de que, cada vez mais, na formação social portuguesa de então, a disputa do poder político e do Estado se fazia, mais do que no terreno parlamentar, ao nível das massas.

O «partido católico», ou a organização política dos católicos, que fora o eixo em torno do qual se produziram quase todas as polémicas teóricas e organizativas do e no mundo católico, como instrumento privilegiado de resolução da «questão religiosa», passa a dar o lugar à «acção democrática cristã» ou «acção social católica», com a qual se passa a pretender enfrentar a «questão social» nascente, evitando que a esta seja dada uma resposta *socialista*, tal como antes se pretendia combater a resposta maçónico-liberal à primeira.

Assim, o aparecimento de um *movimento social católico*, a partir dos últimos anos do século XIX, concomitantemente com o estabelecimento da nova política e estratégia do *ralliement* com os governos liberais estabelecidos, traduz a *reação* a uma nova ameaça para ambos e a um novo comum inimigo: o socialismo, enquanto ideário, e o *movimento operário português*, enquanto sua concretização organizativa.

A democracia cristã, como dissemos anteriormente, nasce, pois, como resposta à democracia socialista, em termos concorrenciais e antagónicos. A democracia que outrora se atacara, enquanto criação política do liberalismo, vai ser agora dimensionada, condicionada e utilizada para combater o socialismo. «A democracia cristã», dizia Marnoco e Sousa no seu *Direito Político*¹, «representa simplesmente um artifício da Igreja para se equilibrar no mar revolto das sociedades modernas. Deste modo, pretendeu ela apoderar-se da direcção das sociedades modernas, deixando a aliança que por tempo manteve com os príncipes, os grandes e os ricos, para voltar todas as suas atenções para o operariado.»

Desta visão instrumental da democracia passar-se-á, porém, com o tempo, à conceptualização de uma alternativa substancial. Da mera resposta negativa, dos primórdios da democracia cristã, transitar-se-á gradualmente para a elaboração de um conteúdo próprio de acento marcadamente corporativo. Esta autonomização da democracia cristã, condicionará e proporcionará em Portugal, nos finais do primeiro quartel deste século, o aparecimento de um corporativismo católico, base histórica ideológica da construção do salazarismo.

O movimento social católico vai ser desencadeado sobretudo a partir do ano de 1895, pouco depois do encerramento do contencioso religioso com os governos liberais. Não é, aliás, indiferente a este volta-face das preocupações do mundo católico, de dar «um carácter social e prático ao movimento religioso em Portugal»², a realização em Lisboa, nesse mesmo ano, do Congresso Católico Internacional, comemorativo do centenário de Santo António e que contou, entre outras presenças estrangeiras, com a de Giuseppe Toniolo, professor da Universidade de Pisa e grande impulsor da acção popular católica italiana. Entre as várias e algo desconexas conclusões avulta, porém, a que preconiza «que se instituem em todas as dioceses, sob a protecção do episcopado e com o auxílio do clero, associações de obra pia, da mocidade católica, associações protectoras de operários»³.

As organizações juvenis e operárias que dão início ao movimento social católico surgem, com efeito, em Portugal em 1895, as primeiras, e em 1898, as segundas, com a criação das associações da mocidade católica portuguesa e com o movimento dos círculos católicos de operários (C. C. O.), respectivamente. No entanto, a projecção do ideário democrata-cristão, só com a fundação dos centros académicos de democracia cristã, já nos começos deste século, se vai desencadear, atingindo, com o lançamento da imprensa periódica — nomeadamente os *Estudos Sociais*, de Coimbra, e *A Voz de Santo António*, de Braga — o desencadear da sua autonomização.

É, pois, em termos «sociais», e não ainda «político-partidários», que a democracia cristã vai surgir e desenvolver-se em Portugal até à implantação da República, isto é, como *movimento*, mais integrador e mobilizador de massas no terreno da sociedade civil (pelo menos ao nível das suas intenções) do que forma de pressão e corrente de opinião, ao nível da sociedade política.

¹ J. F. Marnoco e Sousa, *Direito Político. Poderes do Estado. Sua Organização segundo a Sciencia Jurídica e o Direito Constitucional Português*, Coimbra, França Amado Editor, 1910.

² *Correio Nacional*, de 25 Outubro de 1895.

³ *Ibid.* de 1 de Julho de 1895.

1. OS CÍRCULOS CATÓLICOS DE OPERÁRIOS E A IMPRENSA CATÓLICA OPERÁRIA

1.1 DO ASSISTENCIALISMO DAS ASSOCIAÇÕES PROTECTORAS DE OPERÁRIOS AO MOVIMENTO DOS CÍRCULOS CATÓLICOS DE OPERÁRIOS

As primeiras organizações católicas viradas para a «questão social» e «operária» remontam ao ano de 1878, data da fundação em Lisboa da Associação Protectora de Operários, pelo Dr. Mendes Lajes — por isso mesmo, e justamente, considerado «pioneiro do movimento social católico em Portugal» —, embora sob o impulso do então nuncio apostólico em Lisboa, Mons. Jacobini. No entanto, só com o aparecimento dos círculos católicos de operários se assiste à formação de um autêntico esboço de «movimento social» católico. Da mesma maneira, apesar das múltiplas intervenções sobre a «questão social» que vinham sendo feitas, quer sob a forma de conferências nas associações católicas, quer sob a forma de comunicações a congressos católicos, a primeira imprensa operária católica, propriamente dita, só com o aparecimento de *O Grito do Povo*⁴, de *A Democracia Cristã*⁵ e de *A Associação Operária*⁶ se corporiza. Já antes havia surgido, é certo, em 1880, como «primeiro jornal católico operário anti-socialista»⁷, *A Cruz do Operário*⁸, onde igualmente se divulgavam já os

⁴ *O Grito do Povo* (hebdomadário defensor dos interesses do operariado católico) surge no Porto a 10 de Junho de 1899, por iniciativa de Manuel Frutuoso da Fonseca, funcionando como órgão do Círculo Católico de Operários local, de que aquele jornalista era presidente.

Foi, sem dúvida, o mais importante jornal operário católico, não só por nele colaborarem os mais destacados dirigentes do movimento, entre os quais Manuel Frutuoso da Fonseca, os P.^{es} Benevenuto de Sousa e Roberto Maciel, Manuel Duarte de Almeida (Gneco Azedo), José Martins (José Ferro), António José Rodrigues e outros, mas sobretudo por ter sido nas suas páginas que surgiram as mais detalhadas informações sobre o movimento, como os mais elaborados artigos doutrinários sobre a doutrina social católica da época.

⁵ *A Democracia Cristã* (órgão dos operários católicos) publicou o seu primeiro número a 1 de Fevereiro de 1903. A este semanário está ligado o grupo de democratas-cristãos de Lisboa. Nele colaboraram os P.^{es} Eduardo Coelho Ferreira e Pinheiro Marques, Bataglia Ramos, Pereira Pinto (Balsemão) — também director do *Mundo Católico* —, Sena Freitas, Zuzarte de Mendonça (que foi seu secretário de redacção a partir de 2 de Fevereiro de 1906), Moreira Belo, Abúndio da Silva, e ainda Pinheiro Chagas e Latino Coelho.

Em 24 de Abril de 1904, Gomes dos Santos, que deixara a redacção do *Correio Nacional*, passa a colaborar regularmente e em Janeiro de 1907 compra o jornal, passando a seu director (3 de Fevereiro) e assegurando a colaboração de Fernando de Sousa (Nemo) e de Mariotte.

Em 1908, dadas as dificuldades financeiras de ambos os jornais, funde-se com *O Grito do Povo*, que passa a ostentar o nome do jornal desaparecido em subtítulo.

⁶ *A Associação Operária* (órgão da Associação de Socorros Mútuos «A Democracia Cristã»), igualmente semanário, como os anteriores, inicia a sua publicação em 19 de Março de 1905. É seu secretário de direcção Fernando Martins e seu principal redactor o Dr. Mendes Lajes, nacionalista, que abre as páginas do jornal a outros conhecidos católicos legitimistas, que se haviam aproximado da «democracia cristã», tais como Carlos Zeferino e Domingos e José Gabriel Pinto Coelho. Cabe-lhe o mérito de ter lançado a ideia da realização do I Congresso da Democracia Cristã, logo apadrinhada e desenvolvida por outros núcleos democratas-cristãos.

⁷ Surge, precisamente, segundo o Dr. Mendes Lajes (in *A Associação Operária* de 2 de Abril de 1905), como resposta ao primeiro jornal do Partido Socialista, *O Protesto* (1877; em 1882 viria a denominar-se *O Protesto Operário*).

⁸ Ao contrário dos órgãos da imprensa operária católica, *A Cruz do Operário*, lançado a 10 de Julho de 1880, tendo como redactores principais Donoso de Men-

princípios sociais católicos, mas sem qualquer ligação articulada a organizações operárias católicas.

As associações protectoras de operários, para além de nunca terem ultrapassado o mero âmbito de associações assistenciais e mutualistas, não tiveram expressiva implantação nacional, confinando-se apenas a Lisboa e Setúbal⁹, nem lograram integrar um número significativo de operários¹⁰. Eram seus fins prestar «amparo» ao operário «em seus transe aflitivos», difundir a «instrução religiosa pela classe operária, tão profundamente desmoralizada pelas falsas doutrinas do falso socialismo» e «opor também desta maneira um dique à corrente impetuosa e desoladora dos falsos princípios dos socialistas, cujo fim é a destruição, o aniquilamento de toda a sociedade, da propriedade e família!!!»¹¹.

Com esta intenção moralizadora e assistencial, levada a cabo sobretudo por aristocratas e católicos conservadores sobre o operariado que deles se mantinha dependente, as A. P. O. mais não conseguiram do que sensibilizar os meios católicos para a importância que ia assumindo em Portugal «a questão operária» e alertar, sobretudo, para os crescentes avanços das ideias socialistas e do movimento operário português. Serviam-se para isso, sobretudo, da realização de esporádicas conferências apologéticas, que incidiam mais sobre temas de piedade e doutrina religiosa do que sobre problemas operários.

Um movimento social católico, integrado «por operários», e não só «para operários», vai surgir apenas com o lançamento dos C. C. O. O primeiro é fundado no Porto, a 9 de Junho de 1898, por Manuel Frutuoso da Fonseca, que será seu presidente até à data da sua morte, em 1908¹². Muito cedo, outros se lhe irão seguir, fundados nos principais centros industriais do Norte, pela acção itinerante de dois padres, redactores de *A Palavra*: João Roberto Pereira Maciel e Benevenuto de Sousa. Nesse mesmo ano são abertos os C. C. O. de Braga e de Vila Nova de Gaia. No ano seguinte surgem os de Arcos de Valdevez e de Viana do Castelo. Em 1903 e 1904 alastram para Sul e para o interior, com os Círculos de Torres Novas (1901), Lisboa (1902), Covilhã, Ílhavo, Setúbal e Vidigueira (1903), Viseu, Guarda e Manteigas (1904), continuando, porém, a desenvolver-se no Norte: Guimarães (1902), Barcelos (1903), Santo Tirso (1904). Em 1905-06, com a criação dos de Sande (Braga) e Vila do Conde (1905) e de Negrelos (1906), atingem os C. C. O. o auge da sua expansão, não deixando, porém, de continuar a aparecer novos centros nos anos subse-

donça (primeiro) e Mendes Lajes (depois), é mais um jornal apologético destinado a operários do que um jornal que se ocupa da «questão operária». Teve a colaboração de Sena Freitas e do P.^o Benevenuto de Sousa.

⁹ A Associação Protectora de Operários de Setúbal foi fundada em 1881. Cf., a este propósito, o artigo de história do movimento social católico escrito pelo Dr. Mendes Lajes no jornal *A Associação Operária* (órgão da Associação de Socorros Mútuos «A Democracia Cristã»), em 1905.

¹⁰ «Uma associação, espécie de socorros mútuos, escondida e sem casa, só tendo de bom um presidente de boa vontade», assim classificava o correspondente de Setúbal da ainda então sobrevivente Associação Protectora de Operários, para *O Grito do Povo* de 20 de Dezembro de 1902.

¹¹ Donoso de Mendonça assim de facto definia os objectivos da criação da Associação Protectora de Operários de Lisboa, no n.º 6, de 15 de Agosto de 1880, de *A Cruz do Operário*.

¹² Sobre a história da fundação do C. C. O. do Porto consulte-se a breve monografia publicada em *O Grito do Povo* de 5 de Maio de 1907.

quentes (Gondomar e Oliveira do Douro em 1908, Lamego em 1909 e Coimbra em 1910), embora já em fase de estagnação ou até mesmo de declínio, ao nível global. Isso o comprova, por exemplo, o facto de em 1906, no I Congresso da Democracia Cristã — de que adiante falaremos —, dos 20 círculos de que já havia regularmente notícia, só 15 se terem feito representar, tendo, inclusivamente, esse número diminuído no II Congresso, do ano seguinte, para 13, apesar de o total de C. C. O. no País ter aumentado 1.

A novidade dos C. C. O., em relação às anteriores A. P. O., está não só na expressão quantitativa e na dimensão nacional que adquiriram, se bem que mais acentuadamente nortenha, mas sobretudo no facto de passarem a integrar operários entre os seus associados e incluírem nos seus objectivos propósitos e métodos de intervenção bem mais incisivos do ponto de vista social.

No que diz respeito às dimensões quantitativas, embora não existam referências quanto ao número exacto de sócios de todos os C. C. O. e ao seu crescimento, existem, no entanto, informações parcelares que oferecem uma amostra. O C. C. O. do Porto tinha, por exemplo, na altura da sua inauguração, 200 membros e, dois anos depois, 2000. Mas, em Maio de 1907, o seu número de sócios era já só de 1500, pagando regularmente as quotas apenas uns 1000¹³.

O C. C. O. de Viseu tinha em 1907¹⁴ um total de 322 sócios, entre os quais 7 «beneméritos» e «benfeitores», 85 protectores (44 dos quais padres) e 230 sócios efectivos. O C. C. O. de Braga, por seu turno, tinha no ano seguinte 840 sócios inscritos, sendo 87 «honorários» (quase exclusivamente membros do alto clero e da nobreza), 218 «benfeitores» e 535 «efectivos».

Em 7 de Junho de 1900 são 1200 os excursionistas do C. C. O. de Viana do Castelo que se deslocam a Braga, englobando certamente esse número os familiares e amigos dos sócios. Em 18 de Agosto desse mesmo ano são perto de 5000 os peregrinos dos C. C. O. do Porto, Braga, Arcos de Valdevez e Vila Nova de Gaia que vão até Viana do Castelo, em romagem ao Santuário de Santa Luzia. 5000 operários é ainda o montante que em 1902 se diz terem os cinco círculos então existentes¹⁵. Em 1903 fala-se de 6000 operários inscritos no totalidade dos C. C. O.¹⁶ e em 1907 esse número é elevado para 10 000 a 12 000¹⁷.

Quanto à dimensão geográfica, as A. P. O. existiram apenas, como se disse, em Lisboa e Setúbal. Os C. C. O., pelo contrário, estenderam-se do Norte, onde surgiram, para o Centro, Sul e interior, implantando-se não

¹³ Segundo *A Palavra* de 19 de Junho de 1898 e o *Grito do Povo* de 9 de Junho de 1900, respectivamente, bem como ainda *O Grito do Povo* de 5 de Maio de 1907.

¹⁴ Cf. *Relatório e Contas do C. C. O. de Viseu e Parecer do Conselho Fiscal — Gerência de 8 de Agosto de 1906 a 4 de Agosto de 1907 — Aprovado em Assembleia Geral de 4 de Agosto de 1907*, Viseu, Tipografia da «Revista Católica», 1907; e *Relatório e Contas da Direcção do C. C. O. de Braga e Parecer do Conselho Fiscal — Gerência desde 1 de Junho de 1907 a 31 de Maio de 1908*, Braga, Imprensa Henriquina a Vapor, 1908.

¹⁵ «Apelo aos operários de Torres Novas», para a criação do C. C. O. local, publicado em *O Grito do Povo*.

¹⁶ *A Democracia Cristã*, 1903.

¹⁷ *O Grito do Povo* de 22 de Junho de 1907, discurso de Manuel Frutuoso da Fonseca no II Congresso das Agremiações Populares Católicas.

só nos principais centros industriais (à excepção do da Marinha Grande), mas também, e sobretudo, nas regiões de predomínio da pequena e média propriedade rústica e, portanto, de maior influência clerical. Não deixa de ser significativa a completa inexistência de círculos a sul do Tejo, à excepção do de Setúbal.

Salienta-se ainda que, apesar de terem sido propagandeados círculos católicos rurais, só um veio a ser fundado, em Alverca da Beira, em 1908, intitulando-se Círculo Fé e Caridade n.º 1, cujos estatutos foram, aliás, publicados¹⁸, embora o C. C. O. de São Lourenço de Sande (Braga) tenha já sido considerado um círculo misto.

Aliás, Luís Gonçalves, na sua história do movimento operário português, justifica o desenvolvimento dos C. C. O. pela arreigada religiosidade das massas das regiões onde aqueles se implantaram, explicando assim, em 1905, «que não se pode esperar uma grande expansão deles, porque o povo português, sobretudo nos distritos do Sul, é hoje pouco religioso; e a progressiva indiferença em matéria de religião afastará os operários do clero fundador de tais instituições»¹⁹.

No que diz respeito aos seus membros, faziam parte dos C. C. O. quer operários, na qualidade de «sócios efectivos», que pagavam para esse efeito uma quota semanal, gozando do direito de usufruírem dos serviços educativos, recreativos, assistenciais e religiosos do círculo, quer também patrões e elementos da aristocracia, sobretudo na qualidade de «sócios extraordinários» — que pagavam quota, mas não usufruíam dos benefícios — e «sócios protectores», assim considerados pelos relevantes benefícios prestados aos centros²⁰. No C. C. O. do Porto, por exemplo, a 26 de Julho de 1899, «reuniu, segundo *O Grito do Povo*, grande número de sócios (operários e patrões) pertencentes à classe dos encadernadores». Aliás, o P.º Roberto Maciel, tirando dúvidas que ainda pudessem restar em 1902, escrevia que «o círculo pode e deve abraçar a todos, mormente aos operários»²¹. A inauguração do C. C. O. de Lisboa, a 8 de Dezembro de 1902, teve também «concorrência extraordinária de operários, de clero e da primeira nobreza»²². Em Viana do Castelo eram «dignos sócios do Círculo Católico [...] industriais fabricantes de calçado»²³. Em Braga, «a grande maioria deles [chapeleiros], pertence ao Círculo Católico, de que são sócios benfeitores os próprios directores das fábricas»²⁴. O C. C. O.

¹⁸ *Estudos Sociais*, Julho de 1908, p. 263.

¹⁹ Luís Gonçalves, *A Evolução do Movimento Operário Português*, Lisboa, Adolpho Mendonça & C.ª Editores, 1905, p. 228.

²⁰ Os C. C. O. «têm três classes de associados — sócios efectivos, sócios extraordinários e sócios protectores. O sócio efectivo geralmente é operário, contribui com uma quota de 20 réis por semana; quando doente, recebe um subsídio orçado conforme as posses do cofre, mas excedente a 600 réis. Tem no círculo aulas de instrução de música, e jogos honestos e biblioteca» (*O Grito do Povo* de 9 de Junho de 1900).

²¹ «Os círculos católicos», in *O Grito do Povo* de 15 de Novembro de 1902.

²² *O Grito do Povo*, 13 de Dezembro de 1902.

²³ Sob o título de «Acção louvável», *O Grito do Povo* de 16 de Junho de 1900 relata que «os Srs. Ventura e Baltasar Cardoso da Silva, industriais fabricantes de calçado em Viana do Castelo e dignos sócios do Círculo Católico, diminuíram as horas de trabalho aos seus operários sem que houvesse prejuízo do salário». E comentava: «É assim com obras, e não com gritos subversivos, que se consegue melhorar a situação dos que trabalham.»

²⁴ *O Grito do Povo* de 15 de Agosto de 1899.

do Porto, por seu lado, conferiu, em 1900, diplomas de sócios protectores a quem havia feito donativos ao Círculo ²⁵.

Apesar, porém, de serem de composição mista, os C. C. O. suscitaram, de início, com o seu aparecimento, desconfianças e até alguma animosidade por parte do patronato e dos ambientes conservadores. «Criado o Círculo [do Porto], surgiu uma perseguição, que, se não fora a rija têmpera de Manuel Frutuoso da Fonseca, o teria deitado a terra. Que éramos conspiradores, fomentadores do movimento revolucionário do Porto, e que, apenas nos sentíssemos com força, nos declararíamos contra as instituições, diziam os aristocratas católicos, dizia a própria autoridade civil. E o pior era que se duvidava da ortodoxia do Círculo. Pois de todos estes inimigos se triunfou, graças à prudência, ao espírito de abnegação deste grande homem.» ²⁶

A criação do C. C. O. de Braga, por seu turno, sobretudo a aprovação dos seus estatutos pelo Governo Civil local, encontrou também resistências e oposição, motivadas pela desconfiança: «[...] o elenco político julga ver no Círculo uma arma política», dizia-se então ²⁷.

Do lado oposto surgiu também a hostilidade: «[...] os socialistas têm empregado as maiores infâmias e calúnias para desviar os operários de se filiarem nos círculos! Espalharam no pobre povo que os círculos se fundaram para restabelecer-se a Inquisição», queixava-se *O Grito do Povo*, adiantando que «toda esta acção [dos C. C. O.] breve chamou a atenção dos socialistas, que, enraivecidos, furiosos, por verem o bem que este homem [M. F. da Fonseca] estava fazendo, o mal que lhes estava causando, puseram a sua cabeça a prêmio» ²⁸. E *A Voz do Proletário* avisava os operários, logo em Junho de 1898, do «jesuitismo» dos C. C. O. ²⁹

1.2 A DEMOCRACIA CRISTÃ COMO REFORMISMO INTERCLASSISTA E CONTRA-REVOLUCIONÁRIO

Esta dupla hostilidade e oposição que ao C. C. O. era movida por ambos os lados compreende-se e explica-se, aliás, pelas suas intenções programáticas e intervenções iniciais, de cariz reformista e interclassista. Se, por um lado, se pretende «uma remodelação mais harmónica com a justiça» da «ordem económica», «remodelação que arranque as classes trabalhadoras à imerecida situação de miséria em que geralmente se encontram», substituindo «a usura voraz e o feroz egoísmo» pela «caridade cristã», assegurando ao operário o sustento da família, eliminando a fome e elaborando para esse efeito um pormenorizado programa social ³⁰ limi-

²⁵ E homenageou os benfeitores, como, por exemplo, aquando do seu falecimento, D. Teresa de Jesus Gomes Pinto de Oliveira, que era, por sua vez, viúva de um dos «maiores benfeitores» do C. C. O.: Miguel Joaquim Gomes Pinto, cuja memória se evocava em *O Grito do Povo*.

²⁶ *O Grito do Povo* de 9 de Junho de 1900.

²⁷ *Ibid.* de 4 de Novembro de 1899.

²⁸ *Ibid.* de 9 de Junho de 1900.

²⁹ Citado por *A Palavra* de 19 de Junho de 1898.

³⁰ Referimo-nos a «O nosso programa», publicado em *O Grito do Povo* de 17 de Junho de 1899. Trata-se do primeiro «programa social católico» concreto de que há conhecimento, formulado em 14 pontos. Nele se reivindica o «descanso do domingo» (1); o «ensino religioso» — desobrigando, porém, os não católicos da sua frequência (2); a «diminuição dos encargos militares», contra as arbitrariedades sociais do apuramento e pela redução do serviço militar, «para não roubar à

tativo dos abusos sociais, logo, por outro lado, se precisa que se recusa «a destruição por meios violentos», se defende «a união entre patrões e operários, e não a desunião e a guerra de classes», se rejeita «que as associações [de classe] e grêmios sejam viveiros de desordem e anarquia; que as suas reclamações sejam impraticáveis por excessivas, e por isso fiquem sem definição; que a sua voz, por ser a voz da anarquia, não seja ouvida por aqueles a quem Deus confiou os destinos da Nação». E precisava-se ainda: «A igualdade perfeita, absoluta, é uma utopia [...] é contrária à razão humana.» Daí se concluiu que «não é com reclamações de utopias que o operariado há-de melhorar de situação. Essas utopias, em vez de lhe melhorarem a sorte, agravam-na, porque o tornam mal visto pelas classes dirigentes. O que o operariado tem a fazer é solicitar a cooperação do patrão, do Estado e da Igreja para melhorar a sua situação. Sem a união destas três forças nada conseguirá»³¹.

Surgem, pois, os C. C. O. como um movimento social que se intitula democrata-cristão e outros apelidam mesmo de «socialista cristão»³²,

agricultura e à indústria braços que tão necessários lhes são» (3); a «reforma do imposto», aliviando dele as classes trabalhadoras (4); a «extinção da agiotagem e da usura» e a criação de caixas de crédito à indústria e à agricultura «ao juro da lei» (5); a «diminuição das despesas de justiça», tornando-a gratuita (6); a «representação do trabalho e dos interesses profissionais», formando em cada cidade um conselho de trabalho, composto por operários, patrões e sociólogos, em partes iguais, e fazendo que esses conselhos de trabalho elejam «membros que tenham assento no Parlamento para defender os interesses do trabalho» (7); as «comissões mistas de patrões e operários», a fim de olharem pelos interesses comuns e impedirem injustiças, bem como para zelarem pelas condições higiénicas do trabalho, apelando-se, em caso de conflito, para o conselho de trabalho (8); a «duração máxima do dia de trabalho» reduzida para 11 horas, podendo ainda ser modificada segundo a profissão e de acordo com as decisões dos conselhos de arbitragem de cada indústria (9); a «redução do trabalho nocturno» ao estritamente necessário para a conservação dos utensílios de trabalho, necessidade essa a determinar pelo conselho de trabalho (10); a «regulamentação do trabalho de mulheres e proibição do trabalho a menores de 14 anos» (11); a estipulação de um salário mínimo suficiente (12); a criação de caixas de socorro na doença, acidentes de trabalho e na velhice, cuja fundação se deve exigir aos patrões (13); e, por último, a construção de casas higiénicas para os operários, com quintal, podendo tornar-se propriedade deles após 16 ou 20 anos (14).

³¹ «Duas palavras de apresentação», editorial do n.º 1 de *O Grito do Povo* (10 de Junho de 1899).

³² Convém desde já precisar que se não deve identificar este «socialismo cristão» com o que Marx e Engels, no *Manifesto do Partido Comunista* (III, 1, a), chamam «socialismo clerical», caminhando *pari passu* com o socialismo feudal, «tal como o padre e o senhor feudal andaram sempre de mãos dadas». A referência de Marx e Engels é feita, como eles mesmos precisam, a «uma parte dos legitimistas franceses» e à «jovem Inglaterra».

O apelativo «socialismo cristão» é aqui usado em referência aos sectores mais progressistas do movimento social católico, que nos finais do século passado procuravam já ultrapassar o compromisso da Igreja com a burguesia como nova classe dominante, aproximando-se da classe operária, para disputar a sua organização com os socialistas marxistas.

Em 15 de Maio de 1896, *O Correio Nacional* atacava esse «socialismo cristão», que estaria a fazer perturbadoras irrupções na cena política austríaca e belga. «É errado concluir que a bandeira do renascimento cristão deve intervir como um movimento radicalista, impetuoso, intransigente, sem contemporizações e sistematicamente contrário às oligarquias que vêm dominando o País.» Segundo o mesmo *Correio Nacional*, «perfilham eles o providencialismo do Estado, explicando apenas pela influência deste os males da religião e da Pátria e esperando de um futuro governo messiânico um paraíso social cristão. Partem, ao mesmo tempo, do princípio de que as oligarquias dominantes estão apenas animadas de um maçonismo sectário e de um liberalismo dissolvente e negam sistematicamente que elas possam

procurando «melhorar a sorte dos operários», para cuja «miséria inmerecida» Leão XIII chamara a atenção dos católicos com a *Rerum Novarum*, e «reorganizar o trabalho cristãmente», para que nele não falem «condições humanas». Tais propósitos sociais, formulados pelo P.^o Benevenuto de Sousa por ocasião da fundação do Círculo do Porto³³, bem cedo, porém, revelariam o seu desígnio real: «O Círculo», dizia-se nem uma semana depois a propósito do do Porto, «além de ser um dique oposto à torrente do socialismo desordeiro, é também um centro de propaganda cristã, que em larga escala vai recrutando sempre novos evangelizadores.»³⁴

Assim, aos objectivos marcadamente sociais outros se juntavam logo de início, de tipo político e religioso (defensivo o primeiro, apologético o segundo). O tempo, porém, vai encarregar-se de evidenciar que o móbil, mais do que o de combater a «miséria inmerecida» das massas, se vai tornar o de antagonizar o trabalho que outros, fora da esfera e da influência da Igreja, vinham realizando no seio da nascente classe operária. «O socialismo — eis o inimigo», como apontava em título de um artigo o P.^o Benevenuto de Sousa³⁵. O socialismo, não só enquanto doutrina anatematizada, como também enquanto força organizativa exorcizada.

«O fim principal do círculo católico, confessar-se-ia, é desviar as classes operárias de um tão grande mal; é educar o operário no caminho do bem e do dever, fazendo dele um bom amigo, um bom chefe de família e um bom cidadão. A par disto, que já não é pouco, lá tem os interesses morais e materiais, como não há em agremiação alguma de espécie socialista. Enquanto às chamadas reivindicações operárias, melhoramentos para as classes trabalhadoras, etc., etc., tudo isso se trata também no círculo católico, mas trata-se como se deve tratar.»³⁶

A intenção que se vinha sobrepondo era, pois, a de «recrianizar a classe operária», que o liberalismo e o socialismo — entendido como sua moderna e linear expressão — haviam retirado crescentemente da influência da Igreja. Para tanto importava colocar-se no terreno agora privilegiado pelo inimigo: o da questão social e da organização do movimento de massas, para aí mesmo lhe disputar a hegemonia.

O movimento democrata-cristão surge, assim, como movimento reformista e anti-socialista. Como diria Manuel Frutuoso da Fonseca no discurso inaugural do II Congresso da Democracia Cristã, em Junho de 1907, no Porto, «a democracia cristã é a antítese do movimento democrático social, sedicioso e ateu, que avança para um ideal muito diferente do defendido por aquela e segue por outros trilhos. A acção popular cristã é uma força vital que se opõe à vitória do movimento democrático revolu-

melhorar e que delas possa advir alguma regeneração nacional. Vêm, por isso mesmo, nas ideias e nos actos dos partidos e dos governos apenas o que é mau, não atentam no que é bom ou remediável e exageram até as desgraças e as misérias dos nossos tempos. Querem, como consequência necessária, um movimento católico francamente oposicionista, demolidor, sem reservas e mais ou menos tumultuoso.

O mesmo *Correio Nacional* de 16 de Julho de 1896, referindo-se aos democratas-cristãos belgas dessa facção, acusá-los-ia de se aproximarem «mais dos socialistas do que dos católicos conservadores».

³³ «Nós, os democratas-cristãos — o que queremos», in *A Palavra* de 15 de Junho de 1898.

³⁴ P.^o Manuel Marinho, «O círculo católico de operários», in *A Palavra* de 26 de Junho de 1898.

³⁵ *A Palavra* de 28 de Junho de 1898.

³⁶ *O Grito do Povo* de 21 de Outubro de 1899.

cionário e que tem por fim impedi-la. Se a acção cristã não conseguisse mais do que disputar o terreno à democracia social e circunscrever-lhe as perniciosas influências, só por isso — declara Leão XIII — prestaria um relevante serviço à Igreja e à sociedade e seria digna de todo o aplauso»³⁷. A sua composição, prevalecentemente pequeno-burguesa, permitir-lhe-á manter a ambiguidade interclassista e a sua chefia aristocrático-clerical³⁸ manietá-lo-á a um conservadorismo veleitariamente anticapitalista.

A confirmar este aspecto contra-revolucionário do movimento democrata-cristão e a provar que, tal como se definia, «a democracia cristã é um novo partido do povo operário em oposição às ideias subversivas dos socialistas» está o facto de os círculos serem lançados com nítidas intenções, ou premonitórias, ou de tamponar e refrear o preocupante desenvolvimento que, aqui e ali, iam assumindo as lutas e a organização operária. «Os círculos», lê-se na «Saudação» ao nascente C. C. O. de Guimarães — ali fundado logo após surgirem indícios de penetração socialista³⁹, em 1902 —, «são necessários, não só nos centros operários, onde lavra a descrença e o espírito de revolução, mas também naqueles que ainda não estão contaminados desta gangrena. Nos primeiros servem os círculos para fazer luz nos espíritos ilusos, mostrando ao operariado que anda enganado, que não é por meio da revolução que a sua sorte melhorará e que a questão social é mais uma questão moral e religiosa do que económica; nos segundos, a sua missão é de perseverança, chamando os operários para mais e mais lhes tornar conhecidas as verdades do *Evangelho*, ensinar o cumprimento dos seus deveres e mostrar também quais os seus direitos, empregando esforços para que ao operariado seja dado o que de justiça lhe pertence, como ensina a Igreja pela boca de Leão XIII,

³⁷ Discurso de abertura do II Congresso das Agremiações Populares Católicas, realizado em Junho de 1907, no Porto, feito por Manuel Frutuoso da Fonseca e lido em nome da comissão central eleita no anterior congresso, de que era membro. Cf. *O Grito do Povo* de 22 de Junho de 1907.

³⁸ Quase todos os C. C. O. tiveram na sua direcção padres que ocupavam até normalmente a presidência, com excepção dos do Porto, Setúbal, Guimarães e Lamego. Não poucos foram mesmo dirigidos por membros de famílias da aristocracia rural, ou até da nobreza (caso de Lisboa). À excepção do do Porto, quase todos os demais foram fundados por padres e aristocratas conservadores.

O C. C. O. do Porto, presidido pelo jornalista M. F. da Fonseca, tinha na sua direcção não poucos operários e jornalistas recém-convertidos oriundos do «campo revolucionário», tais como o ex-socialista «manipulador de tabaco» Manuel Duarte de Almeida e o ex-dirigente anarco-sindicalista José Martins.

³⁹ «Apesar de na vossa terra não haver terreno preparado para o revolucionarismo, pregoeiros de fora aí foram lançar a semente das suas ideias deletérias e alguns operários houve que, pouco fortalecidos na fé, deram ouvidos a esses sedutores, fazendo causa comum com eles e tentando lançar entre vós as bases de associações que seriam prestimosas ao operariado se não tivessem dentro do seu seio o veneno letal de teorias revolucionárias e anárquicas, irrealizáveis por utópicas.» Assim é justificada a fundação do C. C. O. e se explica o desinteresse até aí mantido em Guimarães pela sua criação, pois «a razão que no vosso ânimo imperava para não criardes um C. C. era não haver necessidade duma instituição desta ordem numa cidade onde o operariado, quase na sua totalidade, é católico prático e despreza as sugestões revolucionárias que de fora lhe fossem feitas (cf. «Saudação» referida).

As associações a que o texto se refere tudo indica serem as Associações de Classe dos Metalúrgicos, de Cocheiros e Artes Correlativas, de Curtidores e Fabricantes de Calçado, que o jornal *A Obra* referia, ao mesmo tempo que atacava os «agentes da seita negra» em Guimarães. (Cf. *O Grito do Povo* de 23 de Junho de 1900.)

na sua encíclica *Rerum Novarum*. Mas os círculos não servem só para isso: são também prestimosas associações, nas quais os operários, além dum recreio lícito e agradável, vão instruir-se, habilitando-se não só para melhor cumprirem os seus deveres religiosos, mas para se desempenharem mais satisfatoriamente da sua tarefa profissional, porque quanto mais instruído for o operariado, mais competente e hábil trabalhador se torna [...] É não só o operário que lucra com a influência salutar das doutrinas do círculo: é o próprio patrão que tem um cooperador mais prestimoso no operário cristão; é a família, que vê operar-se no seu seio uma completa remodelação; é a sociedade em geral, que lucra com a morigeração das classes inferiores, que deixam de ser um perigo social, para se tornarem uma garantia de paz e de ordem.»⁴⁰

O caso mais eloquente será talvez, porém, o da fundação do Círculo da Covilhã, logo após as grandes greves que ali se registaram em 1902. «A ideia da fundação dum C. C. O.», diz *O Grito do Povo*⁴¹, «surgiu na industrial Covilhã e, acariciada pelo elemento operário, recebida com o prazer de muitos patrões, festejada pelo clero, há-de tomar raízes, desenvolver-se, dar sinais de vida. Em parte nenhuma há maior necessidade desta obra que na Covilhã. O facto de contar no seu seio talvez mais de 15 000 operários, a propaganda incessante que aí se faz dos erros socialistas — perigosos em todo o sentido —, as greves dos últimos tempos, que alarmaram o país inteiro, que causaram tantos danos e prejuízos, aconselham, impõem, a criação dum círculo — que ou se funda já, ou o operariado covilhanense, a pouco e pouco corrupto, cairá, sem remédio, nos braços da demagogia, para o levar Deus sabe aonde [...]»

Os C. C. O. são, assim, propagandeados como o grande remédio para a «praga» do socialismo, procurando-se com isso aliciar o patronato para os apoiar e avançando-se com actividades de «promoção social» como formas de captação da simpatia operária. «Os perigos que das várias associações operárias podem vir desaparecem, existindo, vivendo e desenvolvendo-se estas sob os olhos dos círculos. Os círculos são a grande instituição que as livra da corrupção»⁴², pois, como nos primórdios se dizia, «os C. C. querem a felicidade da classe operária, dando-lhes os sábios e os ricos como conselheiros e amigos e a religião como protectora, sempre tão poderosa sobre os corações nobres»⁴³.

1.3 UMA LEITURA E UMA REPOSTA MORAL DA QUESTÃO SOCIAL

As funções atribuídas aos C. C. O. são, assim, de carácter primordialmente político e ideológico, o que, aliás, decorre de uma análise mais moral do que social da «questão operária», e só secundariamente se lhes atribuem funções de carácter económico-reivindicativo e de promoção social. Isso mesmo se deduz da estruturação e hierarquização dos métodos postos em prática para a satisfação dos objectivos professados. «Não é pela acção do Governo, pela reforma das leis ou das instituições, e muito menos por um golpe de Estado, que havemos de principiar a regeneração da sociedade. Não; é preciso trabalhar as almas uma a uma [...] É o resultado

⁴⁰ *O Grito do Povo* de 7 de Junho de 1902.

⁴¹ *Ibid.* de 19 de Dezembro de 1903.

⁴² *Ibid.* de 4 de Novembro de 1899.

⁴³ *A Palavra* de Abril de 1898.

desse trabalho, tomado no seu conjunto, é que há-de mudar a opinião pública, os costumes públicos, tudo enfim.»⁴⁴

As actividades dos C. C. O. foram, de facto, bem mais recreativas e de formação cristã do que de tipo reivindicativo. E casos houve onde elas se quedaram quase pelo seu aspecto lúdico. Os fundadores de um centro social cristão que vai surgir em Lisboa em 1906 invocavam como razão da sua criação, à margem dos dois C. C. O. já existentes na capital, o facto de eles não serem mais do que centros de «dissipação e diversão»⁴⁵.

Privilegiaram-se, com efeito, a realização de conferências periódicas sobre temas e argumentos de doutrina religiosa e de doutrina social da Igreja aplicada às questões operárias mais candentes, a convocação de actos piedosos de culto (tais como missas, cerimónias litúrgicas e peregrinações) e também iniciativas recreativas e de instrução. Nos círculos funcionavam salas de «jogos lícitos» e «honestos», grupos dramáticos, bandas musicais e orquestras. Organizavam-se periodicamente passeios, festas, saraus e bazares. Da mesma maneira se instituíram cursos nocturnos, e por vezes até diurnos, de instrução elementar⁴⁶. E punham-se à disposição dos sócios salas com «bons jornais» e «boas leituras», bem como pequenas bibliotecas. A intenção que presidia à instalação de tais actividades era, porém, bem mais «distractiva» que «recreativa». Sob pretexto de desenvolverem a instrução do operário e fomentarem o convívio saudável, visava-se também, e sobretudo, afastar o operário dos habituais locais de encontro, onde, sem o controlo ideológico que os C. C. O. possibilitavam, ele pudesse expor-se à discussão e influência das modernas ideias e propaganda socialista. Isso o atesta a justificação do início das «actividades dramáticas» do C. C. O. na Covilhã: «Oxalá, pois, que o operário, fugindo aos prejuízos e vícios da taberna, às degradações do lupanar e a tantos outros costumes vilipendiosos em que vai depauperando a saúde, as forças vitais, desbaratando inconscientemente o produto do trabalho e ainda embrutecendo o espírito, corra a recriar-se nestes passatempos honestos, que serão, sem dúvida, um meio possante para a sua ilustração, condição a que deve aspirar, a fim de poder alcançar um lugar condigno na sociedade.»⁴⁷

No domínio da «promoção social» prevaleceu também apenas a perspectiva assistencialista, com a prática dos «socorros mútuos» nos momentos de doença ou aflicção, nomeadamente desemprego e velhice, e também com a criação das Conferências Vicentinas e das suas visitas esmoleres aos pobres. Nalguns centros esboçou-se ainda uma assistência médica gratuita, como foi o caso do C. C. O. de Barcelos.

Que a actividade assistencial dos C. C. O. se subordinava ao seu papel político-religioso e defensivo-apologético é o que fica de todo claro quando, em 1906, se inicia uma pequena polémica à volta de um livro do então

⁴⁴ *O Grito do Povo* de 23 de Junho de 1900.

⁴⁵ *Ibid.* de 17 de Fevereiro de 1906.

⁴⁶ «Nos círculos hoje existentes em Portugal temos aulas de instrução primária de francês, desenho, música, ginástica, e conferências sociais.» Assim se demonstrava o fim «instrutivo» dos C. C. O. no «Apelo aos operários de Torres Novas» para ali criarem um círculo em 1901.

E, em 1899, *O Grito do Povo* de 4 de Novembro dava como matérias das aulas no C. C. O. de Braga «primeiras letras, português, desenho, música, catecismo social e religiosos».

⁴⁷ *O Grito do Povo* de 10 de Fevereiro de 1906.

ainda P.^o João Evangelista de Lima Vidal ⁴⁸ e de uma referência por ele feita à confessionalidade dos C. C. O. Como tivesse contestado o apelido de católico aos círculos de operários, pressupondo que o exercício da assistência social fosse sua actividade dominante, e alegando que ninguém deve apresentar atestado de crença para ser devidamente assistido, foi-lhe replicado por *O Grito do Povo* que «os círculos não são, como parece que S. Rev.^a entende, instituições destinadas a dar o alimento corporal aos seus associados: auxiliam-nos quando doentes, como qualquer associação mutualista, e mais nada. São especialissimamente associações de propaganda, destinadas a arraigar as crenças religiosas em quem já as possui e a incuti-las em quem as perdeu ou nunca as teve» ⁴⁹.

Esta subalternização do papel reivindicativo dos C. C. O., enquanto grupos de pressão que também se propunham ser, em benefício das suas funções assistencial, recreativa e formativa, que a prática com o tempo evidenciou, começou também a dar-se ao nível programático e da formulação teórica dos objectivos dos círculos.

Assim, por exemplo, o «Apelo aos operários de Torres Novas» no sentido de ali se constituir um C. C. O., depois de dizer que são quatro os fins dos círculos — «instrutivo, recreativo, económico e religioso» —, explica que o terceiro se realiza «com o subsídio semanal dado aos sócios em caso de doença — se estão em condições de pobreza —, com os socorros eferecidos pela Conferência de São Vicente de Paula entre operários» e «com caixas económicas, com cooperativas de consumo, de seguro, etc., etc.» ⁵⁰, afastando dos C. C. O. qualquer papel reivindicativo em defesa dos interesses do operariado. Da mesma maneira, o P.^o Roberto Maciel, no artigo, de 1902, «Os círculos católicos», quando estes se expandiam a ritmo acelerado, confinava o seu papel à «ilustração» do espírito do operário, ao «recreio honesto do seu espírito» e ao «socorro material nas crises mais agudas da sua vida» ⁵¹.

De facto, muito embora, de início, os C. C. O., em nome do seu reformismo, se concebessem como «sociedades operárias, que são centros de reivindicações, com programa muito racional e aceitável» — deixando insinuar que o não seriam as reivindicações dos socialistas —, a par de serem «local de reunião, de círculo de estudos e de recreação» ⁵², o certo é que as actividades reivindicativas foram sempre extremamente reduzidas e quase sempre subordinadas a interesses de carácter religioso, como, por exemplo, as movimentações e a mobilização desencadeadas para a obtenção da prescrição legal do «descanso dominical», que constituíram a maior iniciativa reivindicativa dos C. C. O.

Em Março de 1903 foi enviada uma representação dos C. C. O. às duas Câmaras, às quais foi entregue uma exposição do problema, com a respectiva petição de solução. Em 26 de Março de 1904, Jacinto Cândido e o conde de Bertandos, dirigentes do Partido Nacionalista e pares do Reino, apresentam à Câmara Alta um projecto de lei sobre descanso

⁴⁸ Futuro bispo; na altura exercia as funções de director espiritual do Seminário de Coimbra (*O Grito do Povo* de 3 de Fevereiro de 1906). Nessa qualidade escreveu o livro *Esplendores do Sacerdócio*, aqui em questão.

⁴⁹ *O Grito do Povo* de 3 de Fevereiro de 1906.

⁵⁰ *Ibid.* de 5 de Outubro de 1901.

⁵¹ *Ibid.* de 15 de Novembro de 1902.

⁵² *Ibid.* de 4 de Novembro de 1899.

semanal e a 3 de Outubro de 1906 novo projecto de lei, da autoria de Carlos Lopes, dá entrada, desta vez, na Câmara dos Deputados. Sobre este último elaboraram os C. C. O. de Braga e de Lisboa duas exposições, respectivamente a 22 de Outubro de 1906 e a 15 de Julho de 1907, solicitando alterações. Tais diligências só viriam, todavia, a ter êxito legal com a publicação da lei do «descanso semanal», em 8 de Agosto de 1907, e com a sua entrada em vigor, a 25 desse mesmo mês, já em plena ditadura de João Franco ⁵³.

Muito embora tenha sido «em nome da moral, da higiene, da natureza, da família, da ordem social, da prosperidade, da Nação, e até da humanidade» que essa lei foi exigida ⁵⁴, ela foi justificada perante o patronato por razões também de produtividade: «Há patrões que se opõem ao descanso dominical porque entendem que um dia de descanso por semana ao operário lhes lesa os seus interesses. É um dia de não produção, que desfalca os seus interesses, dizem. Erro palmar. O operário que trabalha consecutivamente enfraquece gradualmente as forças. Aquele que descansa um dia por semana produz mais em seis dias de trabalho do que aquele que, não descansando, trabalha sem descanso no sétimo» ⁵⁵.

Nesse mesmo sentido se inscreveu o apoio dado por *O Grito do Povo* à reivindicação dos «oficiais de barbeiro e cabeleireiro» do Porto, de encerrarem os seus estabelecimentos às 14 horas aos domingos e dias santificados ⁵⁶. Nesse mesmo sentido se realizou no C. C. O. de Viana do Castelo uma reunião «só de operários», em 1899, na qual se deliberou obter dos patrões a «abolição do trabalho ao domingo», a «diminuição de uma hora de trabalho nos serões do Outono e Inverno» e o «pagamento da fêria ao sábado» ⁵⁷.

Poucas foram, de facto, as reivindicações que os C. C. O. avançaram, poucas mesmo também as que apoiaram. Entre estas constam ainda as que se relacionavam com as condições higiénicas do trabalho e da habitação, como, por exemplo, o apoio ao manifesto da Associação de Classe dos Refinadores de Açúcar e Artes Anexas de Lisboa, em que aqueles expunham os perigos e prejuízos de ordem higiénica do trabalho de refinação do açúcar de beterraba, que provocara já inúmeros casos de tuberculose ⁵⁸. E só muito raramente se apoiam, contra a impertinência prepotente do patronato, algumas greves, reputadas pouco justas, como, por exemplo, a dos marceneiros do Porto em 1906. Mas, mesmo aí, não é a greve que se apoia, mas a razão dos marceneiros contra a ausência dela por parte dos patrões, atribuindo-lhes, com as constantes evasivas à negociação da regulamentação do horário de trabalho, a responsabilidade da greve. Invertem os papéis para condenar o que consideram uma «greve dos industriais» ⁵⁹. E casos houve em que não só não apoiaram, como verberaram o apoio provindo de outros sectores católicos, como aconteceu com a greve dos lanifícios da Covilhã e de Manteigas, de 1902, que o *Rebate Católico*, ao afirmar que os operários seguiam, com essa

⁵³ *O Grito do Povo* de 7 de Setembro de 1907.

⁵⁴ *Ibid.* de 12 de Maio de 1906.

⁵⁵ *Ibid.* de 28 de Abril de 1906.

⁵⁶ *Ibid.* de 28 de Outubro de 1899.

⁵⁷ *Ibid.* de 16 de Setembro de 1899.

⁵⁸ *Ibid.* de 16 de Junho de 1900.

⁵⁹ *Ibid.* de 28 de Abril de 1906.

luta, os ensinamentos de Leão XIII, apoiou, tendo por isso sido acusado por *O Grito do Povo*⁶⁰ de «socialista».

Mesmo apesar de se reconhecer a razão que assiste às reivindicações em curso, lançadas pelos outros, se lhes nega não poucas vezes o apoio em nome da forma que assume a reivindicação. É o caso da greve dos tecelões do Porto de 1903, que se reconhece serem mal pagos, mas a quem se contesta o terem entrado em greve, pois a greve deve ser um instrumento de último recurso. É o caso ainda da reivindicação das 8 horas de trabalho diário avançada na festa do 1.º de Maio de 1904 pelas organizações socialistas, à qual de antemão se não augura um «resultado prático» e se contrapõe a eficácia da actuação reivindicativa dos democratas-cristãos. «Na sua cruzada gloriosa, os operários democratas-cristãos têm-se manifestado mais sinceramente práticos nas suas reivindicações de direito e justiça do que os seus companheiros que têm comungado e abraçam as doutrinas do socialismo colectivista e anarquista.» E adianta-se o exemplo da campanha pelo «descanso dominical», para explicar porque assim é: «[...] vão procurar o Sr. Presidente de Ministros para que Sua Exce-lência faça vingar o projecto que na Câmara Alta foi apresentado pelo digno par nacionalista Sr. conde de Bertiandos a favor do descanso dominical.» De igual modo, aponta-se a reivindicação de casas para operários, objecto de um projecto do presidente do C. C. O. de Setúbal e apresentado na Câmara pelo deputado Claro da Rica⁶¹.

Como se depreende, a acção reivindicativa advogada pelos C. C. O. pretende-se realista e possibilista, evitando os antagonismos frontais com o patronato e com o Governo, antes preferindo o pressionamento pacífico, secundado, se possível, pela intervenção parlamentar, pois se rejeita qualquer actuação que se inscreva no fomento da subversão da ordem estabelecida. É em nome deste reformismo que se procede à sistemática crítica das greves, iniciadas sem esgotar o recurso à arbitragem. «As greves», diz-se a propósito do fracasso da dos tipógrafos de Lisboa em 1904, «além de deverem assentar num grande fundo de justiça, precisam de ser preparadas com toda a prudência, não se recorrendo a elas senão em casos extremos, porque são quase sempre de fatais consequências para as classes trabalhadoras.» E concluía-se: «Oxalá que os tipógrafos consigam vencer esta crise que os ameaça, seguindo o caminho que o bom senso lhes aconselha e procurando viver bem com as empresas, porque do mútuo acordo entre o trabalho e o capital todos têm a lucrar.» Embora reconhecendo que estão mal pagos, aconselham-nos a «reivindicar com prudência, sem criar conflitos irreduzíveis, porque frequentes vezes se consegue mais com boas palavras e petições humildes do que com imposições e durezas de frase»⁶².

Esta constante oposição às greves, mesmo àquelas cujas motivações de fundo se consideram justas, obriga, perante os ataques que são movidos aos C. C. O. e à imprensa operária católica, a precisar a sua posição perante o problema: «Não condenamos em absoluto as greves quando a sua declaração obedece ao respectivo estudo e oportunidade; não as po-

⁶⁰ *O Grito do Povo* de 18 de Outubro de 1902.

⁶¹ *Ibid.* de 30 de Abril de 1904.

⁶² *Ibid.* da mesma data.

demos aplaudir, no entanto, fora daquelas condições a não ser forçados, como sucede com a maioria da classe.»⁶³

1.4 COMPLEMENTARIDADE SOCIAL DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO: OBJECTIVO DA ACÇÃO POPULAR CATÓLICA

O que determina, pois, a pouca actividade reivindicativa dos C. C. O. é a concepção das próprias relações de produção que está subjacente ao seu projecto social e à sua composição mista, bem como a estratégia pequeno-burguesa e interclassista que se desenha para fazer face à «questão social».

Os C. C. O., pretendendo contrariar o antagonismo de classes, posicionam-se intermediariamente, de acordo, aliás, com a natureza pequeno-burguesa predominante⁶⁴ da sua composição e com o seu projecto social e político interclassista. «Os democratas-cristãos tinham e têm como primordial princípio das suas aspirações a manutenção integral do direito de propriedade [...] a união de patrões e operários para a consecução do fim comum [...] a caridade e a justiça como base das suas reivindicações.»⁶⁵ Como órgãos sociais mistos e intermédios entre o Estado e o indivíduo, substituindo a representação política partidária e dos interesses de classe pela representação orgânica dos interesses profissionais e pretendendo com isso restaurar as corporações medievais de artes e ofícios, os C. C. O. são em Portugal o primeiro esboço de lançamento do *corporativismo católico*, que o salazarismo assumirá como projecto.

As classes e as desigualdades sociais não são explicadas socialmente, mas naturalmente. Sendo «naturais» tais desigualdades, segue-se que a igualdade pela qual lutam os socialistas é uma pretensão contranatura. «Donde provém pois a diferença de classes?! Da costura intelectual, da hereditariedade, algumas vezes do meio onde vivemos e quase sempre da vocação para que tendemos. E, havendo diferenciação de classes, forçosamente há-de haver diferenciação individual, porque as classes são formadas por reunião de homens que cooperam para um e mesmo fim, gozando portanto de iguais interesses.»⁶⁶

Daqui que as greves nunca devam combater a desigualdade de fundo, mas tão-só corrigir os abusos que tendem a acentuá-la. As greves são consideradas «espadas de dois gumes que ferem mais, por via de regra, quem as maneja do que aqueles contra quem são manejadas»⁶⁷, e o 1.º de Maio de 1904 é apodado de «exibições ridículas e palavriado balofo»⁶⁸ porque se não inscrevem nessa estratégia de correcção reformista

⁶³ J. Ferro (José Martins) «As greves», in *O Grito do Povo* de 12 de Maio de 1906.

⁶⁴ Apesar de não existirem referências estatísticas à composição socioprofissional dos círculos, as referências esporádicas deixam entrever uma predominância, entre os operários inscritos, das profissões e ofícios artesanais e manufactureiros. Note-se, aliás, que as únicas associações de classe anexas aos C. C. O., ou seja, os únicos sindicatos católicos que existiram então, no Porto e em Braga, eram de alfaiates e fabricantes de calçado (cuja industrialização era de dimensão reduzida e incipiente, incorporando intenso trabalho manufactureiro). Entre outras profissões expressas dos mais eminentes sócios operários dos C. C. O. estão também as de «manipulador de tabaco», «tecelão», «empregado do comércio» e «serralheiro».

⁶⁵ *O Grito do Povo* de 9 de Fevereiro de 1901.

⁶⁶ *Ibid.* de 2 de Junho de 1900.

⁶⁷ *Ibid.* de 16 de Junho de 1904.

⁶⁸ *Ibid.* de 7 de Maio de 1904. Vai mesmo ao ponto de considerar a organização socialista do 1.º de Maio como uma «exploração de meia dúzia de dementados», um

dos «abusos» (tão-só), e não do sistema que os gera. É apenas através da crítica e do pressionamento feitos dentro do quadro institucional vigente e dos limites que tendem à sua manutenção corrigida que os C. C. O. pretendem actuar. São por isso avançadas críticas aos poderes constituídos e à sua actuação, como, por exemplo, quando estes não aumentam nem cuidam da situação dos «manipuladores de tabaco»⁶⁹, mas sem nunca pôr em causa a sua legitimidade. «Nem vale o pretexto de que a democracia cristã tem, por vezes, sustentado doutrina demasiado avançada» — justifica-se perante quem a acusa de pactuar com os revolucionários ao levantar o problema social. «É certo que, nalguns países, os da extrema esquerda dessa democracia se têm excedido; mas o abuso duma doutrina não pode levar à condenação dessa doutrina quando ela tem a sancioná-la autoridades tão incontestáveis. Demais, em Portugal, não há extrema esquerda da democracia cristã. Os nossos democratas-cristãos são-no como o papa quer que eles sejam. [...] Os nossos jornais democratas-cristãos são genuinamente católicos.»⁷⁰

Ora as relações entre o capital e o trabalho são de facto entendidas, não em termos estruturalmente antagónicos, mas sim complementarmente. A defesa da unidade do capital e do trabalho, cuja necessidade se afirma contra os socialistas e cuja harmonia se reivindica contra a prepotência liberal, decorre dessa visão conciliadora e universalista, que acaba por atribuir às classes intermediárias um papel insubstituível de amortecedor e moderação⁷¹. Daí que toda a estratégia democrata-cristã, que é uma estratégia pequeno-burguesa, tenda a valorizar ao nível programático medidas de incentivo à pequena empresa contra os *trusts*, que são denunciados⁷², reivindicações de protecção estatal contra a concorrên-

«assalto à algebeira do operário porque o impele a despesas extraordinárias» em dias de festa pagã.

⁶⁹ *O Grito do Povo* de 27 de Agosto de 1904.

⁷⁰ *Ibid.* de 3 de Dezembro de 1904. Tais declarações ocorrem quando, em Itália, Pio X dá novas instruções quanto ao funcionamento da Obra dos Congressos e quando desta se afastam os adeptos de Murri.

⁷¹ *Ibid.* de 1 de Julho de 1899. «A questão social e a Igreja» é o título de um importante artigo onde se ataca o liberalismo por ter destruído «as antigas corporações, que eram para o operário uma protecção», por ter proclamado «a liberdade de contrato, a liberdade de trabalho, a liberdade de despedida», «pomposas liberdades» essas que «são simplesmente a liberdade de ser explorado, a liberdade de morrer de fome»; ataca-se igualmente «o sistema de produção pelo maquinismo» por centralizar «nas mãos de poucos os capitais, dando origem a uma nova plutocracia, que, aguilhoada pela paixão do lucro, escraviza o operário e gera o pauperismo»; e atacam-se também, e por último, as correntes revolucionárias que iludem o operário, «fazendo que ele se considere um ídolo, um soberano que só tem direitos e nenhuns deveres». «Tudo isto», acrescenta-se, «faz que o patrão deixe de ser um protector do operário, para se tornar um desumano explorador das suas forças, e o operário troque os sentimentos de dedicação, respeito, confiança e subordinação pelos de inveja, desconfiança e revolta. É preciso, por conseguinte, para resolver a questão social, conciliar as duas classes dissidentes de maneira a formarem um só corpo.»

⁷² Os *trusts* são atacados por arruinarem os pequenos fabricantes e comerciantes. «São insaciáveis; têm desmedida ambição estes especuladores», escrevia-se com referência «aos reis do aço, do petróleo, dos caminhos-de-ferro, pedindo-se ao Governo providências contra eles, por agravarem a questão social e alterarem a paz social. «Abaixo os *trusts*» foi a palavra de ordem com que o P.^o Benevenuto terminou esse artigo de *O Grito do Povo* de 12 de Dezembro de 1903.

Em 31 de Março de 1906, os *trusts* voltam a ser atacados em *O Grito do Povo*, em nome da defesa da pequena empresa e dos prejuízos morais que acarretam: «Com os maquinismos, nem sempre melhoram as qualidades dos produtos. A fabricação manual vai, pouco a pouco, desaparecendo, para dar lugar às máquinas e à

cia⁷³, de intervencionismo supletivo do poder público perante a incapacidade dos pequenos⁷⁴ e de cooperativização do consumo e da produção contra o individualismo impotente⁷⁵. Como típico projecto pequeno-burguês, o da democracia cristã é também duplo, para parafrasear Marx: «[...] para a manufactura, o regime corporativo; para a agricultura, o regime patriarcal.»⁷⁶

Dentro desta perspectiva, toda a acção operária deve tender para a harmonização desta relação capital-trabalho, e nunca para a subverter, porque, se «é indispensável melhorar a situação material do operário»⁷⁷, se deve ter em conta também que «o capital, que tem a sua origem nas privações, na economia, e não na má remuneração do trabalho, nos golpes de bolsa, é legítimo, é justo, não deve excitar as invejas de ninguém»⁷⁸. Daí que se pretenda, como dizia o P.^o Roberto Maciel, «conciliar a riqueza e a pobreza, embora se mantenha a diversidade de condições, sem a qual não poderá subsistir a sociedade civil»⁷⁹. Daí também que a condução que os C. C. O. se propõem dar ao operariado seja uma condução «pelo caminho da ordem, da verdade, do respeito à autoridade dos homens e de Deus, levá-lo ao cumprimento do dever, fazer a sua felicidade terrena e eterna»⁸⁰. Pois «o operário não deve esperar a sua felicidade da política que o ilude e explora», deve antes «confiar a sua felicidade e o seu destino à direcção da igreja católica».

E, quanto aos patrões, o que os C. C. O. se propõem é um trabalho de consciencialização moral dos seus deveres, que decorrem da consideração do seu papel de *protector* e de *pai* dos operários e da concepção quase artesanal e familiar do local de trabalho e das unidades produtivas. É nesse protecționismo e nesse paternalismo que se traduzem as responsabilidades morais atribuídas ao patronato. Num longo artigo sobre os «deveres dos patrões», publicado em *O Grito do Povo*, estes são aconselhados a não considerar os operários como escravos, mas como pessoas, e a dar-lhes tempo para o cumprimento dos seus deveres religiosos, a não os expor aos atractivos de corrupção nem ao perigo de pecar, a não impor trabalho superior às suas forças e a dar a cada um o justo salário. Nesse mesmo sentido se enumeram vários pontos, especificando essas atitudes, pelos quais se atribui ao patrão a obrigação de: 1) prevenir a

concentração industrial, que se localiza nos pontos onde são mais baratas as matérias-primas e a força motriz. Desaparece assim a pequena indústria, que era o ganha-pão de muitas famílias, para ser substituída pelas grandes fábricas. É um bem? Socialmente falando, talvez; moralmente, é um grande mal.»

E, depois de referir que a concentração em *trusts* da indústria veio pôr cobro à especulação dos preços pelo comércio, passando agora ela a ditá-los, chama a atenção da indústria para a necessidade de ter em conta o mercado, sob o risco de o comércio se ir abastecer a preço mais baixo ao estrangeiro. E concluiu: «O remédio não está apenas nas pautas protectoras da indústria nacional [...]; os governos devem deixar de onerar com pesados encargos as indústrias, principalmente as nascentes e pouco desenvolvidas.»

⁷³ A concorrência é inimiga do salário justo, afirmava o P.^o Benevenuto de Sousa em *O Grito do Povo* de 21 de Junho de 1900.

⁷⁴ *O Grito do Povo* de 12 de Outubro de 1901.

⁷⁵ *Ibid.* de 30 de Setembro.

⁷⁶ Marx-Engels, *Manifesto do Partido Comunista*, III, 1, b.

⁷⁷ *O Grito do Povo* de 1 de Julho de 1899.

⁷⁸ *Ibid.* de 29 de Julho de 1899.

⁷⁹ *Ibid.* de 10 de Março de 1900.

⁸⁰ *Ibid.* de 4 de Novembro de 1899.

dilapidação do salário, entregando o salário à mulher do operário; 2) escolher apenas pessoal de bons costumes; 3) tratar cada um segundo as suas obras, méritos e posições; 4) fazer que os operários respeitem os direitos, a consciência e a tranquilidade de cada um; 5) dar bom exemplo religioso, familiar e de respeito pela autoridade; 6) fazer que se guarde respeito à mulher, «marcando a cada sexo horas diferentes de entrada e saída nas oficinas, proibindo o trabalho nocturno à mulher e castigando severamente qualquer conversa licenciosa»; 7) dar aos aprendizes oportunidade de educação profissional; 8) proibir a blasfémia, a impiedade, as más leituras, o que é contrário à religião e à moralidade; e, por último, 9) corrigir os vícios dos operários⁸¹.

É, pois, através da moralização das relações sociais, esbatendo e combatendo o antagonismo social entre o capital e o trabalho, levando o patrão e o operário a respeitarem-se, que se chegará à justiça social e à concretização dessa concepção macrofamiliar da sociedade e da empresa, de que os C. C. O. pretendem ser um embrião. «A fundação dos C. C. O.», escrevia o P.^o Maciel, «onde se reúnem patrões e operários, para uns e outros escutarem a sã doutrina, ilustrarem o seu espírito, [é a] base fundamental da pacificação das consciências, da união das classes e da paz social.»⁸² Tal é o papel a desempenhar pelos C. C. O., que, se não é bastante, é, pelo menos como se diz, fundamental.

Outras medidas se impõem, tendentes ao mesmo fim, ao nível de programa social. Entre elas, «há um meio, meio excelente, de dar ao operário melhores dias, de lhe tornar a vida mais fácil, de lhe dar paz, de o aproximar do patrão, de o relacionar com ele, de o afastar do seu maior inimigo, o socialismo, de evitar as greves, com o seu triste cortejo de males; é fazê-lo participante dos benefícios da indústria, é dar-lhe, além do salário, uma parte desses benefícios»⁸³.

Esta leitura moralizante da questão social e as consequentes soluções avançadas para lhe fazer face, igualmente mais de tipo moral que social, originaram o menosprezo do papel reivindicativo dos C. C. O. ou a sua subalternização às outras funções que lhe eram atribuídas. Menosprezo esse que nem a criação de associações de classe anexas aos C. C. O. conseguiu corrigir.

Com efeito, o círculo de operários, entendendo-se como «a união de indivíduos pertencentes a todas as classes, em mútua cooperação para o melhoramento do estado moral e material dos associados», diferia, por princípio, da associação «de classe», «porque abrange todas as classes, salvaguardando os direitos e defendendo os interesses de todas elas»⁸⁴. Note-se, porém, que o termo *classe* é aqui usado em sentido corporativo, pois as próprias associações de classe anexas aos C. C. O. eram mistas, integrando, por um ramo profissional, quer patrões quer operários⁸⁵. Foi em boa parte devido a este carácter misto que, quer os C. C. O., quer as associações de classe, a eles anexas, fracassaram na sua função reivindicativa, fracasso esse que cedo levou à estigmatização dos C. C. O. como inúteis.

⁸¹ *O Grito do Povo* de 31 de Março de 1900.

⁸² *Ibid.* de 3 de Janeiro de 1904.

⁸³ *Ibid.* de 7 de Julho de 1900.

⁸⁴ *Ibid.* de 31 de Outubro de 1903.

⁸⁵ A Associação de Classe dos Alfaiates anexa ao C. C. O. do Porto, por exemplo, tinha também «industriais» na sua comissão administrativa (*O Grito do Povo* 1900.)

«Os círculos», atacava *O Primeiro de Janeiro*, «essa obra apregoada e recomendada pelos reaccionários, está decadente por se reconhecer que não são de utilidade para as classes trabalhadoras. Hoje, o seu valor é nulo, por isso, não merecem a protecção de ninguém.»⁸⁶

As associações de classe anexas aos C. C. O. existiram, aliás, no Porto (duas) e em Braga (outras duas), no ramo dos alfaiates e dos fabricantes de calçado, e funcionaram quase exclusivamente como associações de socorros mútuos, ao nível profissional, e como agências de emprego.

1.5 UM PROJECTO MAIS SOCIAL DO QUE POLÍTICO DE DEMOCRACIA

Desse fracasso ou ineficácia se dão conta, aliás, os próprios democratas-cristãos, muito embora atribuindo-o a causas diferentes. Para eles, não é o carácter misto dos C. C. O. e das A. C. que refreia a actividade dos C. C. O. e limita os seus resultados, mas sobretudo a falta de coordenação de actividades entre eles. Já em 17 de Fevereiro de 1900 o P.^o Maciel apelava a «reunir forças», a fim de lançar um programa social prático, chegando mesmo a sugerir a realização de um «congresso puramente prático» (os congressos católicos até aí realizados teriam sido excessivamente doutrinários e pouco organizativos). Nesse mesmo ano avançou ainda a ideia da criação de uma União Nacional, ou seja, de uma obra que teria os alicerces nos círculos e que mais seria uma organização social do que política, visando fundamentalmente a formação moral de homens. Com efeito, a ideia de formar um partido católico, dirigido pelos bispos e párocos, só a 13 de Abril de 1901 viria a ser reeditada, tantos anos volvidos sobre as polémicas que já provocara, através de um apelo de M. F. da Fonseca em *O Grito do Povo*, para reagir às medidas anticongregacionistas desse ano e que originaram a carta-protesto do episcopado ao rei⁸⁷. Não deixa, aliás, de ser curioso que tal ideia ressurgisse precisamente quando se repõe a actualidade da questão religiosa.

Os círculos procuram, com efeito, manter-se *formalmente* fora da dinâmica desencadeada em 1901 para a criação de um partido conservador e de orientação católica, com o lançamento dos *centros nacionais*, e que viria a culminar com a criação do Partido Nacionalista, em 1903. E dizemos *formalmente* porque, na prática, o enfeudamento dos C. C. O. à estratégia e à organização nacionalista foi evidente, acabando, aliás, por comprometer seriamente a actividade social dos C. C. O., pois, entre outras consequências, os militantes e até dirigentes dos C. C. O. passaram a desdobrar a sua actividade também pelos centros nacionais, já sem falar de fracturas que com isso se originaram⁸⁸.

⁸⁶ *O Grito do Povo* de 24 de Agosto de 1901.

⁸⁷ Culminando uma campanha contra as ordens religiosas e o jesuitismo, o Governo de Hintze Ribeiro decretou, a 18 de Abril de 1901, que os estatutos dos institutos religiosos passariam a requerer aprovação oficial e proibiu o regime de clausura, os noviciados e os votos. É em resposta a tais medidas que os bispos escrevem ao rei uma carta colectiva, protestando contra os decretos de 10 de Março e de 18 de Abril, que consideram «atentórios das liberdades individuais e lesivos da independência e dignidade da igreja católica», e reivindicando a liberdade de associação religiosa. Nessa carta explicam que preferem dirigir ao rei o protesto, em vez de o apresentar no Parlamento, para não levantar a questão religiosa, que poderia ser a fúria do incêndio revolucionário e provocar a guerra civil. (Cf. *O Grito do Povo* de 11 de Maio de 1901.)

⁸⁸ *O Grito do Povo* de 1 de Novembro de 1902.

Já antes os C. C. O. se não alheavam de todo da política, não se coibindo, por exemplo, de dar indicações de voto aos seus associados, mormente proibindo-os de votar nos «inimigos de Deus», ou seja, em republicanos e socialistas⁸⁹. No entanto, só com o aparecimento dos centros nacionais se começa a assistir a uma tendencial partidarização dos C. C. O., com o seu progressivo enfeudamento ao Partido Nacionalista. Os C. C. O. vão começar a deixar de ser puros núcleos sociais de um movimento tão-só social, para passarem progressivamente a ser o suporte social de uma nova estrutura política: os centros nacionais. A 3 de Agosto de 1901, por exemplo, depois de anunciada a criação dos C. N. de Lisboa, Porto e Braga, em 29 de Junho, o P.^o Maciel, num artigo intitulado «O centro nacional e os operários católicos», considerava abertamente que, «para a Igreja e a sociedade portuguesa, a arca de salvação está nos C. N., inspirados nos princípios eternos da verdade e da justiça, orientados pela doutrina da Igreja e de harmonia com as necessidades do povo». E, dias depois, a 17 de Agosto, em novo artigo com o título «O centro nacional e os operários», elogiava abertamente o programa do C. N., convidando os operários a concluir da sua leitura que «os nacionalistas não se hão-de contentar com uma vaga boa vontade dos governos e dos patrões: hão-de pedir leis que protejam o operário e o levem a ocupar o seu verdadeiro lugar nas bancadas do anfiteatro social; hão-de pedir corporações que defendam o operário contra qualquer injustiça e o socorram em todas as suas necessidades».

A partir de então, os C. N. começaram a merecer dos dirigentes democratas-cristãos quase a mesma atenção que os C. C. O., a ponto de, a 21 de Julho de 1906, *O Grito do Povo* se lamentar do crescente alheamento dos católicos portugueses da acção social, tão assoberbados andavam com a acção política⁹⁰. O programa do C. N. era, com efeito, considerado «um programa rasgadamente religioso e patriótico»⁹¹.

Entre os C. N. e os C. C. O. estabeleceu-se um patente colateralismo. «Orientemos a classe operária nos C. C.», dizia o mesmo P.^o Maciel. «Lembrem-se os católicos que nos círculos está uma das colunas mais firmes dos C. N.»⁹² O paralelismo e o colaboracionismo desenvolveram-se com interferências evidentes. Jacinto Cândido proferiu a primeira conferência nacionalista no Porto, na sede do C. C. O., embora ela fosse organizada pelo C. N. local⁹³. Em Viana do Castelo, o P.^o Esteves, presidente do C. C. O., ocupava contemporaneamente as funções de primeiro-secretário do C. N. As reivindicações dos C. C. O. começaram a ser defendidas no Parlamento, sob a forma de projectos de lei, pelos representantes nacionalistas. Nas eleições municipais de 1906, *O Grito do Povo* fazia apelo aos operários católicos para que votassem no Partido Nacionalista⁹⁴ e em 14 de Março de 1908 afirmava ter chegado o momento em que «os operários católicos organizados nos círculos devem fazer causa comum com os nacionalistas, porque urge que todos os elementos conservadores e cristãos se unam

⁸⁹ *O Grito do Povo* de 25 de Novembro de 1899.

⁹⁰ *Ibid.* de 21 de Julho de 1906.

⁹¹ *Ibid.* de 31 de Agosto de 1901.

⁹² *Ibid.* de 28 de Setembro de 1901.

⁹³ *Ibid.* de 20 de Setembro de 1902.

⁹⁴ *Ibid.* de 3 de Novembro de 1906.

estritamente para darem campanha rija aos elementos dissolventes da sociedade portuguesa que formaram bloco para esmagar os conservadores⁹⁵.

Os nacionalistas dos C. N. e os democratas-cristãos dos C. C. O. emparceiram cada vez mais, sendo difícil à opinião pública distingui-los. Excepções houve, embora poucas, como as já referidas de Quirino de Jesus, D. Tomás de Vilhena e Sousa Gomes.

Tal identificação encontrava, porém, algumas renitências, ou até resistências, que obrigaram a clarificar em termos de princípios a relação entre os C. C. O. e a política, até porque não faltou quem, sentindo a insuficiência prática da actividade dos C. C. O., preconizasse que eles intervissem politicamente para garantir a sua eficácia social.

Isso obriga *O Grito do Povo* a precisar a natureza puramente social dos C. C. O., contra os que defendiam «que os círculos devem arvorar uma bandeira política, porque sem isso não poderão garantir nenhuma organização social católica»⁹⁶.

A resposta fundava-se em que «os círculos católicos têm um fim determinado: procurar o bem-estar, material e moral, do operário e saturar-lhe o espírito dos princípios salvadores da religião católica. É este o seu fim e só este. E não têm pouco que fazer. Impregnar estas associações do espírito político seria desviá-las do seu fim e reduzir-lhes o âmbito da sua acção, porque se tornaria uma instituição apenas reservada para operários que professassem um determinado ideal político. Ora os círculos não são apenas para católicos práticos [isto é, praticantes], mas para católicos de fé enfraquecida e até para transviados de boa-fé»⁹⁷. Existiam, aliás, outras razões ainda: se os C. C. O. se transformassem em instituições políticas, como raros são os proprietários de grandes fábricas que não imponham ao operariado o dever de votar no candidato que os patrões queiram [...] obrigar os operários filiados nos círculos a votar com os candidatos dos círculos seria fechar-lhes as portas, porque os patrões seriam os primeiros a oporem-se à entrada dos seus operários naquelas instituições [nos C. C. O.]. Ora, «para que os C. C. O. sejam poderosos auxiliares do nacionalismo», confessava-se frontalmente, «não é necessário imprimir-lhes carácter político», pois, «se o operário for bom católico, não é preciso que se lhe imponha como um dever que vote no candidato católico, porque a sua consciência lho ditará». Os círculos não devem, pois, intervir *colectivamente* na vida política, embora *individualmente* os seus membros lhe não devam ser estranhos, concluía-se.

E, quanto à ineficácia social dos C. C. O., considerava *O Grito do Povo*⁹⁸ que, longe de se ficar a dever à ausência de intervenção política dos círculos, como se insinuava, era antes devida à ausência de unidade entre todos os círculos e de uma comissão central, e também ao facto de que «os nossos homens públicos estão convencidos de que os círculos são alfobres de clericais e de nacionalistas».

No entanto, reconhecia-se a crise dos C. C. O. e a crescente diminuição de impacte junto do operariado pela inexistência de acção social positiva. «Urge sair desta situação», dizia-se, «porque os círculos não se criaram apenas para fazer conferências aos seus sócios e diverti-los. Um fim mais

⁹⁵ *O Grito do Povo* de 14 de Março de 1908.

⁹⁶ *Ibid.* de 10 de Março de 1906.

⁹⁷ *Ibid.* de 24 de Fevereiro de 1906.

⁹⁸ *Ibid.* de 17 de Março de 1906.

elevado impulsionou a sua criação: tratar cuidadosamente do bem-estar material e moral do operário e trabalhar para pôr em prática as doutrinas da Igreja acerca da questão social.»⁹⁹ Aliás, a este propósito, compara-se a ineficácia dos católicos, cujas reclamações «ou não são diferidas, ou, se o são, ficam apenas no papel», à ineficácia dos socialistas, que se limitam a «berrar» e a «declamar», para concluir que «não há socialistas organizados entre nós» e que «os operários católicos, enquanto não tiverem representantes seus no Município e no Parlamento, *representantes não políticos, mas que tratem exclusivamente dos seus interesses*, não avançarão um passo»¹⁰⁰.

É, aliás, no sentido de reforçar a capacidade socioeconómica dos C. C. O., de fazer face à impotência, de que se tinha crescente consciência, e de garantir essa «representação de interesses» mais corporativa do que política (isto é, partidária), que se vai avançar com a ideia de relançar, no seguimento do I Congresso da Democracia Cristã, em Junho de 1906, as *associações de classe*, mas com *base profissional*, à imagem dos chamados em Espanha «sindicatos industriais por ofício» (ali defendidos pelo P.^o Vicente), e que outro alcance não teve senão o haver provocado alguma controvérsia quanto à conveniência do carácter misto dos até então existentes C. C. O. e associações de classe. O ex-dirigente anarquista José Martins, sob o pseudónimo de José Ferro, opunha-se a Pinheiro Torres, defendendo que a «convivência dentro da mesma associação do elemento operário com o elemento patronal, cremos ser de um efeito moral mais educativo, estabelecendo a sociabilidade dos dois elementos e abatendo, por efeito dessa convivência e sociabilidade, o antagonismo que o socialismo fez germinar entre as duas classes»¹⁰¹. No entanto, os avanços da implantação socialista e o apoio que vão granjeando as suas associações de classe obrigam a mudar de tática. É assim que começa então a ganhar simpatia a nova organização gremial preconizada pelo P.^o Vicente em Espanha, que autonomizava a organização patronal da operária, embora dentro de uma macroestrutura comum.

O C. C. O. do Porto, mais atento que nenhum outro a tal problemática, chegou mesmo a pensar reorganizar-se de acordo com tal nova tática, «dividindo os seus associados por artes e ofícios, com direcção autónoma, mas subordinada à direcção do círculo, e tornar esta casa em instituição de mutualidade»¹⁰².

A consciência de que «os C. C. não enveredaram ainda em Portugal pelo seu verdadeiro caminho» vinha já de 1906, quando se preconizava uma «nova atitude, mais consentânea com os princípios da democracia cristã e em harmonia com a situação das classes laboriosas»¹⁰³. Melhor que ninguém, aliás, criticara a função premonitória e defensiva que até aí os C. C. O. haviam desempenhado o ex-anarco-sindicalista Julio Monzó¹⁰⁴, que, numa conferência realizada em Lisboa, em 1906, denunciou

⁹⁹ *O Grito do Povo* de 17 de Março de 1906.

¹⁰⁰ *Ibid.* de 24 de Março de 1906.

¹⁰¹ *Ibid.* de 30 de Junho de 1906.

¹⁰² *Ibid.* de 5 de Maio de 1907.

¹⁰³ Artigo de José Martins em *O Grito do Povo* de 9 de Junho de 1906.

¹⁰⁴ Júlio Navarro y Monzó nasceu em Sevilha, em 1882. Anarco-sindicalista nos seus tempos de juventude, converteu-se ao catolicismo nos começos deste século. Passou a juventude em Lisboa, militando no movimento democrata-cristão, de que se tornou expoente, tendo, inclusivamente, feito em 1903, em Madrid, uma confe-

as infiltrações nos C. C. O., logo após a sua fundação, de oportunistas políticos e atacou o seu carácter defensivo e o papel puramente passivo que neles desempenhavam os próprios operários:

«Dirigidas — proficientemente, sem dúvida — por pessoas estranhas ao proletariado, estas agremiações, onde o proletariado não entra senão como matéria passiva, parecem ter mais um fim negativo do que um fim positivo. Propõem-se, e indiscutivelmente conseguem, que os seus sócios *não* sejam socialistas, que os seus sócios *não* sejam ébrios, que os seus sócios *não* sejam jogadores, mas, em compensação, tomando sistematicamente um carácter de neutralidade social e política extremamente pusilânime, ainda não foi possível, em bastantes anos de vida, arrancar, além de uma platónica confissão de fé, uma afirmação de tais grupos, fazendo-os dizer: somos *isto*, queremos *isto*, temos *estes e aqueles fins*.»¹⁰⁵

2. OS CENTROS ACADÉMICOS DE DEMOCRACIA CRISTÃ E A IMPRENSA DEMOCRATA-CRISTÃ

2.1 O CENTRO ACADÉMICO DE DEMOCRACIA CRISTÃ DE COIMBRA

Quando se iam desenvolvendo em Portugal os C. C. O., surge em Coimbra uma outra iniciativa democrata-cristã: a dos centros académicos de democracia cristã (C. A. D. C.), o mais importante dos quais se fundou naquela cidade universitária em 1901 e ao qual outros se seguirão, já nos últimos anos da Monarquia, nas principais cidades «académicas» do País, nomeadamente em Lisboa, Porto e Braga, embora sem a projecção do primeiro. Trata-se de uma iniciativa congénere da que, lá fora, já Léon Harmel, em França, e o Prof. Toniolo, em Itália, haviam desenvolvido com a criação dos círculos de estudos sociais, respectivamente. Também esta iniciativa muito fica a dever ao apoio e à supervisão de um professor universitário de Coimbra: Francisco José de Sousa Gomes, a cuja erudição e autoridade os «ceadecistas» recorriam frequentemente, em momentos de dificuldade ou perplexidade.

O aparecimento dos C. A. D. C., tal como o dos círculos de estudos no estrangeiro, representa um importante avanço no movimento democrata-cristão português, na medida em que veio possibilitar o delineamento de uma alternativa e a autonomização do projecto democrata-cristão em relação ao socialismo. Da pura negação vai passar-se à tentativa de criar uma afirmação própria, que o advento da República retardará, porém, consideravelmente.

Eram os C. A. D. C. círculos de estudos, de reflexão e de propaganda, cujo objectivo «devia ser o estudo das questões sociais, quer de ordem

rência intitulada *La acción católica em Portugal*. Colaborou em vários órgãos da imprensa católica e democrata-cristã e foi redactor dos *Estudos Sociais*. A sua combatividade levou-o à prisão por alegado abuso da liberdade de imprensa. Em 1910 partiu para a Argentina, onde exerceu cargos públicos, a carreira do jornalismo e actividades universitárias. Aí se naturalizou e veio a morrer em 1943, depois de várias digressões pelo estrangeiro. Esteve também de novo em Portugal, a convite da Faculdade de Letras de Coimbra.

Em *Los problemas de las democracias* advogará já a substituição do parlamentarismo liberal pela democracia corporativa, a substituição da representação por ideias pela representação por interesses.

¹⁰⁵ Júlio Navarro y Monzó, «A missão dos C. C. O.», in *Estudos Sociais*, 1906.

religiosa ou moral, quer de ordem política, quer de ordem económica»¹⁰⁶. Como referirão os *Estudos Sociais*, logo após a aprovação dos estatutos, em 1905, o C. A. D. C., «constituído à semelhança dos centros de estudos sociais do estrangeiro, desenvolve o espírito de fraternidade entre os seus sócios, promove a difusão das doutrinas sociais católicas por meio de conferências e do estudo em comum, favorece a boa imprensa, propaga as boas leituras, auxilia as instituições de caridade, especialmente a Conferência de São Vicente de Paula, e facultará aos C. C. O. valiosos elementos de propaganda e futura cooperação. É, pela sua natureza e pelos seus fins, uma escola prática de acção social católica»¹⁰⁷.

A sua criação obedeceu, porém, à intenção mais imediata de responder ao progressivo alastramento do pensamento anticlerical e anti-religioso na academia de Coimbra e à reposição, ao nível nacional e local, da «questão religiosa», que ocorreu em 1901. Como anos mais tarde dirá um dos seus mais notórios dirigentes, «o C. A. D. C. nasceu como reacção contra as violências da perseguição religiosa desencadeada, cá e lá fora, no princípio deste século», pois «o ambiente de então era hostil à Igreja e às crenças tradicionais» e «os católicos nem material nem intelectualmente se achavam preparados para se defrontarem com os ataques dos contrários»¹⁰⁸.

No entanto, as raízes do C. A. D. C. de Coimbra remontam às tentativas de os estudantes católicos fazerem pública e organizada afirmação das suas convicções religiosas, em pleno ambiente universitário coimbrão. Entre essas iniciativas ressaltam a fundação, em 1878, de uma «associação mariana para estudantes», no Convento de Santa Teresa (ao Penedo da Saudade)¹⁰⁹, que alguém considerou «o primeiro centro académico de piedade que houve em Coimbra depois de 1834», e a criação, pelo P.º Sena Freitas, em 11 de Dezembro de 1880, de uma conferência vicentina.

O certo é, porém, que vai ser preciso que, por volta de 1898, se comece a acentuar o movimento anticlerical e antijesuítico, para se criarem condições para o lançamento de um movimento com as características de C. A. D. C., que vem a verificar-se, mais propriamente, no ano de 1901.

O «escândalo Calmon»¹¹⁰ despoletou nesse ano tensões que se vinham agudizando e levou o Governo de Hintze Ribeiro a publicar, a 18 de

¹⁰⁶ Alberto Dinis da Fonseca, «Elementos para a história do C. A. D. C.», in *Estudos. Revista Mensal de Cultura e Formação Católica* (órgão do C. A. D. C. de Coimbra), número especial comemorativo das bodas de prata do C. A. D. C. de Coimbra, n.ºs 47 e 48 de Março e Abril de 1926.

¹⁰⁷ *Estudos Sociais*, n.º 1, de Janeiro de 1905.

¹⁰⁸ Diogo Pacheco de Amorim, «Projecto nacional do C. A. D. C.», in *Estudos*, número comemorativo das bodas de ouro do C. A. D. C. de Coimbra, 1951, pp. 85-86.

¹⁰⁹ Dr. António de Vasconcelos, «Precursores do C. A. D. C.», in *Estudos*, número citado de 1926, p. 695. Ali se diz que o Convento de Santa Teresa era ao tempo também, entre os conventos de Coimbra, então transformados em reputadas casas de doces, o único «centro de piedade e vida espiritual» (p. 695).

Essa «congregação mariana» virá, porém, a entrar em decadência pouco depois, quando, a 26 de Agosto de 1881, o seu director foi nomeado arcebispo de Goa. Só viria a ser restaurada em 1905, em finais de Março, por iniciativa do bispo auxiliar local, Dr. António Antunes.

¹¹⁰ Trata-se do caso da filha do então cônsul do Brasil no Porto, que desejava professor, contra a vontade dos pais, numa ordem religiosa. Como o não pudesse, tentou a fuga, um dia, à saída da missa, para um carro que a aguardava, fuga essa que seu pai ali mesmo conseguiu neutralizar.

Tal facto era interpretado diversamente: como manutenção em cárcere privado, pela banda católica; como tentativa de rapto pela banda anticlerical.

Abril, um decreto que obrigava os estatutos dos institutos religiosos a uma aprovação oficial, proibindo-lhes o regime de clausura, os noviçados e os votos. A reacção dos bispos traduziu-se de imediato numa carta colectiva ao rei, fazendo pairar de novo sobre o País a ameaça de uma reedição do contencioso religioso, que se procurara saldar em 1894. Entre o episcopado sobressaía, pela posição de destaque então assumida, o então bispo do Porto, D. António Barroso. Dias depois, esse mesmo D. António Barroso vê-se envolvido no incidente ocorrido a 28 de Junho de 1901 na Sala dos Capelos da Universidade, aquando de um doutoramento solene. Quando o Doutor Mendes dos Remédios, de acordo com a «praxe», fazia o elogio do prelado, como padrinho do doutorando, o seu nome e a sua pessoa foram alvo de uma onda de apupos e murmúrios, entendidos como provocação aos sentimentos religiosos dos estudantes católicos.

É, pois, «contra esse crescente movimento de destruição»¹¹¹, como o consideram esses mesmos estudantes católicos, que é lançada uma contracampanha de propaganda católica, nesse mesmo ano de 1901. «Da parte dos estudantes católicos, a luta fazia-se um pouco tumultuariamente; e é difícil, se não impossível, fazer-lhe a história minuciosa. Reuniões clandestinas, em repúblicas e em casas particulares, por grupos às vezes dispersos, até que o António Francisco Cordeiro procurou dar-lhes certa ordem com reuniões semanais, a que em geral preside.»¹¹²

É, de facto, em torno da figura de António Francisco Meneses Cordeiro, estudante de Direito, e dos membros de uma «república» de estudantes de Teologia¹¹³, na Quinta do Cidral, que o Centro se vai constituir, a 18 de Março de 1901, depois de umas primeiras reuniões dispersas, ora por Celas ora por Santa Clara. Compunham o grupo inicial, entre outros, Meneses Cordeiro (presidente), Correia Pinto (secretário), Artur Leite de Amorim (tesoureiro), Aarão Pereira da Silva («o primeiro inspirador do movimento»)¹¹⁴, Almiro de Vasconcelos, Teixeira da Costa, Teotónio Maia, Bernardo da Silva, Dinis da Fonseca, Agostinho Coutinho, Francisco Garcez (primeiro-director dos *Estudos Sociais*), Ribeiro Cardoso (segundo-presidente), etc.

Segundo consta da acta da primeira reunião, os objectivos e métodos do Centro — que começou, aliás, por se chamar Centro Nacional Académico — eram assim definidos: fazer «que os estudantes genuinamente católicos [...] respondessem aos sectários das lojas com uma propaganda a favor das ordens [religiosas] feita entre toda a academia [...] e de alguma forma dessem decidido apoio moral à imprensa católica»¹¹⁵.

Mas bem depressa, de resposta ocasional que começou por ser, se passa à resposta conjuntural, e as reuniões de emergência de 1901 regularizam-se periodicamente. É a institucionalização do Centro, se bem que nem ainda legalizado nem estabelecido em sede própria.

¹¹¹ Almiro de Vasconcelos, «Subsídios para a história do C. A. D. C.», in *Estudos*, número citado de 1926.

¹¹² Agostinho Ferreira Coutinho, «Recordando os primeiros tempos do C. A. D. C.», in *Estudos*, número citado de 1926, p. 763.

¹¹³ Diogo Pacheco de Amorim, «O Prof. Doutor Francisco José de Sousa Gomes», in *Revista da Faculdade de Ciências de Coimbra*, vol. xxx, 1961, p. lvi.

¹¹⁴ Alberto Dinis da Fonseca, art. cit.

¹¹⁵ Pacheco de Amorim, art. cit., p. 88. Pacheco de Amorim, que a transcreve, esclarece que a campanha anticlerical começara em Coimbra a 17 de Fevereiro e que esta primeira reunião se efectuara a 18 de Março.

As reuniões semanais, ao domingo, faziam-se, nesses primeiros tempos, um pouco na clandestinidade: «[...] metiam-se nos sótãos das casas, fugiam para os arrabaldes ou para certos pontos mais solitários da cidade e aí se reuniam, em geral pela noite, concebendo planos de acção e fazendo sair folhas soltas de protesto contra as manifestações anti-religiosas da seita maçónica, apoiada pelos governos, pela razão única do medo.»¹¹⁶

Mas logo nesse primeiro período da constituição, em que a principal actividade era, internamente, a reflexão e o estudo e, externamente, a propaganda, teve o Centro de enfrentar um sério problema político: o nome. Com efeito, o rótulo de «nacional» cheirava a nacionalismo, como conta Dinis da Fonseca, permitindo uma indesejável identificação com os nascentes centros do partido de Jacinto Cândido. Isso fez que, na sessão de 14 de Dezembro de 1902, o presidente Meneses Cordeiro, considerando «uma certa relutância da parte de algumas pessoas em aderir ao nosso Centro, não por se não conformarem com o seu programa e com as suas ideias, mas sim por causa do seu nome acentuadamente político, que no meio em que vivemos pode dar lugar a mal-entendidos», propusesse a alteração do nome. Assim, na sessão de 18 de Janeiro de 1903, o Centro passou a chamar-se Centro Académico de Democracia Cristã, não sem que o termo *democracia* não deixasse já então de levantar polémica — sobretudo por parte dos integralistas, na opinião de Dinis da Fonseca — pelo risco, dizia-se, de confundir a «democracia social», que se preconizava, com a «democracia política», que se antagonizava.

As pretensões do Centro alargaram-se com o tempo, e do imediato combate académico, circunstancial, passava-se gradualmente à campanha de «regeneração religiosa, moral, política e económica da sociedade portuguesa»¹¹⁷, para o que havia que transformar o Centro em escola de formação e círculo de estudos. Daí também que o problema das instalações se pusesse.

No entanto, só em 1904-5 o Centro encontra instalações próprias, deixando a República da Rua das Arcas de Água — para onde transitara depois de abandonar a Quinta do Cidrol —, para ocupar o n.º 5 da Rua da Trindade (onde residia Dinis da Fonseca), daí transitando, no ano seguinte, para a Rua da Ilha (em instalações cedidas pelo Prof. Sousa Gomes) e, mais tarde, no ano lectivo de 1908-9, para a Rua dos Coutinhos, em casa alugada pelos sócios, pela primeira vez, e onde o encontrou a República.

Embora o C. A. D. C. se haja constituído em 1901 e tenha tomado o nome definitivo em 1903, só a 20 de Janeiro de 1905 ganhou existência legal, com a aprovação dos estatutos, quer pelo Governo Civil, quer pela autoridade eclesiástica. Até aí funcionara apenas com um regulamento interno, condizente com o reduzido número de sócios que albergava: de 21 sócios em Janeiro de 1904, eram 50 no final desse ano lectivo, atingindo perto de 100 na altura da aprovação dos estatutos¹¹⁸. E em 1909 podem igualmente contar-se numa fotografia de sócios, rodeando a figura de Sousa Gomes, nas escadarias da Via Latina, perto de 100 estudantes.

As conferências semanais que então ali se realizavam versavam sobretudo temas sociais e assistenciais: o periodismo, o socialismo, a família, as

¹¹⁶ Almiro de Vasconcelos, art. cit., pp. 767-768.

¹¹⁷ Alberto Dinis da Fonseca, art. cit.

¹¹⁸ Cf. o artigo de Alberto Dinis da Fonseca, cit., e o de Almeida Correia, «Origens do C. A. D. C.», in *Estudos*, número citado de 1926.

caixas rurais, os recreios dominicais, os C. C. O., as creches e salas maternais, os patronatos, as escolas primárias e profissionais, as cooperativas de produção, os sindicatos mistos e simples, o salário familiar. Com eles se ia, não só propagandeando, mas também estruturando um pensamento social democrata-cristão que, em 1905, vai encontrar, com o lançamento da revista *Estudos Sociais*, novas possibilidades de expansão. Mais: a partir desse ano, com a mudança de direcção, motivada pela saída da Universidade e de Coimbra de parte da anterior, e com as mudanças políticas que a seguir se operarão no País, sobretudo com a ditadura de João Franco, o C. A. D. C., que nascera «num ambiente de luta e numa atmosfera de combate», «começou a decair quando se dissiparam as nuvens negras»¹¹⁹. Será, pois, nos *Estudos Sociais* que o pensamento democrata-cristão, não sem múltiplas contradições iniciais, vividas no âmbito do C. A. D. C., se vai continuar a desenvolver, ganhando maior autonomia e consistência.

O papel de apoio aos C. C. O., que não esteve, como se vê, entre as razões da fundação do C. A. D. C., só mais tarde, em 1907, se viria a concretizar, com as deslocações de «cedecistas» ao C. C. O. de Viseu. O que não impediu, no entanto, que o C. A. D. C., como «centro académico» desde cedo perfizesse as mesmas funções que os centro de estudos, retomando a tradição teórica de que aqueles eram portadores e reexprimindo-a em termos mais aprofundados.

No que diz respeito à intervenção política, ela esteve fora das intenções institucionais do C. A. D. C., mas de maneira nenhuma fora das suas preocupações. Como a polémica em torno do nome o evidenciou, o colateralismo ao Partido Nacionalista foi uma constante tendência, só contrariada pela orientação superior das direcções. A grande maioria dos «cedecistas» eram, com efeito, nacionalistas. No entanto, pretendendo-se o C. A. D. C. voltado apenas para a realização da «democracia social» e orientando-se pelas directrizes pontifícias, que confinavam a «democracia cristã» ao âmbito meramente social, evitou a todo o custo o comprometimento político aberto, embora fossem patentes as proximidades de opiniões. Não terão, aliás, também sido estranhas a este isencionismo político institucional as posições de Sousa Gomes, que, como referimos já atrás, se recusara a tomar o Partido Nacionalista como único partido católico ou em que os católicos pudessem militar.

2.2 OS ESTUDOS SOCIAIS DE COIMBRA

É em Janeiro de 1905 que um grupo de democratas-cristãos ligados ao C. A. D. C. de Coimbra fazem sair naquela cidade o primeiro número da que será, por certo, a mais típica revista democrata-cristã existente em Portugal, aproveitando-se para esse efeito do facto de dirigir à altura a Imprensa da Universidade, onde a revista se imprimirá, o Prof. Sousa Gomes. Nela colaborarão os mais destacados intelectuais católicos do País, entre os quais Mendes dos Santos, A. Girão, Sena Freitas, Gomes dos Santos, Julio Monzó, Francisco Garcez, Artur Bivar (Diógenes), J. Correia, Franco Silgar, Santos Lourenço, Amadeu de Vasconcelos (Mariotte),

Dr. Correia Guedes, Carlos Martel, Guimarães Dias, Alberto Pinheiro Torres, Abúndio da Silva e outros.¹²⁰

Durante um dos três primeiros anos, a direcção esteve a cargo do P.º Garcês, exercendo, no entanto, Sousa Gomes, pela sua veteranaria, um discreto papel de orientador e de avalizador perante as autoridades eclesiásticas¹²¹. A esse primeiro período da revista, que se encerra com o abandono da direcção, por motivo de doença, do P.º Garcês e com os ataques e acusações à revista de «modernismo»¹²², seguir-se-á uma fase que, quer pela força das circunstâncias, quer pelo começo da colaboração de elementos mais conservadores, se saldará por uma crescente orientação mais moderada.

Apresentando-se como cristãos, pugnando «pela restauração desse princípio vital da sociedade que é o princípio cristão: restaurar tudo em Cristo!», e como democratas, escolhendo o «campo social» como terreno de luta, atribuem-se o objectivo religioso e social da «cristianização social». Bem cedo granjearão, pela autoridade doutrinária patenteada e pela juventude de estilo praticado, a simpatia do movimento social católico, passando em breve até a ocupar nele uma posição de destaque e um importante papel de orientação teórica.

Desde os primeiros números que os *Estudos Sociais* manifestam grande atenção às vicissitudes do movimento democrata-cristão europeu e aos mais candentes acontecimentos sociais e políticos internacionais da época, ostentando um nítido sentido de abertura e uma vontade inovadora. Registem-se as simpatias francamente ostentadas quer pelo *murrismo* italiano, quer pelo *sillonismo* francês, as duas expressões de vanguarda do movimento democrata-cristão que Pio X acabaria por vir mais tarde a condenar. Em relação às recentes cisões ocorridas na Obra dos Congressos italiana, detecta-se uma discreta simpatia pelos «novos», que, «cheios de vida e de entusiasmo, propugnavam uma acção democrática em bases um pouco autónomas», em contraposição aos «velhos», que, embora «veteranos beneméritos da luta religiosa e social na Itália, queriam que a acção católica se desenvolvesse mais pacificamente e segundo moldes seguidos até aqui»¹²³. E no que respeita a *Le Sillon*, cujo IV Congresso, realizado nesse ano de 1905 em Paris, se enaltece, classifica-se de «extraordinária» a acção por ele exercida e faz-se a apologia do «benemérito apóstolo da democracia cristã, Marc Sangnier», que «recebe adesões entusiásticas, incitamentos calorosos. A sua obra frutifica abundantemente e não virá longe o tempo em que a democracia cristã francesa se torne

¹²⁰ Sobre a fundação dos *Estudos Sociais* cf. P.º Francisco Cotrim da Silva Garcês, «O Doutor F. de Sousa Gomes e o C. A. D. C.», in *Estudos*, número das bodas de outro do C. A. D. C., Coimbra, 1959, e Alberto Dinis da Fonseca, «Algumas notas sobre os *Estudos Sociais*», *ibid.*

¹²¹ «O Doutor Sousa Gomes velava sempre por nós. Relia todos os escritos, mondava as nossas verduras, orientava, ensinava [...]»: J. Ribeiro Cardoso (segundo-presidente de 1904-6 do C. A. D. C.), «C. A. D. C.», in *Estudos*, número das bodas de prata do C. A. D. C., p. 829.

¹²² Recorde-se que o «modernismo» viria a ser condenado pelo conservador Pio X, a 8 de Setembro de 1907, com a encíclica *Pascendi dominici gregis*, e era já nos anos imediatamente antecedentes um herético epíteto a quem fosse atribuído.

¹²³ *Estudos Sociais* — *Revista Católica Mensal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, n.º 1, Janeiro de 1905, p. 43.

uma força poderosa, actuando beneficemente nos destinos da grande república»¹²⁴.

Também acerca dos acontecimentos internacionais de natureza social e política os juízos críticos se revelavam pouco conservadores, como o atestam o comentário à situação da Rússia czarista e à iminente separação em França da Igreja do Estado: «O despotismo da Rússia», dizia-se no primeiro, «está talvez escrevendo com o sangue dos pobres as páginas mais negras da história da Europa no século xx. É, porém, de prever que o colossal império sofra em breve profundas transformações sociais.»¹²⁵ E, quanto à «irremediável» separação em França da Igreja do Estado, que viria de facto a dar-se nesse ano com a votação da respectiva lei na Câmara dos Deputados (3 de Julho) e no Senado (7 de Dezembro), minimizam-lhe as consequências, que toda a restante imprensa católica tratava quase catastroficamente, aproveitando para dos factos tirar importantes ilações quanto às alianças da Igreja com o Estado e aos compromissos políticos da Igreja com o conservadorismo:

«Enfim, parece estarmos em vésperas de graves acontecimentos para a França e para o catolicismo. Se a discussão fosse travada no campo sereno duma imparcialidade absoluta, inspirada apenas no bem comum e na manutenção da paz social, as consequências não seriam funestas, pelo menos para a religião, cujo esplendor e difusão são muitas vezes prejudicados pelo *apoio fictício do Estado* e pelo auxílio dos poderes públicos. *A história diz-nos quão cara tem a Igreja pago a aliança do poder civil e a simpatia dos príncipes e de quantas acusações estaria hoje livre se o braço secular se não armasse em defensor da Fé e o trono, nas ocasiões periclitantes, se não escorasse ao altar*, cuja estabilidade não precisa de acção estranha por abundância de vitalidade própria.

«Hoje, que em França se prepara o rompimento das duas potências, Igreja e Estado, nota-se uma efervescência vulcânica, há muito tempo latente, em *relações aparentemente amigáveis e fundamentalmente antagónicas* pela atitude hostil do segundo para com a primeira. *A Igreja*, apesar de conciliadora e amistosa, perdeu terreno em favor daquele, *achando-se comprometida por uma impopularidade notória*, vendo-se obrigada, para a reconquista das fortes posições que se encontram nas massas, a açacalar novas armas e preparar novos planos. Não temos dúvida em afirmar que *a campanha anticlerical é o resultado lógico*, que ora se desencadeia *francamente, do cristianismo ultraconservador* de alguns que, em vez de auxiliar o povo nas suas pretensões justas, por um excesso de zelo mal compreendido, o abandonaram ou guerrearam, *tornando a religião católica em instrumento político de luta contra a Repú-*

¹²⁴ *Estudos Sociais*, n.º 2, Fevereiro de 1905. Importa, porém, chamar a atenção para o facto de a grande maioria dos redactores serem monárquicos. Chegando mesmo a haver quem, falando no plural, entendesse a monarquia como «único governo compatível com a vida de Portugal como nação respeitada e livre» (Julho de 1908, p. 213). As formas de governo eram para os democratas-cristãos subordinadas à legitimidade da autoridade e do poder. Daí que, com o advento da República, os *Estudos Sociais* dissessem claramente que «enquanto viveu a Monarquia, o C. A. D. C. não foi nem podia ser colectivamente monárquico; hoje, que vive a República, o C. A. D. C. não é nem pode ser colectivamente republicano. O ideal democrático que perfilhamos não enfeuda a regime ou partido algum» (Agosto e Setembro de 1910, p. 226). «Como católicos, não atacamos a República, mas é claro que nos defendemos das suas investidas» (idem p. 230).

¹²⁵ *Estudos Sociais*, n.º 2, Fevereiro de 1905.

blica. A acção social da Igreja, para adquirir um predomínio firmado na confiança geral e não se ver assoberbada pelos primeiros abalos dum ataque inesperado, tem de se tornar absolutamente democrática e abertamente popular. É esta, felizmente, a orientação moderna duma grande parte dos católicos franceses.» (Sublinhados nossos.)¹²⁶

Este espírito, crítico arrojado e inovador para o tom então dominante no movimento social católico, bem como as simpatias pelas «pontas» mais avançadas da democracia cristã europeia, com os «democratas-cristãos autónomos» de Romulo Murri (já em vésperas de condenação) e o movimento de *Le Sillon*, vão fazer recair bem cedo sobre a jovem revista as suspeitas dos meios católicos mais conservadores. No número de Março de 1905 confessa-se já que a obra do «punhado de rapazes [que], num entusiasmo louco, deitaram aos prelos uma revista social destinada a versar as grandes questões actuais e a propagar a democracia cristã» era «olhada de soslaio por muita gente». E precisava-se, em jeito de denúncia: «[...] um conservantismo emperrador dos grandes avanços poria talvez de quarentena a nossa tentativa, habituado a desconfiar sempre na mocidade académica dum certo espírito de rebelião e audácia, ou, pelo menos, duma temeridade comprometedora. [...] A falta de timbre censório, a carência de um *imprimatur* eclesiástico no primeiro número, tornariam talvez suspeita a ortodoxia das nossas doutrinas e recomendariam a sequência da nossa conduta e o equilíbrio da nossa conduta ao exame meticuloso dum conspícuo conselheiro dos bons tempos, que não recearia atribuir à nossa revista umas certas fosforescências liberais.»¹²⁷

Não tardaria muito que assim efectivamente acontecesse. Carlos Martel vinha publicando alguns artigos sob o título «O clero e a política», defendendo que «o padre [...] deve ocupar-se de política porque é um facto que frequentemente a política toca em questões religiosas». Logo na *Revista Católica*, de Viseu, o cônego Miguel Ferreira, nos n.ºs 10 e 14 de Outubro de 1906, avança suspeitas sobre a ortodoxia dos *Estudos Sociais*, acusando a revista de se desmascarar e «fazer a apologia do liberalismo» e insinuando que boa parte dos seus redactores frequentavam a duvidosa Faculdade de Teologia¹²⁸. Também o P.º Benevenuto acusou Carlos Martel de defender a «liberdade ilimitada» e o liberalismo, quando este reivindicava «liberdade não só para nós, mas para os outros». Dessa maneira, comentava ele escandalizado, «podem os agitadores populares, os revolucionários de todos os matizes, como os anabaptistas do século XVI e os socialistas do nosso tempo, pregar, propagar doutrinas subversivas da autoridade e da ordem social»¹²⁹.

Foi mais longe mesmo a *Revista Católica*, de Viseu, acusando os *Estudos Sociais* de modernismo¹³⁰, recentemente condenado por Pio X,

¹²⁶ *Estudos Sociais*, n.º 3, de Março de 1905.

¹²⁷ *Ibid.* id. n.º 3, Março de 1905.

¹²⁸ *Ibid.*, n.º 10, Outubro de 1906, pp. 393-395.

¹²⁹ *Ibid.*, n.º 4, Novembro de 1906, p. 482.

¹³⁰ «Recebemos a última caderneta desta revista conimbricense e, por mais que a folheemos, nem uma única palavra encontramos nela que exprima detestação dos erros modernistas, dos que tão larga propaganda tem feito em Portugal desde a sua fundação, muito especialmente nos seminários, nalguns dos quais era lida com avidez», diz a *Revista Católica*. «Era dever de consciência da redacção dos *Estudos Sociais* o retratar-se pública e solenemente dos erros propagados. Não o tendo feito, nem tendo tenção de o fazer, bem claramente manifesta obstinação nos erros fulminados com pena de excomunhão pelo papa e, embora, por motivos que todos

afirmando, por isso, que os seus redactores tinham incorrido na pena de excomunhão, pelo que a revista não podia continuar a dar entrada nos seminários. Tão graves acusações fizeram que Sousa Gomes saísse a terreiro, a descoberto, com a sua autoridade e prestígio, não só científico, como católico, para defender os jovens redactores dos *Estudos Sociais*. Considerando as acusações formuladas um «injusto agravo» a «católicos disciplinados» como eles¹³¹, denunciou os «exageros do atrabiliário cónego visiense» (a quem ironicamente chama «pontifício doutor visiense» e até «odiento Sr. Cónego Miguel»), o seu «caturrisimo dignitário» e a «esteira arcaica do seu [da *Revista Católica*] obsoletíssimo director»¹³².

Nem tais ataques, nem os que lhe eram dirigidos do campo oposto¹³³, intimidavam os *Estudos Sociais*, que prosseguiram no seu esforço de desvincular a Igreja e o movimento católico do pensamento e da acção conservadores, de contrapor à Igreja tradicional uma Igreja de acção «absolutamente democrática e abertamente popular». Havia para isso que «mostrar que no coração da igreja católica palpitam sentimentos de justiça e de amor e que as classes desprotegidas de pão e de direitos têm nela o seu abrigo e a valorosa propugnadora das suas justas reclamações». Havia para tanto que «reivindicar a soberania do povo, emancipá-lo de todas as opressões, educá-lo na inteligência dos seus direitos e deveres, criar um novo estado onde predomine a equidade e a justiça, fazer reinar gloriosamente Jesus Cristo»¹³⁴.

A posição social dos *Estudos Sociais* constitui assim a primeira tentativa de abordagem da «questão social» em termos não reactivos e de responder com uma alternativa, definida em termos positivos, e não puramente negativos, ao desafio socialista. O inimigo principal é, aliás, pela primeira vez identificado pelo campo democrata-cristão, não no socialismo, mas sim no conservadorismo e no capitalismo. «O conservadorismo, convém dizê-lo bem alto, é o nome especioso da apatia. Cristo não disse que escondêssemos a luz debaixo do alqueire — *sub modio* —, quis, ao contrário, que alumiasse a todos. O dever dos católicos no momento presente é, por consequência, lutar com armas oportunas, seguindo as novas formas e as novas direcções da acção religiosa. [...] A revolução social só poderá fazer-se pela corrente possante das ideias, pela sugestão da verdade, que fere o espírito ou o sentimento [...] Eis a vastíssima arena da imprensa.»¹³⁵

A oposição ao capitalismo clarifica-se também em termos inovadores. Num artigo intitulado «Novos horizontes» escrevia-se mesmo, em referência à crescente organização operária: «[...] os clamores dos oprimidos se

compreendem, cesse a propaganda diabólica, sempre recairá sobre tal revista a suspeita de que é órgão da seita [maçónica]. E, ainda assim, continuará a ser permitida a sua entrada nos seminários, depois das insistentes recomendações do papa aos bispos e reitores dos seminários? Se assim é, quem não vê o escândalo dali resultante e a nota tristíssima que recai sobre esses seminários, com certeza suspeitos, como a dita revista, de modernismo?» (citado no n.º 2 dos *Estudos Sociais*, Fevereiro de 1908, p. 80).

¹³¹ *Estudos Sociais*, n.º 10, Outubro de 1906.

¹³² *Ibid.*, Dezembro de 1907, pp. 576-579.

¹³³ Dinis da Fonseca (art. cit. in *Estudos* de 1951), diz que o aparecimento dos *Estudos Sociais* provocaram «ódios» de ambas as partes. E refere que os «republicanos e bolchevistas do tempo [...] fizeram sair em resposta o *Livre Pensamento*, revista dirigida pelo malgrado António Granjo e que só teve dois números» (p. 130).

¹³⁴ *Estudos Sociais*, Março de 1905.

¹³⁵ *Ibid.*, Janeiro de 1907.

erguem com protestos de sangue e o exército descomunal dos proletários caminha inflexível na conquista do futuro, ameaçando rasgar as entranhas adiposas do capital inexorável.»¹³⁶

Surge progressivamente a consciência de que o futuro é dos explorados, da nova classe operária que desponta, e que é com ela que a Igreja tem de estar, se quer estar com o futuro. E isto não tanto por oportunismo tático imediato, quanto também por uma diversa compreensão da natureza do cristianismo e da Igreja e do papel por estes desempenhados na emancipação dos escravos, na antiguidade, e dos servos, na Idade Média. «Dêmos pão ao corpo se queremos ministrar alimento à alma», e não o inverso, tal é a nova hierarquização de tarefas dos democratas-cristãos, que precisam que «para sermos católicos precisamos de ser sociais», de defender «os direitos dos fracos e dos trabalhadores, instruindo-os, moralizando-os e protegendo-os nas suas necessidades, pugnando pelos interesses vitais da famílias, do município e da Pátria»¹³⁷.

É, aliás, em nome dessa nova compreensão que se passarão a criticar os C. C. O. e a confusão por estes realizada, na análise da «questão social», entre as consequências e as causas, fazendo do socialismo, e não da miséria social, o alvo do seu combate. O lançamento dos círculos, segundo criticava lucidamente Julio Monzó, não obedecera «à necessidade de remediar a situação precária das classes populares, mas à necessidade, que entre as classes conservadoras se fazia sentir, de levantar um insuperável obstáculo contra os progressos sempre constantes do socialismo»¹³⁸. Afirmando, no entanto, a necessidade dos círculos, e não só nos centros urbanos, mas também nas zonas rurais, apesar de até aí pouco mais terem feito que proporcionar passatempos honestos, socorros na aflição, palestras, conferências e alguma instrução, dizia-se, porém, que o C. C. O. «deve ser *principalmente*, podendo e devendo ser tudo o mais que já hoje é entre nós, um centro de defesa do fraco contra a opressão do forte». Mais: nesse sentido havia que destruir «a suspeita, que a sua feição meramente negativa em Portugal, e um pouco em Espanha, justifica sobremaneira — que eles são uma instituição essencialmente capitalista, burguesa, uma trincheira erguida pelos ricos, apenas para se defenderem dos pobres, um anteparo levantado pela opulência a fim de se furtar aos lamentos importunos da miséria, ou às reclamações ameaçadoras da fome». A função dos C. C. O. devia passar a ser, pelo contrário, a de «abroquelar o fraco e proteger o pobre». Assim sendo, «os círculos farão mais alguma coisa do que evitar que os seus membros sejam socialistas ou anarquistas, que os seus associados joguem ou se embriaguem; de *negativa*, como tem sido até hoje, a sua acção passará a ser *positiva*, eminentemente positiva, e ninguém mais nos dirá que a Igreja nada fez em favor do operário, limitando-se a levar à sua alma angustiada a resignação da sua miserável sorte. A Igreja não quer que o operário se revolte, porque a sua missão é manter a paz no seio das sociedades; mas também não quer que o operariado sofra sem esperança; quer que a sua condição melhore e que seja ele próprio o primeiro factor desse melhoramento, agrupando-se em organizações cristãs»¹³⁹.

¹³⁶ Santos Lourenço, «Novos horizontes», in *Estudos Sociais*, Março de 1906, p. 109.

¹³⁷ *Estudos Sociais*, Janeiro de 1909.

¹³⁸ *Ibid.*, Janeiro de 1906.

¹³⁹ *Ibid.*, Julho de 1908, p. 292.

Nesse combate à miséria e ao capitalismo que agora se pretende propor como objectivo da acção dos C. C. O., não se enjeita até a colaboração, embora condicional, dos socialistas: «De resto, dir-se-á, católicos e socialistas, por mais de uma vez se hão-de encontrar no mesmo terreno e a defender os mesmos princípios, quando tratarem de apreciar e criticar o capitalismo. Mas, ainda assim, é preciso que os socialistas tentem, desapassionadamente e sem preconceitos, reconduzir a equidade e a justiça para o campo económico. É, enfim, preciso que eles não sejam revolucionários nem anarquistas, porque em qualquer dos casos desaparece a serenidade, a imparcialidade e, como consequência, há o desvio do fim a que tendem.»¹⁴⁰

Com esta inversão de objectivos de luta e de alianças, pela primeira vez assim formulados entre os democratas-cristãos, assiste-se, porém, apenas a uma inversão de intenções sociais e políticas, já que a alternativa de projecto não chega a especificar-se. Sabe-se o que se rejeita, mas conhece-se mal ainda o que se pretende. Esboça-se, é certo, mas muito incipientemente, um projecto, no sentido de contrapor à «democracia social» ou socialista, fundada em três princípios que se consideram utópicos — o princípio igualitário, o princípio das maiorias e o sufrágio universal¹⁴¹ —, uma democracia orgânica, aristocrática e hierarquizada, ou seja, classista. Em todo o caso, não passa de um esboço ainda informe, que só mais tarde, com a concepção estruturada do corporativismo, ganhará contornos. Esboço esse que assenta fundamentalmente na consciência da crise do parlamentarismo e do partidarismo liberais, da desorganização social operária e na reformulação progressivamente corporativa dos interesses sociais.

Desde os primeiros números que os *Estudos Sociais* vinham criticando a instrumentalização a interesses pessoais das facções políticas¹⁴² e o regime do «pessoalismo» político, pelo qual se pertencia a um partido, não pela noção clara dos interesses sociais por ele defendidos, mas apenas por disciplina ou por clientela¹⁴³. Simultaneamente, reconhecia-se que «o operário está completamente desprotegido» e que «o proletariado deve ter uma política exclusivamente sua e evitar fazer por mais tempo o jogo político de quem o não quer para outra coisa»¹⁴⁴.

Nesse sentido, considerava-se que «o exemplo dos proletários unindo-se, para se fazerem respeitar sem o auxílio sempre interessado e sempre mentido dos partidos políticos, pode influir muito nos outros elementos da vida nacional, levar o comércio, a indústria e a arte a unir-se para a defesa dos seus interesses morais e materiais e, no dia em que as classes, as forças reais de um povo, as fontes da vida de uma nação, tiverem substituído os artificiosos partidos e, sem delegar em mãos estranhas a sua defesa, tratarem do que lhes convém, Portugal e a Espanha podem contar com o futuro»¹⁴⁵.

Com esta proposta incipiente de substituição da representação partidária pela representação corporativa dos interesses sociais não querem os

¹⁴⁰ *Estudos Sociais*, Maio de 1909, p. 175.

¹⁴¹ *Ibid.*, Junho de 1908.

¹⁴² *Ibid.*, Outubro de 1905, pp. 427-428.

¹⁴³ *Ibid.*, Junho de 1908.

¹⁴⁴ *Ibid.*, Maio de 1909.

¹⁴⁵ *Ibid.*, Janeiro de 1906, p. 68.

democratas-cristãos opor-se à democracia, que é para eles muito mais «uma forma de governar do que uma forma de governo»¹⁴⁶.

«Que ninguém veja em nós inimigos da democracia», apressavam-se a precisar, «da verdadeira democracia, cuja concepção, evidentemente, não pode ser formulada pela tirania do número e do poder. O que condenamos, como prejudicial ao progresso, é o exclusivismo daqueles que sustentam que na sociedade não há outra coisa senão as massas populares. Outros elementos entram no cadinho social como componentes de uma obra comum, com direitos que não podem ser desatendidos.» É por isso, segundo eles, que importa «harmonizar e combinar as forças sociais que constituem a colectividade, e não destruir aquelas que não são do seu agrado. Cada uma dessas forças tem um lugar indispensável, lógico e insubstituível no corpo social; estão para ele como os órgãos estão para a vida». O que se enjeita é a «democracia absoluta» de Rousseau, mas não este quadro de democracia organizada, corporativa, interclassista, para uma sociedade entendida em termos inexoravelmente classistas e complementares. Com efeito, «não entendemos», diziam, «por democracia o nivelamento absoluto da sociedade humana, pregado pela ideologia revolucionária, nem julgamos possível nem justo arrasar a hierarquia das classes, que repousa em fundamentos naturais. Reformadores, sustentamos que socialmente não é necessário nem útil destruir para edificar melhor; mas apenas substituir o que envelheceu, engrandecer o que existe de bom e criar o que fizer falta. [...] Visamos a reorganização corporativa da sociedade, não ressuscitando as antigas agremiações medievais, como maldosamente insinuam, mas adaptando-as e criando outras de novo, em harmonia com as modernas condições sociais»¹⁴⁷.

No quadro dessa concepção democrática que se esboça defende-se quer a organização dos operários em «corporações profissionais», para não serem «forçados a aceitar condições injustas de trabalho»¹⁴⁸, quer, ao mesmo tempo, a «criação de centros eleitorais católicos», como meio de lutar «pelo triunfo futuro das ideias democratas-cristãs»¹⁴⁹. Tais perspectivas não são, aliás, antagónicas nem incompatíveis. A primeira surge como estratégica, a segunda como puramente tática, muito embora, a breve prazo, a segunda pareça subordinar a primeira, pois, como se explica abertamente, «o melhor meio para fazer triunfar os partidos católicos está inegavelmente em trabalhar por alargar e intensificar a acção social católica ou a democracia cristã. A democracia cristã não tem fins políticos imediatos, mas a educação que ela derrama pelo povo leva-lo-á a escolher deputados de confiança, quando não queira ou não possa tê-los próprios. As obras de protecção social farão o resto, reterão em fileiras compactas e disciplinadas em falange que seja preciso mover, num dado momento, para as lutas da urna»¹⁵⁰.

¹⁴⁶ *Estudos Sociais*, Julho de 1910.

¹⁴⁷ *Ibid.*, Agosto e Setembro de 1910, já depois da implantação da República.

¹⁴⁸ «Os patrões têm por seu lado a força que provém da sua situação e as suas agremiações. É mister que o operário, para que não possa ser forçado a aceitar condições injustas de trabalho, se organize em grandes corporações profissionais, cujo valor não é de mais encarecer» (número de Janeiro de 1909, p. 72).

¹⁴⁹ *Estudos Sociais*, Outubro de 1905.

¹⁵⁰ *Ibid.*, Junho de 1907, p. 240.

Ora o partido católico português que os *Estudos Sociais* pretendiam «militante»¹⁵¹ foi, para a grande maioria dos seus redactores, com poucas excepções, entendido como sendo o nascente Partido Nacionalista¹⁵².

2.3 A UNIÃO DA JUVENTUDE CATÓLICA PORTUGUESA

O C. A. D. C. constituiu-se com a dupla intenção inicial de preencher as funções de «centro académico» e de «círculo de estudos». Já vimos o modo bem pouco «orgânico» como se processou o desenvolvimento da teoria democrata-cristã, isto é, com pouca ou quase nenhuma articulação aos C. C. O. A prática ceadecista acabou por vocacionar o centro para a sua vertente académica, sem lhe retirar, contudo, a ambição de intervir exteriormente, não só fora do meio académico coimbrão, como também fora do âmbito estudantil.

O aparecimento do C. A. D. C. em Coimbra e o estudo das questões sociais, que como ele se inovou, se bem que bastante desconexo do movimento católico operário, vieram a ter bem depressa as suas repercussões nas demais cidades académicas do País. O exemplo dos estudantes católicos de Coimbra era apresentado como modelar a todo o movimento social católico e a revista *Estudos Sociais* cedo veio a ocupar um lugar eminente entre toda a literatura periódica democrata-cristã. A direcção do próprio movimento social católico viria a ser ocupada, a partir de 1908, pelo grupo do C. A. D. C. e dos *Estudos Sociais*. A autoridade e o prestígio tão rapidamente granjeados, a par do tom inovador e jovem da intervenção praticada, rapidamente favoreceram o aparecimento de organizações congêneres entre os outros meios estudantis do País.

Foi assim que outros C. A. D. C. se vieram a formar, dois em Braga e outros dois no Porto e em Lisboa. Nenhum destes teve, porém, a vitalidade e a projecção do de Coimbra. Foram até quase que ramificações dele. Limitaram-se praticamente a simples e modestos grupos que pouco mais fizeram do que promover a solidariedade interna e o afeiçoamento dos membros ao ideário democrata-cristão. O certo é, porém, que o entusiasmo inicial dos primeiros anos do C. A. D. C. e os resultados que com ele se iam obtendo galvanizaram os próprios membros para a propagação da iniciativa pelo País e para a ideia do lançamento de uma organização nacional da juventude democrata-cristã.

É certo que não foram os C. A. D. C., que, além de centros juvenis, se pretendiam, como dissemos, também «círculos de estudos», as primeiras organizações católicas de juventude no País. Estas, precedendo todas as outras formações orgânicas do movimento social católico, surgiram em 1895, com as associações da mocidade católica, fundadas em Lisboa e no Porto. Foi grande impulsionador da iniciativa o então ainda jovem D. Tomás de Vilhena, que, nesse mesmo ano, participou no Congresso Internacional de Lisboa, comemorativo do centenário de Santo António, precisamente com uma comunicação sobre a Associação da Mocidade Católica de Lisboa, de que era fundador e presidente. Será, aliás, o mesmo D. Tomás de Vilhena que irá deslocar-se ao Porto e fundar aí também, nos finais desse ano de 1895, a Associação da Mocidade Católica do Porto, cujo primeiro presidente será Manuel Frutuoso da Fonseca.

¹⁵¹ *Estudos Sociais*, Janeiro de 1908.

¹⁵² *Ibid.*, Outubro de 1908.

No entanto, o certo é que a projecção destas associações foi bastante reduzida e circunscrita. Será preciso esperar pelo aparecimento do C. A. D. C. para se assistir a uma movimentação e mobilização de maior alcance.

Foram os *Estudos Sociais* que veicularam pela primeira vez, em 1905, num artigo de Artur de Amorim Girão, a ideia de se criar uma União da Juventude Católica Portuguesa, com vista a promover a «regeneração» das «gerações escolares»: «[...] é de urgência», dizia-se, «que a juventude católica procure conhecer-se, unir-se e agremiar-se, principalmente nos grandes centros escolares, não só para prevenir-se contra o contágio do meio, mas ainda para exercer sobre ele uma influência regeneradora e salutar.» Havia muito que a Igreja perdera o controlo ideológico da educação, com a laicização do ensino. O efeito desse ensino secularizado de há muito também que se faziam sentir, agudizando a incompatibilidade, introduzida pelo racionalismo, entre a crença religiosa e a ciência experimental nascente, entre a fé e a crítica moderna. A reposição do equilíbrio entre a tradição católica e o desenvolvimento científico constava dos propósitos dos católicos portugueses mais esclarecidos, bem como a compatibilização das práticas religiosas com o espírito moderno. Havia, também aqui, nos meios académicos, tal como no domínio operário, que contrapesar essa ausência de controlo e impossibilidade de direcção da educação com a criação de organismos paralelos, concorrenciais, que enquadrassem organicamente a juventude, a preservassem da dissolução «racionalista», ou suprissem as carências pietistas de uma formação «racionalizante», e fizessem inclusivamente dessas organizações juvenis um instrumento de penetração cristã no meio.

Mais: não se esquecia que o futuro da sociedade portuguesa se jogava também nos meios juvenis e, sobretudo, estudantis. Fora aí que a propaganda republicana interviera de um modo privilegiado com patentes resultados. Era aí que a Igreja tinha também que intervir, pensando no futuro. Nesse mesmo artigo já referido justifica-se ultimamente a ideia da criação da U. J. C. P., porque ela contribuirá para a «formação de sólidos fundamentos para a constituição da sociedade futura, a fim de que as instituições democráticas possam dar naturalmente os seus bons resultados e para que a liberdade se não torne o véu com que os partidos encobrem muitas vezes os seus crimes políticos»¹⁵³.

Esta ideia, porém, só mais tarde, em 1908, seria retomada por Vasco de Carvalho, numa conferência feita no C. A. D. C. a 15 de Janeiro¹⁵⁴, na qual apelou para a «formação de uma associação nacional de académicos católicos — o projectado *Sillon* português», sob o modelo da Juventude Católica Francesa, apontando mesmo ultimamente para a constituição de «uma Internacional de jovens católicos, que oponha um dique eficaz às correntes e vagas demolidoras que ameaçam subverter a sociedade».

Partiu a reposição da ideia da constatação do declínio das actividades do C. A. D. C., ou, pelo menos, do não preenchimento cabal dos propósitos que inicialmente se traçara. «Ultimamente, a sua vida limitava-se quase a reuniões e conferências semanais; e a decadência do Centro acompanhava esta progressiva diminuição da actividade e da acção [...] O Centro deve levar outra vida, de mais trabalho e actividade, deve tirar-se do meio aca-

¹⁵³ *Estudos Sociais*, Fevereiro e Maio de 1905, pp. 82-83 e 232-235.

¹⁵⁴ Publicada nos *Estudos Sociais*, a partir do número de Março de 1908. As citações são da p. 114.

nhado e restrito em que tem vivido, ampliando os seus horizontes, nutrindo ambições mais largas, procurando influir do modo mais eficaz na vida católica de Portugal, onde tem um grande papel a desempenhar, uma nobre função a exercer [...] Refiro-me à necessidade de conseguir a união completa e perfeita no campo religioso e social dos estudantes católicos de Coimbra e dos principais centros académicos de Portugal.» Para esse efeito, sugeriu a fundação de dois grandes centros em Lisboa e Porto, subordinados ao C. A. D. C. de Coimbra, «com idêntica organização, identidade de fins e comunidade de interesses», e que, nesse sentido, se deslocassem a Lisboa, Porto, Braga, Viseu e outros centros estudantis do País «delegados do C. A. D. C. de Coimbra» para incitarem os estudantes dessas cidades a criarem «centros como o nosso, conglobando deste modo essas forças dispersas, desaproveitadas, para com elas se formar a grande e futura associação, em cuja fundação todos teremos de trabalhar».

Nesse mesmo ano, no Congresso Democrata-Cristão da Covilhã, a ideia é defendida pelo mesmo Vasco de Carvalho, na qualidade de representante do C. A. D. C., e é fortemente aplaudida. Aliás, já semanas antes Abúndio da Silva desencadeara nas páginas de *A Cruzada*¹⁵⁵ uma campanha por um Congresso da Juventude Católica Portuguesa.

Foi assim que os C. A. D. C. alastraram pelo País. Os dois primeiros surgiram em Braga: um no liceu local, outro no Seminário Conciliar, em 1905, e nasceram sob a inspiração, mas sem o apadrinhamento, do C. A. D. C. de Coimbra. Os do Porto e de Lisboa, pelo contrário, são fundados em Abril e Maio, respectivamente, de 1909 e tiveram a inaugurar-los delegações do de Coimbra¹⁵⁶.

É no seguimento de tais iniciativas, e do começo da concretização da ideia divulgada pelos *Estudos Sociais*, que o C. A. D. C. de Coimbra promove e convoca a primeira reunião nacional da Juventude Católica Portuguesa, que tem lugar a 12 de Dezembro de 1909, da qual saiu a decisão de transformar os *Estudos Sociais* em «órgão da mocidade católica portuguesa», nele podendo portanto colaborar qualquer membro dos C. A. D. C. do País. Não passou, porém, esta decisão da sua formalidade, pois a revista permaneceu praticamente inalterável, passando apenas a dedicar maior atenção à ideia da União, com dois artigos em que se justificava a sua legitimidade, se defendiam as vantagens da sua constituição e se apontava uma metodologia para o seu lançamento e uma proposta de organização e funcionamento interno, acompanhada também de uma proposta-projecto de estatutos.

Propunha-se aí, com efeito, que a União agregasse apenas as associações juvenis católico-sociais (excluindo, portanto, as associações apenas «de piedade, e não de acção»), tomasse a forma de «federação» (o que permitiria a independência e a autonomia interna das componentes) e tivesse um conselho federal, com funções de fiscalização, e uma direcção composta de sete membros, residentes todos na mesma localidade (dos quais, porém, apenas três deveriam ser eleitos pelo conselho federal, sendo os restantes

¹⁵⁵ «Revista católica das famílias e boletim oficial da diocese do Porto», de que era proprietário e director Abúndio da Silva, lançada a 4 de Maio de 1908. (Cf. n.º 9, 13.5).

¹⁵⁶ Quanto ao do Porto, sabe-se que nele fez uma conferência Dinis da Fonseca a 5 de Fevereiro de 1910 (cf. *Estudos Sociais*, Outubro-Dezembro de 1910, p. 281). Quanto ao de Lisboa, fundou um Círculo de Estudos em 1910 para a vulgarização da doutrina social católica.

designados pelos eleitos como colaboradores). Tal proposta assegurava assim a hegemonia e o controlo de Coimbra sobre todo o movimento. Nela se sugeria ainda a realização de um congresso preparatório da fundação da U. J. C. P., que só virá, porém, a realizar-se já depois da implantação da República, convocado pelo C. A. D. C., e em que se decidirá então a «federação» das associações católicas de juventude (que, além dos C. A. D. C., incluíam também a Juventude Católica de Lisboa, dirigida pelo ex-ceadecista Artur Bivar), elegendo-se para a dirigir uma comissão executiva. No ano seguinte — 1914 — realizar-se-á no Porto já um segundo congresso ¹⁵⁷.

2.4 A VOZ DE SANTO ANTÓNIO, DE MONTARIOL (BRAGA)

Se os *Estudos Sociais*, de Coimbra, foram a revista da democracia cristã por excelência, *A Voz de Santo António*, editada em Braga, pelos franciscanos do Convento de Montariol, desde 1895, não deixa de ocupar um relevante lugar nas lutas doutrinárias travadas pelos democratas-cristãos em prol da sua afirmação no mundo católico. Sobretudo a partir de 1908, com a renovação introduzida na revista ao nível redactorial, *A Voz de Santo António* alcançou dimensão nacional e notabilizou-se pela famosa polémica com o *Novo Mensageiro do Coração de Jesus* acerca do sufrágio universal, da democracia e da política dos católicos, que a levou ao encerramento compulsivo, ordenado por Roma, em vésperas da revolução republicana. Tal facto, que encontrou resistências mesmo ao nível do episcopado português e foi habilmente explorado, quer pelo Governo de Teixeira de Sousa, quer pelo Partido Republicano, representou a mais conflituosa confrontação no mundo católico entre democratas-cristãos e nacionalistas. Dele nos ocuparemos, porém, mais adiante.

Aparecida na cena editorial portuguesa no dealbar do movimento social católico no País, no ano da realização do Congresso Antoniano Internacional de Lisboa, e em plena ascensão da revitalização do espírito franciscano, que as preocupações doutrinárias de Leão XIII favoreciam ¹⁵⁸, a *A Voz de Santo António* apresentou-se logo de início como defensora da união dos esforços católicos para dar batalha ao socialismo nascente. «Entre as necessidades urgentes que imperiosamente reclamam a união das

¹⁵⁷ Cf. *Lusitânia* (revista dirigida por Gonçalves Cerejeira e Francisco Velloso e editada no Porto), «Revista Católica Mensal», que publicou apenas 6 números, de Janeiro a Junho de 1914.

¹⁵⁸ «A minha reforma é a Ordem Terceira de São Francisco», chegaria a dizer Leão XIII.

Gramsci, nos *Quaderni del Carcere* (Edizione Critica, Einaudi, Turim, 1975, III, p. 2086), contesta a possibilidade de qualquer comparação entre o aparecimento da Acção Católica e os «terceiros franciscanos», apesar de chamar a atenção para o interesse do estudo das ordens terceiras e do aparecimento e desenvolvimento na Igreja das ordens religiosas, «para melhor definir as características e os limites da própria Acção Católica». Segundo ele, «a Acção Católica assinala o início de uma época nova na história da religião católica: quando esta, de concepção totalitária (no duplo sentido: que era uma total concepção do mundo de uma sociedade no seu todo), se torna parcial (também no duplo sentido) e deve ter um partido próprio». Enquanto as ordens religiosas representam reacções da Igreja contra as desagregações parciais da concepção do mundo (heresias, cismas, degenerescência das hierarquias), a Acção Católica é a reacção contra o superamento de massas da concepção religiosa do mundo».

forças católicas, e mesmo políticas, tem o primeiro lugar a necessidade absoluta e impreterível de se levantar um dique à torrente desenfreada do socialismo, que intenta acabar de arruinar a nossa pátria, e abafá-lo, sem demora, enquanto entre nós se conserva no berço. [...] Somente na Acção Católica o socialismo encontrará um obstáculo entre nós. Mas a acção vem da força e esta da união. Ou nos unimos ou perecemos.»¹⁵⁹

Afastar o operário do socialismo e combater a concepção de democracia fundada na soberania popular e no sufrágio universal foram as tarefas que a revista se propôs de início e que efectivamente cumpriu, contrapondo-lhe a «Acção Católica» e a «democracia cristã» como «nova orientação social» a dar às «massas populares».

No entanto, e de acordo com as directrizes pontifícias, a «democracia cristã» devia ser de âmbito «exclusivamente social», afastando-se qualquer veleidade de «organizar a democracia cristã em partido, não político ou religioso», como alguém defendia. Mais: entendia-se por democracia cristã apenas o movimento de «cristianização e regeneração social das massas populares, mesmo quando para efectuá-la se aproveite, como agente principal, o elemento popular».

Prevalece, pois, de início uma visão instrumental da democracia cristã, fazendo-se apenas dela um expediente de conversão ao cristianismo das massas populares e dos valores democráticos por elas partilhados, pois a ideia («poder do povo») e o regime democrático (fundado no «sufrágio universal») são recusados. Rejeita-se igualmente a ideia da formação de um partido democrata-cristão como «partido especial», por tal contrariar a ideia de comunhão universal católica.

No fundo, com a rejeição da ideia de *partido enquanto parte*, rejeita-se — para usar a comparação de Gramsci — a ideia da desagregação de uma concepção «totalitária» do mundo e da sociedade, levada a cabo pelo socialismo e pelo liberalismo, pressupondo tratar-se tão-só de mera desagregação parcial. Daí que a resposta seja a de sobrepor a «caridade cristã» à «democracia cristã», de recorrer ao velho expediente medieval do lançamento de movimentos do tipo do das ordens religiosas, embora «terceiras»¹⁶⁰. É nesse sentido que, identificando a concepção cristã de democracia apenas com a caridade cristã, se diz que São Francisco de Assis «organizou a democracia medieval com pregar a abnegação e a caridade» e «deitou abaixo o feudalismo europeu» e se apresenta São Vicente de Paula como «o mais genial organizador da caridade nos fins do século XVII»¹⁶¹. Por isso se preconizarão também os «terceiros» franciscanos e a Ordem Terceira de São Francisco como sendo um «agente de renovação social»¹⁶².

O socialismo é, de facto, visto nas suas implicações religiosas mais que sociais. «Se o socialismo representasse apenas uma reforma de institutos sociais, ou um melhoramento ascensional das classes operárias, nem um só homem de bom senso o repudiaria. Mas o socialismo é uma nova máscara da revolução anticristã, como o foram na Revolução Francesa a liberdade

¹⁵⁹ *A Voz de Santo António*, n.º 11 (1.º ano), Novembro de 1895.

¹⁶⁰ «A democracia cristã», in *A Voz de Santo António*, n.º 4 (5.º ano), Abril de 1899.

¹⁶¹ «A democracia cristã», in *A Voz de Santo António*, n.º 3 (7.º ano), Março de 1901.

¹⁶² *A Voz de Santo António*, n.º 11, (11.º ano), Novembro de 1905.

e a igualdade, apregoadas pelo espírito sectário. Então gritava-se ao povo — *Liberdade*; hoje assalariaram-se as multidões ao sonho de pretendida *justiça social*. E, se então acabaram as coisas com o ferimento das liberdades eclesiásticas, hoje leva-se a mira em arrancar ao coração do operário o único refúgio que lhe resta: a religião.»¹⁶³

E a questão social acaba também por ser vista como «uma questão religiosa, e não uma questão unicamente económica»¹⁶⁴, muito embora se considerem as consequências dos conflitos sociais «não menos desastrosas que as da chamada questão religiosa»¹⁶⁵.

Há assim uma linearidade estabelecida não só entre o liberalismo e o socialismo, como também entre a questão religiosa e a questão social, e uma reproposição de soluções que não têm em conta a especificidade e a novidade da «questão social», que, se bem que remeta já para o terreno da sociedade civil, não podia ser resolvida com os expedientes típicos das crises medievais da coesão da concepção religiosa do mundo.

No entanto, a revista, que acompanhou com atenção particular o desenrolar do movimento social católico nos países europeus, vai-se progressivamente sensibilizando aos novos horizontes teóricos e práticos abertos pelas experiências democratas-cristãs nesses países e vai conhecer, de acordo com essa nova consciência, uma renovação redactorial.

Com a realização dos congressos da democracia cristã começará por revelar um certo espírito crítico perante o pouco sentido prático da acção popular católica (como adiante referiremos), cuja inanidade começava, de facto, a preocupar quem não pretendia apenas impedir o avanço das organizações laicas ou ateias, mas se propunha colocar a Igreja no terreno das preocupações sociais e das respostas positivas à questão social. E, por volta de 1907-8, inicia uma decidida aproximação dos sectores mais democráticos do movimento social católico, procedendo a uma reorientação redactorial, em que passava a privilegiar os artigos doutrinários e de incidência sociopolítica. Não será estranho a tal processo a entrada para o corpo redactorial de novos colaboradores, mais abertos e esclarecidos¹⁶⁶.

Sentindo a necessidade de se justificar perante o público, a redacção da revista dirá, logo no editorial de Janeiro de 1908, que se tem «interessado vivamente pela orientação religiosa, política e social dos católicos portugueses», lançando mão, para o efeito, «de todos os meios ao nosso alcance, desde a simples exposição doutrinal até à crítica serena, mas leal e pura»¹⁶⁷. Crítica essa que era, aliás, tal como se reconhecia, bem recebida, e considerada até benéfica, não deixando de suscitar já, por outra banda, algumas reservas: «[...] nós somos sinceros e é por isso que criticamos desassombradamente os erros políticos dos católicos portugueses, os seus erros doutrinários, bem como os erros doutrinários e políticos dos que não são católicos por sistema ou por falta de compreensão. Poderá chamar-se a isto uma posição dúbia no terreno católico e político? Não, porque a crítica, quando é sincera e leal, é sempre um meio de ver melhor. Muitos vêem

¹⁶³ Art. cit., in *A Voz de Santo António*, n.º 3 (7.º ano).

¹⁶⁴ *A Voz de Santo António*, n.º 4 (8.º ano), Abril de 1902.

¹⁶⁵ *Ibid.*, n.º 4 (7.º ano), Abril de 1901.

¹⁶⁶ Entre eles os P.ºs Agostinho Mota e Alves Correia (irmão do mais famoso P.º Joaquim Alves Correia, da Congregação do Espírito Santo e falecido nos Estados Unidos, para onde foi exilado pelo regime salazarista no pós-guerra).

¹⁶⁷ *A Voz de Santo António*, n.º 13 (1908), p. 481.

mais que um só. Juntemo-nos todos e veremos todos de igual modo, porque nos ajudaremos mutuamente.»¹⁶⁸

Pressentia-se assim que os ataques deixavam de ser dirigidos preferencialmente, ou, pelo menos, exclusivamente, para o campo socialista e começavam a incidir também sobre o próprio campo católico, mormente os sectores que vinham instrumentalizando politicamente a desígnios pessoais ou partidários o movimento social católico. E confessava-se que, com a nova «orientação cristã e social» que vinha sendo assumida pela revista, se dava «ao progresso e ao tempo em que vivemos o seu justo valor» e que estes se haviam de aproveitar «por este lado, para com ele mesmo destruir o que ele tem de injusto e mau»¹⁶⁹.

Nesse sentido são denunciadas as atitudes que se consideram prejudiciais ao avanço do movimento social católico em Portugal e que se entrecrocavam; por um lado, o que consideram «críticas mesquinhas, desengonçadas», que têm por base a «péssima formação moral»; por outro, a incapacidade dos que, «na impenitente relutância com que não querem ver as coisas de *hoje* como elas são», se agarram «com fúria ao *passado*, que nem sempre significa a tradição», incapacidade essa que se explica pela «insignificância intelectual ou científica de todos os que, criados num meio obsoleto, pretendem ainda dirigir o novo movimento com os velhos moldes de há 50 anos».

E, em alternativa, contrapõe-se-lhes a orientação da revista assim sintetizada: «Na moral, tornar o nosso século profundamente humano, moral e cristão. Na política, fazê-lo cristãmente político. Na sociedade, cristianizar a vida social. Na ciência, caminhar com ela sem ofender a religião. Mas não invadir nunca os terrenos, não usurpar atribuições, não confundir essas três manifestações distintas: a ciência, a política e a religião. Cada uma tem o seu campo diverso. Para as cristianizar, basta apenas relacioná-las.»¹⁷⁰

É de acordo com esta nova direcção que as preocupações da revista se voltam agora para a crise ou «atraso» do movimento social católico, cuja necessidade de reforma se afirma, convidando-o a dar atenção ao «problema social» e à «educação social», pois, como se reconhece, «o povo não vive sem pão. Se nós só atendemos ao desenvolvimento do espírito religioso, ele afasta-se de nós para os braços dos que lhe oferecem melhoria da vida material, que são os anticatólicos e anti-religiosos»¹⁷¹.

No entanto, muito embora se defendam os C. C. O. e as associações católicas da mocidade, como novas formas de intervenção católica no terreno social, continua-se a conceber a estratégia dessa intervenção em termos prevalentemente caritativos e assistenciais, onde teriam papel importante a desempenhar as Conferências de São Vicente de Paulo. Do mesmo modo, defende-se o âmbito exclusivamente social do movimento católico e a abstenção absoluta de lhe dar qualquer orientação política oficial. «Parece necessário», recomendava-se ao «futuro Congresso das Agremiações Populares Católicas da Covilhã» (de que falaremos adiante), «que a comissão central se abstenha absolutamente de propor qualquer

¹⁶⁸ *A Voz de Santo António*, n.º 13 (1908), p. 482.

¹⁶⁹ *Ibid.*, mesma página.

¹⁷⁰ «A nossa orientação», in *A Voz de Santo António*, Fevereiro de 1908.

¹⁷¹ *A Voz de Santo António*, n.º 19 (14.º ano), Julho de 1908, p. 725.

orientação política oficial às agremiações a que preside, devendo igualmente o seu órgão na imprensa abster-se de toda e qualquer discussão política, sem que nenhum motivo a demova deste propósito, principalmente no actual momento da política portuguesa»¹⁷².

É esta última directriz que, a par de um repudiado «confessionalismo» — entendido como instrumentalização de «qualquer instituição social e política como simples meio de reivindicação religiosa» —, vai abrir entre *A Voz de Santo António* e outros sectores do movimento católico, ligados ao pensamento político do nacionalismo, uma muito elucidativa controvérsia, que permitirá evidenciar o pensamento social de *A Voz de Santo António* em matéria política.

Embora adiante nos propunhamos tratar mais delongadamente a polémica, importa desde já aqui revelar os traços fundamentais da posição de *A Voz de Santo António*.

Defendia *A Voz de Santo António* a não partidarização do movimento social católico, em nome da distinção dos fins da religião e dos fins das instituições sociais, o que, na prática, significava a defesa da sua independência em relação ao Partido Nacionalista e, por razões de «prudência e tática», a desconfessionalização das associações sociais católicas. «Se a associação não for confessional, mas directamente social, todos os homens, ateus que sejam, podem vir para as nossas associações, reforçando-nos e ajudando-nos a discutir e a trabalhar no bem comum que a todos interessa, porque todos somos homens e portugueses.» Assim, à «união dos católicos não só no terreno religioso» propunha-se acrescentar uma outra união cívica: «[...] como homens, como trabalhadores e como portugueses, temos igual necessidade de união de *todos* os portugueses e trabalhadores, para reivindicar os direitos populares, os direitos democráticos por que combatemos.»¹⁷³

Isto implicava, portanto, o desvinculamento do Partido Nacionalista, que pretendia, pelo seu programa e pela sua composição, absorver a exclusividade da representação política dos católicos e apontava para a colaboração tática, no terreno social, com forças que, não se designando especificamente católicas, contivessem nos seus programas objectivos coincidentes.

De facto, os objectivos sociais fundamentais dos católicos eram igualmente partilhados mesmo por não católicos, embora com desígnios estratégicos diversificados. Perante o espectáculo da desunião e desorganização em que se encontrava a classe operária, perante a «miséria imerecida» a que estava votada, impunha-se a sua organização, para a satisfação das suas reivindicações. Ora tais imperativos melhor se conseguiriam com a colaboração tática dos que estão apostados em fazer-lhes face.

A perspectiva tática assim delineada tinha, aliás, o seu fundamento analítico: partindo da constatação da desorganização operária, conclui-se, quase à boa maneira marxista, que a classe operária não existe por si. «Enxameiam os operários em quase todas as cidades portuguesas. É, contudo, em Portugal não há verdadeiramente a *classe operária* [...] Evidentemente, os operários portugueses não estão de modo nenhum unidos e organizados. É, pois, inútil pretender interessar o País ou o Estado na

¹⁷² *A Voz de Santo António*, n.º 19 (14.º ano), Julho de 1908, p. 725.

¹⁷³ *Ibid.*, pp. 766-767.

melhoria da situação a que por justiça têm direito.»¹⁷⁴ As direcções que se tem procurado dar ao movimento operário até então pecam, segundo a *A Voz de Santo António*, precisamente por excesso ou de espiritualismo platónico ou de pura preocupação material. No que respeita à direcção católica, ela tem sido, segundo *A Voz de Santo António*, viciada pelo confessionalismo, que mais se preocupa com o indivíduo do que com a sociedade. E entre os «males que o operário católico tem recebido do confessionalismo» está o desconhecimento da doutrina social da Igreja. Ora há que, através «da educação social do operário», prepará-lo para a «reivindicação dos seus direitos, que por agora se reúnem na aquisição do salário suficiente para si e para a sua família, nas horas de descanso que é preciso proporcionar-lhe, na sua representação social com os respectivos direitos civis, de que ele ainda não goza». Há, em suma, que *criar a classe operária*, «garantindo-lhe o seu futuro perante as outras classes sociais», «começando por dignificar o homem e a família». Há, por último, que «criar em Portugal o movimento *democrático social*, ainda não existente, mas que, se não trabalharmos a tempo, facilmente pode ser criado por elementos completamente alheios ao critério cristão»¹⁷⁵.

O desafio do socialismo é assim entendido em termos concorrenciais, do ponto de vista estratégico, e a ele se pretende dar uma resposta alternativa, que passa, porém, pelo preenchimento de objectivos que são tacticamente comuns, nomeadamente (e apesar do diverso entendimento do termo) o da realização da democracia, cuja ideia se regista ter triunfado quer entre progressistas, quer entre conservadores. A comprová-lo estariam os dois Congressos realizados em 1908: o do Livre-Pensamento e o das Agremiações Populares Católicas da Covilhã, que *A Voz de Santo António* ousa considerar que «ambos podem ter influências positivas: o primeiro, coordenando os elementos do campo radical; o segundo, preparando a união dos conservadores dentro da democracia social. Mas as leis particulares por que um e outro se regeram vão contribuir poderosamente para lhes diversificar as influências. O Congresso do Livre-Pensamento viu com clareza — mas apenas verificando, sem lhe estudar as causas, porque as supunha encontradas por uma filosofia falsa, decrépita e inútil —, o Congresso do Livre-Pensamento viu a crise — falência de espíritos e caracteres — e tratou de a resolver com o ensino escolar e com uma filosofia moral que, apesar de incompleta e falsa, é de molde a fazer-nos compreender o quanto a inconsciência popular preocupa já os espíritos — ainda os avançados — que pretendem conduzir a Pátria à democracia»¹⁷⁶.

Por seu lado, o Congresso Democrata-Cristão da Covilhã teria tido o mérito de «organizar socialmente as forças conservadoras, e mais directamente as católicas, com o fim de, num futuro mais ou menos próximo, poder intervir eficazmente na organização da democracia, pela educação moral e cívica e pelo melhoramento económico e material da classe popular», Assim se concluía, arrojadamente, que, «apesar da discordância e até oposição dos dois congressos no modo de encaminhar o País para a democracia social, concordam ambos em que a salvação está na democracia»¹⁷⁷.

¹⁷⁴ *A Voz de Santo António*, n.º 22, Outubro de 1908, p. 841.

¹⁷⁵ *Ibid.*, id., pp. 844-845.

¹⁷⁶ *Ibid.*, n.º 24 (14.º ano), Dezembro de 1908.

¹⁷⁷ *Ibid.*, pp. 925-926.

Esta nova orientação táctica, «ao mesmo tempo cristã e moderna», decorrente também de uma inovadora análise da situação da classe operária e das correlações de força entre os que dela se pretendiam ocupar, se bem que com orientações estratégicas diferentes, por um lado, se conquistou «admirações e aplausos», se contribuiu «poderosamente para esclarecer e conduzir à verdade católica e à Igreja almas de *élite* que, ou por completa ausência de educação religiosa, ou por não terem sido recebidas convenientemente por quem tinha obrigação e direito de as receber, se mostravam completamente hostis à Igreja e ao dogma», se granjeou a «unânime concorrência de todos os católicos que tiveram assento num dos mais importantes congressos sociais que em Portugal se têm realizado [o da Covilhã]», por outro lado, como também a própria revista reconhece, fez que alguns deixassem a revista; «[...] não logrou infelizmente [...] convencer do seu modo de pensar a totalidade dos seus leitores» acerca da «questão das relações que, em Portugal, a religião mantém com a política, já oficialmente, já no chamado foro da consciência»¹⁷⁸. Reconhece-se que «o que nos faltou, pois», no primeiro ano da nova orientação da revista, «foi a aplicação prática que dificilmente se poderia exprimir nos nossos artigos».

O certo é, porém, que a revista passou nesse ano a assumir uma projecção desusada, sendo alvo inclusivamente de comentários na imprensa republicana, pela pena de João Chagas¹⁷⁹. E entre as polémicas que vão surgindo acerca das posições de *A Voz de Santo António* avultam as que dizem respeito à defesa da *democracia social*, como projecto para Portugal, e ao combate ao *confessionalismo* católico e à instrumentalização religiosa da intervenção social. O que obriga *A Voz de Santo António* a precisar e a aprofundar o seu pensamento sobre a «democracia».

Reconhecendo a ambiguidade da expressão e a acepção vulgar do termo como «governo do povo pelo povo», implicando a legitimidade e a necessidade do sufrágio universal, apressa-se a precisar que não entende por *democracia* «a organização social em que um povo se governa pela sua força ou capacidade intelectual e moral», mas sim «a organização social em que o povo participa mais ou menos do governo, conforme a sua capacidade intelectual, moral e social — única força digna de se exprimir em números e em votos». E isto porque um povo se não basta a si mesmo para viver em sociedade, mas pede a existência de uma autoridade que complete a insuficiência do indivíduo, «intelectual, moral e socialmente». Doutra forma, uma democracia assente na «suficiência individual» não passaria de um «sonho», de um «absurdo tão grave como o que, na sua parte positiva, encerra o conceito de anarquia»: «a democracia seria pois a desordem», concluía-se.

Daí, portanto, que a democracia tenha de implicar autoridade, divisão do trabalho, segundo a capacidade de cada um. «A democracia será, pois, a organização social em que um povo, conhecedor das necessidades da pátria e da capacidade dos indivíduos que as podem satisfazer, divide o

¹⁷⁸ *A Voz de Santo António*, n.º 1, Janeiro de 1909 («Aos leitores. Prólogo para o 15.º ano»).

¹⁷⁹ A esses comentários críticos se refere o editorial do número de Janeiro de 1909, considerando-os «insinuações, já ocultas — e a que não ligamos importância —, já claras e inofensivas, dirigidas a esta revista por um escritor que provou a sua falta de competência em assuntos religiosos e nos deixou na dúvida de se compreenderá bem o que seja uma criteriosa orientação científica» (p. 7).

trabalho social por todos, segundo as necessidades sociais e o valor individual, recebendo cada um os benefícios proporcionais ao trabalho que produz.»

De acordo com esta definição, só poderão ser eleitores os membros do povo que conheçam as necessidades e o valor e a capacidade dos indivíduos para as satisfazer. Ou seja, aceita-se, embora condicionalmente, o *sufrágio universal* ¹⁸⁰.

Segue-se também que, em relação aos demais regimes sociais anteriores, «a democracia, como se afirma, é, na essência, uma organização mais perfeita da sociedade porque divide mais perfeitamente o trabalho, reconhecendo o igual direito de todos os factores sociais a trabalhar, conforme a sua capacidade». E, nesse sentido, é também «a integração social das forças sociais até agora desprezadas», que se revoltam porque precisamente são desprezadas.

No entanto, ao pôr-se a tónica, na definição dada de democracia, na realização da divisão social do trabalho, e admitindo-se que tal divisão pode ser feita mais democraticamente por um indivíduo que por um «povo ignaro e incapaz», o sufrágio universal surge como dispensável do conceito de democracia: «[...] a democracia, acaba por concluir-se, não depende essencialmente do sufrágio universal.»

Mas, por outro lado, repousando o conceito de democracia na divisão social do trabalho, deduz-se também o direito do indivíduo a receber a «educação física, intelectual e moral que o habilita para a vida do presente e o ajude a preparar o futuro», concluindo-se também daí que «o que é urgente a quem quiser preparar a democracia é organizar, unir as classes desprotegidas — a classe operária e popular». Eis a razão de fundo por que, segundo o raciocínio da revista, a democracia cristã, prescindindo da essencialidade do «sufrágio universal» e afirmando a inexorabilidade da organização da classe operária, se confina ao terreno social, não implicando uma forma específica de regime político.

Por outro lado ainda, devendo a democracia ministrar aos cidadãos a educação moral completa, e combatendo-se que «nenhum povo atingiu um alto grau de moralidade sem religião», segue-se que a democracia não pode deixar de ser religiosa, cristã.

Estas são, pois, as duas fundamentais «condições da democracia: o ser *social* e o ser *cristã*» ¹⁸¹.

Desta relativização, mas não condenação, do sufrágio universal, ou — como a acusarão — desta defesa do «sufrágio restrito», infere *A Voz de Santo António* também a defesa do regime pluripartidário parlamentar, já que o regime de partido único se afigura insuficiente para o bom governo e administração de um país: «Daqui a legitimidade e, mais que isso, a necessidade da formação de outros partidos que, tendo estudado a questão por outros lados diversos, apresentem meios também distintos para os resolver [...] Da diversidade de princípios resultará a oposição e o combate. Mas esta luta, longe de nociva, é proveitosa, necessária até, como elemento de progresso, porque corresponde à divisão do trabalho, que é exigência de todos os organismos superiores.» ¹⁸²

¹⁸⁰ *A Voz de Santo António*, n.º 2 (15.º ano), Fevereiro de 1909.

¹⁸¹ *Ibid.*, n.º 3 (15.º ano), Março de 1909 («As condições da democracia»).

¹⁸² *Ibid.*, n.º 5 (15.º ano), Maio de 1909 («O sufrágio universal»).

Da legitimidade e necessidade da variedade de partidos tirará *A Voz de Santo António* a conclusão também da legitimidade da «adesão de quem quer que seja a qualquer desses partidos», adesão essa que deve ser motivada pela concordância com as ideias políticas por esse partido defendidas, e não pelas ideias religiosas compatíveis com a confessionalidade, velada ou patente, por ele professada. São assim atribuídos ao eleitor católico os seguintes dois deveres: primeiro, procurar um deputado que defenda as suas ideias políticas e só secundariamente procurar que esse mesmo deputado «se comprometa, pelo menos, a não atacar as suas ideias religiosas; e em casos anormais [de levantamento da questão religiosa, por exemplo] se comprometa a defendê-la»¹⁸³.

A consequência imediata de tal conclusão era o desvinculamento da obrigação de voto dos católicos nos partidos que, instrumentalizando as crenças dos eleitores, os cativavam por grilhões religiosos às suas posições políticas, já que a concordância de ideias políticas, sem prejuízo das ideias religiosas, se constituía inovadoramente como dever moral de voto, deixando estas de subordinar as políticas.

Estava assim aberto e fundamentado o caminho ao pluralismo partidário católico, que tão duramente atingia o Partido Nacionalista. Será por isso mesmo que as posições de *A Voz de Santo António* vão ser alvo, primeiro, de uma polémica e dos ataques da revista jesuítica *Novo Mensageiro do Coração de Jesus* e, depois, de uma campanha diplomática eclesiástica, também conduzida por mão jesuítica, de uma supressão ordenada por Roma. Sobre a polémica e suas consequências debruçar-nos-emos, porém, mais adiante com maior delonga.

3. OS CONGRESSOS DA DEMOCRACIA CRISTÃ E A «OBRA DOS CONGRESSOS»

À medida que se ia desenvolvendo o movimento social católico, crescia também a necessidade da coordenação e da direcção dos seus organismos. Os congressos da democracia cristã surgem precisamente com essa intenção, muito embora só no 3.º congresso, realizado na Covilhã, em 1908, se funde a *Obra dos Congressos Católicos*, com o objectivo de dotar o movimento social católico de uma direcção central, e apenas no 5.º congresso, de Lisboa, perante o fracasso de anteriores tentativas, se decida a Federação das Agremiações Populares Católicas.

O que preside à convocação dos congressos da democracia cristã são, pois, mais intenções organizativas do que imediatamente apologéticas, como sucedera em não poucos dos congressos católicos anteriormente realizados. Se bem que se não recusasse, mas até se procurasse, o impacte e a impressão que provocava sobre a opinião pública e local a confluência nacional de católicos de todos os cantos do País numa cidade, as preocupações eram agora as de dotar de maior eficácia e de dar novo alcance à intervenção católica operária e democrática. Daí que os congressos se chamem também «das Agremiações Populares Católicas» e sejam os primeiros congressos

¹⁸³ *A Voz de Santo António*, n.º 5 (15.º ano), Maio de 1909 («O sufrágio universal»).

de participação representativa, ao contrário dos anteriores, em que a participação era livre e a título individual.

Aliás, a realização periódica de congressos, com objectivos prevalentemente apologeticos ou comemorativos, diminuira, tendo apenas sido realizados, desde o último Congresso da Província Eclesiástica de Braga, em 1891, o Congresso Antoniano Internacional de Lisboa, em 1895 — a que já fizemos referência — e o Congresso Católico do Porto de 1900 (8-10 de Dezembro).

Este último, se bem que convocado a pretexto da unidade a dar ao movimento católico, pretendeu mais «reunir elementos esparsos pelo País, a fim de acordarem sobre o que urge fazer para bem da Igreja», do que coordenar os movimentos já então em curso. Realizou-se nas instalações da Associação Católica do Porto, à qual pertencera a iniciativa da convocatória, e ocupou-se, sob a presidência do bispo D. António Barroso, desgarradamente, de vários problemas sociais, doutrinários e apologeticos, tais como a necessidade da imprensa católica, o descanso semanal, os direitos e deveres dos patrões e operários, a compatibilidade entre a ciência e a fé, o registo civil, a lei sobre o duelo, a direcção cristã do operariado, etc. Nele sobressairiam, entre outras, as figuras do conde de Samodães, de José Fernando de Sousa (Nemo), de Sousa Gomes, dos P.^{os} Maciel e Benevenuto, de Domingos Pinto Coelho e ainda dos P.^{os} Manuel Marinho e Barbosa Leão ¹⁸⁴.

A dominância da problemática social e moral sobre a temática religiosa e apologetica era já um índice da crescente preocupação do movimento social católico por tais problemas e da sua actualidade, mas não revelou ainda, pelo carácter incipiente das actividades sociais católicas, a necessidade da sua coordenação.

Haverá que esperar pelo ano de 1906 para que tal se venha a verificar.

3.1 O PRIMEIRO CONGRESSO (1906) E OS PRIMÓRDIOS DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DO MOVIMENTO SOCIAL CATÓLICO

É sob o signo da *organização* que o I Congresso da Democracia Cristã ou das Agremiações Populares Católicas se vai realizar em Lisboa, em 1906.

A ideia para a sua organização partiu do recém-fundado jornal *A Associação Operária*, que, num artigo de Domingos Pinto Coelho, apela para a realização de «um congresso de acção» das organizações operárias católicas, então em franco desenvolvimento: «[...] quão imponente e proveitoso», comentava ele, «não seria um Congresso Nacional da Democracia Cristã! Congresso em que deveria ficar solidamente estabelecida a Federação das Associações e Obras Católicas de Portugal.» ¹⁸⁵ Daí se passaria, ainda segundo a mesma proposta, à realização de «concílios diocesanos da democracia cristã!». Tal ideia encontrou rapidamente eco favorável na restante imprensa democrata-cristã, que já vinha, aliás, apontando para a necessidade de federar as obras católicas com vista à rendabilização da acção popular católica. Os *Estudos Sociais* e *O Grito do Povo* cedo acatam e propagam a iniciativa, reforçando o seu carácter nacional, de molde a permitir, por um lado, fazer um balanço e inventário das forças e, por outro, lançar as

¹⁸⁴ *O Grito do Povo* de 3 de Novembro de 1900 e 8 de Dezembro de 1900.

¹⁸⁵ *A Associação Operária* de 16 de Julho de 1905.

bases de uma organização coordenadora. O C. A. D. C. de Coimbra está entre as primeiras associações a aderir, delegando até poderes numa comissão para se entender com os demais aderentes. E lançava, através dos *Estudos Sociais*, um apelo para que «todo o Portugal católico, que não pode deixar de ver nas obras da democracia cristã a grande força do futuro, coadjuve os esforços daqueles que querem fazer alguma coisa de útil e prático neste país de declamação e platonismo»¹⁸⁶.

O carácter prático e organizativo que pela primeira vez se pretendia dar a um congresso católico, de acordo com as necessidades experimentadas pelo movimento, fez que a ideia ganhasse vulto, e em Fevereiro de 1906 eram já publicadas as teses, elaboradas por uma «comissão organizadora», composta sobretudo por democratas-cristãos de Lisboa¹⁸⁷, onde o congresso viria efectivamente a realizar-se de 16 a 18 de Junho de 1906.

Das sete teses propostas sobressaía a preocupação organizativa da «unidade a dar às diferentes associações operárias e a nomeação de um conselho superior, encarregado de accionar o movimento social cristão no País»¹⁸⁸. Além de traduzirem o recomendado «banimento da retórica» e o exigido carácter «prático», a par de um inovador realismo e pragmatismo políticos, as teses demonstravam pela primeira vez uma percepção das tarefas imediatas que se impunham e continham, se bem que pouco delineada como tal, uma certa linha programática. Vejamo-las:

1.º Conveniência da criação de um vasto movimento de classe que, unindo todos os que, sendo católicos, vivem de pequenos salários, dos produtos da terra ou do exercício de uma indústria, os leve, independentemente de todos os partidos políticos, mas sem contrariar a acção dos partidos católicos, a zelar e defender legalmente e nas formas aconselhadas pela Igreja os seus interesses morais e materiais.

2.º Conveniência de dar a todos os círculos católicos populares já existentes, ou aos que de futuro se criem, o carácter de associação de classe ou de pequenas federações de artífices na forma tradicional adaptada às necessidades hodiernas, que tinham as confrarias que durante séculos serviram os interesses do operariado português.

3.º Conveniência de federar todos os grémios e instituições católico-populares, sujeitando-as a uma direcção comum tendente a unificar a sua acção.

4.º Conveniência de robustecimento das associações mutualistas já existentes e da criação de bancos populares, monte-pios e caixas rurais, anexas aos círculos católicos populares ou fora deles, segundo as circunstâncias.

5.º Meios de desenvolver a instrução profissional entre artífices e camponeses, inculcando-lhes o amor à sua profissão e o sentimento da dignidade da sua posição social.

6.º Meios de desenvolver a imprensa católica popular, a fim de subtrair o povo à leitura do mau jornal.

¹⁸⁶ *Estudos Sociais*, Novembro de 1905, p. 498.

¹⁸⁷ A comissão era presidida pelo arcebispo de Mitilene e integrava os nomes de Domingos Pinto Coelho, de seu filho Carlos Zeferino Pinto Coelho (neto do homónimo chefe legitimista católico), Julio Navarro y Monzó e P.º Benevenuto.

¹⁸⁸ *O Grito do Povo* de 7 de Abril de 1906.

7.º Estudo das condições morais e materiais da vida dos camponeses e dos artífices portugueses e meios de as melhorar.»¹⁸⁹

Deste enunciado — onde é notória a influência crítica de Julio Monzó¹⁹⁰ — se depreende uma nítida intenção organizativa, mas também um projecto de dotar o movimento de uma direcção, não só em termos formais, mas também substanciais, mais aguerrida socialmente, como o atestam os propósitos de criar «um vasto movimento de classes», transformando para o efeito os C. C. O. em associações de classe, e de desencadear uma série de iniciativas mutualistas e assistenciais, onde há a destacar, pelo seu carácter algo inovador, os «bancos populares, monte-pios e caixas rurais» e a «instrução profissional».

O congresso veio a ter lugar em Lisboa, na sala da Ordem Terceira de São Francisco, nele tendo tomado parte as «agregações populares católicas» — que se fizeram representar cada uma por três delegados — e «as redacções de jornais democrático-cristãos, assim como todas as pessoas cuja presença a comissão organizadora julgar necessária para o bom êxito e marcha dos trabalhadores»¹⁹¹.

Se bem que se possa contestar a representatividade de alguns delegados, o certo é, porém, que o número diminuto de participantes (eram pouco mais de cinquenta congressistas, metade dos quais eclesiásticos) e o seu carácter militante pareciam ser garantias de eficácia que os anteriores congressos não possuíam. Com efeito, delegados havia que representavam duas, três e até quatro agregações e outros representavam por pura «procuração»¹⁹². Por outro lado, apesar de *O Grito do Povo* lhe chamar «congresso operário»¹⁹³, só muito escassamente os operários nele participaram¹⁹⁴. E quanto aos C. C. O., só 15 dos 20 já então existentes se fizeram representar. De resto, estavam presentes delegações dos três jornais e das duas revistas demo-cristãs¹⁹⁵, de outras agregações juvenis (C. A. D. C. de Coimbra e Mocidade Católica do Porto) e sociais (Centro Social Católico de Lisboa), de uma ou outra instituição católica dedicada ao ensino (como os dois Colégios dos Jesuítas de Campolide e São Fiel, o Colégio do Espírito Santo, os Cooperadores Salesianos e o Seminário de Braga) e de algumas conferências vicentinas, perfazendo um total de 35 agregações representadas.

Trata-se também do primeiro congresso católico presidido, não por algum bispo, como os anteriores, mas pela figura leiga e emblemática de

¹⁸⁹ *Estudos Sociais*, Fevereiro de 1906, pp. 95-96.

¹⁹⁰ As teses reproduzem substancialmente boa parte das críticas por ele avançadas aos C. C. O., numa conferência feita no ano anterior, em Lisboa, e de que já demos atrás largas referências.

¹⁹¹ *Estudos Sociais*, Abril de 1906, pp. 186-187.

¹⁹² Manuel Frutuoso da Fonseca representava, por exemplo, simultaneamente os C. C. O. do Porto e de Gaia, *O Grito do Povo* e a Mocidade Católica do Porto; Carlos Zeferino Pinto Coelho seria simultaneamente delegado de *A Associação Operária* e do Círculo da Guarda! O P.º Maciel representaria, não só os C. C. O. de Braga e de Sande, mas também o Seminário de Santo António e São Luís Gonzaga. Julio Navarro y Monzó era delegado não só de *A Associação Operária*, como também do C. C. O. de Santo Tirso! E assim por diante...

¹⁹³ *O Grito do Povo* de 30 de Junho de 1906.

¹⁹⁴ Entre os quais José Martins (do C. C. O. do Porto) e José Severo Leonardo Horta (presidente do Centro Social Cristão de Lisboa).

¹⁹⁵ *O Grito do Povo*, *A Democracia Cristã*, *A Associação Operária*, como jornais; e os *Estudos Sociais* e a *Voz de Santo António*, como revistas.

Manuel Frutuoso da Fonseca, fundador do movimento dos C. C. O. e presidente do Círculo do Porto, secretariado por Carlos Z. Pinto Coelho e Julio Monzó. A organização é a tónica do congresso enquanto preocupação relativa não só ao movimento social católico, mas também ao nível do próprio congresso. As intervenções foram limitadas, no tempo, a quinze minutos cada uma e, na quantidade, a duas por assunto, ficando apenas isentos de tais limitações os relatores encarregados das teses. Os congressistas podiam, no entanto, apresentar novas questões por escrito, desde que não prejudicassem a discussão das restantes questões constantes do programa ¹⁹⁶.

Apesar de se reconhecer que o objectivo principal do congresso era o estudo dos «fins, organização e unificação do movimento católico popular português» — tema, aliás, da tese central do congresso, que teve como relator Julio Monzó —, o certo é que o resultado esteve longe de corresponder aos desejos nesse sentido demonstrados. E isto devido sobretudo às divergências surgidas quanto à forma de concretizar na prática a unidade e a organização que, ao nível dos princípios, tanto merecia a concordância comum.

Surgiram, com efeito, duas posições no debate sobre o tema central da organização: uma, defendida pelo relator Julio Monzó, propugnava uma solução centralizadora, atribuindo a direcção do movimento a uma comissão central, «embora com funções determinadas e provisórias», que cessariam no congresso seguinte ¹⁹⁷; outra, que encontrou em Pinheiro Torres o seu principal defensor, advogava por enquanto a descentralização organizativa, «fazendo residir a autoridade unicamente em congressos anuais, havendo duas comissões regionais», subordinadas a um conselho supremo «apenas com funções consultivas e com o encargo de preparar os congressos».

Apesar de acabar por ser votada «a necessidade de estabelecer a união entre todas as agremiações populares católicas de Portugal, sem quebra da autonomia destas», por proposta de Domingos Pinto Coelho, e apesar de para tal ter sido eleita «uma comissão central com sede no Porto, composta de sete membros e presidida pelo ordinário da dita diocese», cujas funções durariam até ao congresso de 1907 no Porto ¹⁹⁸, o certo é que tal unidade organizativa esteve longe de ser conseguida, como o demonstra o recurso à designação paralela de uma outra comissão lisboeta, encarregada de levar à prática as conclusões da discussão sobre a 4.ª tese, respeitante à imprensa católica. As funções cometidas à comissão central eram, de facto, bem mais relevantes que as que foram atribuídas à segunda. Competiam-lhe, com efeito, funções representativas e executivas, embora não de direcção ¹⁹⁹, enquanto a segunda tinha apenas por função o dar

¹⁹⁶ *O Grito do Povo* de 21 de Abril de 1906.

¹⁹⁷ *Estudos Sociais*, Junho de 1906, pp. 186-187.

¹⁹⁸ Integravam essa comissão: M. Frutuoso da Fonseca, José Martins (secretário do C. C. O. do Porto), cónego Correia da Silva (presidente da assembleia geral do mesmo Círculo), P.º Roberto Maciel, Dr. Alberto Pinheiro Torres (presidente do C. C. O. de Vila do Conde) e P.º Bonifácio Lamela (presidente do C. C. O. de Barcelos).

¹⁹⁹ Eram as seguintes as funções cometidas à comissão central: a) representar junto dos poderes públicos os interesses gerais das agremiações, em prol das reivindicações operárias ou populares; b) dar instruções às agremiações, de orientação da sua acção, apenas relativas à defesa dos princípios católicos e dos interesses económico-sociais das classes trabalhadoras e suas justas reivindicações; c) executar as deliberações do congresso; d) formular o programa e preparar o próximo congresso,

execução às conclusões a que a discussão da 4.^a tese levava. Versava ela sobre os «meios de desenvolver a imprensa católica popular, a fim de subtrair o povo à leitura do mau jornal», tendo sido seu relator Domingos Pinto Coelho. Como conclusão, votara-se a criação de um diário católico, com sede em Lisboa, a manter financeiramente «principalmente pelos leitores» e a lançar a público após «um cuidadoso trabalho de preparação», segundo os votos do congresso. É para empreender essa preparação que se designa uma comissão central, presidida pelo cardeal-patriarca, composta por Mendes Lajes, Domingos Pinto Coelho, José Fernando de Sousa, Julio Navarro y Monzó e Carlos Z. Pinto Coelho. O *Portugal* — tal seria o nome do futuro jornal — aparecerá, dirigido por José Fernando de Sousa (Nemo), em Fevereiro de 1907, substituindo *A Opinião*.

Esta repartição regional das esferas de competência e actuação — pois nisso se saldaram de facto os resultados organizativos do congresso — comprometeu as esperanças que nele haviam sido depositadas, muito embora o balanço que dele fizeram ambas as partes fosse claramente positivo. «Esse congresso, forçoso é confessá-lo», diria quase um ano depois o P.^o Eduardo Coelho Ferreira, presidente do C. C. O. da Imaculada Conceição de Lisboa, «apesar da boa vontade e dos grandes esforços empregados pelos que o organizaram, não produziu efeitos imediatos, mas nem por isso foi estéril. [...] As forças de que dispõem [os católicos] estão, por assim dizer, dispersas; não têm a coesão e unidade que seria para desejar num empreendimento de tal magnitude. [...] Em vez de unificar, tem-se dividido, em vez de conglobar os esforços de todos num determinado sentido, tem-se chegado até, às vezes, a contrariar a acção de outros que trabalham para o mesmo fim, inutilizando, não raro, os esforços empregados.»²⁰⁰

Mas, se, do ponto de vista organizativo, o congresso esteve longe de satisfazer as expectativas, nem por isso deixou de ter os seus resultados concretos, como o do lançamento do *Portugal*, que já referimos. E votou importantes conclusões respeitantes ao desenvolvimento do mutualismo e da «instrução profissional».

Do primeiro ocupou-se o tema da 2.^a tese — «Conveniência do robustecimento das associações mutualistas já existentes e da criação de bancos populares, monte-pios e caixas rurais» —, de que foi relator Pinheiro Torres. Considerando o mutualismo como «um dos meios mais eficazes para resolver a questão social e a forma mais prática de unificar o movimento popular católico», defendia-se a conveniência de dar a essas associações, tanto as existentes como as que se criarem, uma base profissional para a organização do trabalho» e encarregava-se a comissão central de conseguir dos poderes públicos «uma modificação na actual lei de socorros mútuos que facilite a criação destas, abolindo-se a exigência de um número elevado de sócios consignado na lei vigente», e de obter dos bispos a criação nos seminários de uma cadeira de Economia Social Cristã.

entre cujas teses deve vigorar uma sobre a composição futura, modo de eleição e atribuições da futura comissão central; e) funcionar como juiz de paz ou arbitral em dissensões que houver; f) auxiliar a criação de novas agremiações (cf. *Estudos Sociais*, Junho de 1906).

²⁰⁰ P.^o Eduardo Coelho Ferreira, «Conferência-convite para o Congresso das Agremiações Populares Católicas, que vai realizar-se no Porto, feita em Lisboa, no Círculo da Imaculada Conceição, em a noite de 19 de Maio de 1907», in *Estudos Social*, Junho de 1907, pp. 185 e segs.

A segunda foi objecto da 3.ª tese: «Meios de desenvolver a instrução profissional entre artífices e camponeses, inculcando-lhes o amor à sua profissão e o sentimento da dignidade da sua posição social», de que se ocupou, como relator, o conde de Bertiandos. Revela esta tese uma muito curiosa leitura da questão social, eivada de um moralismo conservador, à qual se pretende fazer face com o restabelecimento da velha ordem social corporativa e medieval. Criticando a dissolução dos antigos vínculos de morgadio e da transmissão hereditária da posse da terra, pela intromissão do individualismo nas partilhas das heranças e pelo desaparecimento da mediação da «aristocracia rural» entre os trabalhadores dos campos e as classes mais elevadas, o relator verberará, como consequência desse estado de coisas, o despovoamento dos campos e a concentração populacional urbana. Preconizará para a indústria o restabelecimento de vínculos hereditários profissionais (a transmissão hereditária do mester e da fábrica) — uma como que espécie de «morgadio industrial» — e a restauração das antigas corporações de artes e ofícios. É com o intuito de promover a fixação, e não a promoção, socioprofissional que ele propõe a instrução profissional dos operários em escolas-oficinas, bem como a educação da mulher, como futura dona de casa, em asilos de raparigas.

Este carácter retrógrado (na acepção etimológica do termo) deste designio está, aliás, bem patente nas conclusões votadas, destinadas a «prevenir a extrema divisão da terra e obstar à continuada dispersão das famílias» em fuga para os centros urbanos e a proceder à «adaptação das antigas corporações de artes e ofícios ao estado actual da civilização»²⁰¹.

3.2 O SEGUNDO CONGRESSO (1907) E O EMERGIR DAS PREOCUPAÇÕES PROGRAMÁTICAS SOCIAIS

Se a tónica dominante, mas não exclusiva, do primeiro congresso foi a *preocupação organizativa*, a do segundo vai ser a *unidade programática* do movimento social católico.

Tal como o primeiro, ficará, também este, bem longe da satisfação das expectativas que criou, mas permitirá que se iniciem os primeiros passos nesse sentido. Com efeito, após a realização deste segundo congresso, no Porto, vão permanecer ainda em aberto quer a questão da organização, quer a questão do programa, que só mais tarde virão a achar a resposta procurada.

De acordo com o *regulamento* deste congresso, elaborado pela comissão central preparadora, designada no anterior para esse efeito, «o fim do congresso é investigar os meios mais próprios para a restauração moral da sociedade, especialmente da classe operária» (artigo 1.º)²⁰². A par da comissão central, à qual competia regular os trabalhos preparatórios e representar e dirigir o congresso, foi constituída uma comissão preparatória de estudos, encarregada de proceder à «escolha dos assuntos que hajam de tratar-se nas reuniões»²⁰³.

A intenção prevalecentemente programática do congresso dar-lhe-á também uma preocupação apologética que o primeiro não tivera, mais mergulhado, como estivera, nos problemas organizativos. Assim, este

²⁰¹ *O Grito do Povo* de Junho de 1906.

²⁰² *Ibid.* de 9 de Fevereiro de 1907.

²⁰³ *Ibid.*, id.

segundo congresso volta a adoptar a duplicidade de sessões — particulares (ou de trabalho) e públicas (de propaganda) —, admitindo, por isso, também dois tipos de participantes: os membros activos, que «tomam parte nas reuniões públicas ou particulares», e os membros auxiliares, que cooperam na realização do congresso com donativos e subscrições, ficando com o direito de receber as publicações do congresso, e que poderiam assistir apenas às sessões públicas.

Do ponto de vista da organização preparatória, o regulamento previa um tempo máximo de intervenção de 30 minutos por orador nas reuniões públicas; e «nas particulares, cada membro tem 10 minutos para emitir parecer e 5 para a réplica». A preocupação de garantir ao congresso eficácia e sentido prático estava por este lado garantida, o mesmo não se podendo dizer da temática apresentada para nele se discutir.

Embora agrupando os temas em três secções — uma de política social, a segunda ocupando-se do ensino e da imprensa e a terceira de medidas de moralização social e caridade —, a vastidão da temática apresentada, a sua desconexão interna e a sua dispersão comprometiam, à partida, quaisquer conclusões operativas, quer do ponto de vista programático, quer ainda do ponto de vista organizativo. Não deixa, porém, de ser revelador do estágio de desenvolvimento programático atingido o levantamento de questões a que a enumeração das teses procede. Não é já a simples contra-posição primária e negativa ao socialismo que se patenteia, mas uma crescente tentativa de forjar uma alternativa de projecto, esboçando-se, porém, apenas medidas pontuais de resolução dos problemas sociais mais candentes. Entre essas deve salientar-se, na 1.ª secção, a «necessidade da organização profissional dos operários da indústria» e de agrupar os membros dos C. C. O. por profissões, bem como a organização de «conselhos de arbitragem», do ponto de vista do ordenamento social; a difusão da pequena propriedade e a «protecção à pequena indústria e ao pequeno comércio, contra o monopólios»; o fomento da participação dos operários nos lucros e da sua participação no capital das empresas; as «reformas e aposentações operárias», a diminuição do tempo da jornada de trabalho, bem como a regulamentação e limitação do trabalho de mulheres e crianças nas fábricas, do ponto de vista reivindicativo imediato; a «facilitação do crédito», o «crédito agrícola e as caixas rurais» e as «câmaras regionais de trabalho e indústria», como instituições de apoio social e financeiro; e, última, mas não ínfima, a «necessidade de eleger representantes especiais da classe operária ao lado dos outros, no seio dos parlamentos, para se obter uma equitativa legislação».

Quanto às teses da 2.ª secção, incidiam elas particularmente sobre a formação religiosa profissional e social cristã, para a qual se apontavam como meios os círculos de estudo, a melhor programação das conferências e as escolas profissionais e patronatos.

As teses da 3.ª secção, por seu turno, recobriam questões de importância muito desigual, que o carácter vago do título logo, aliás, denunciava e entre as quais se colocava a «necessidade da concentração das forças vivas da Igreja lusitana para acudir ao restabelecimento da ordem moral e social do País»²⁰⁴.

Foi, pois, uma intenção programática que presidiu desde logo à própria preparação do congresso. «Um dos trabalhos do próximo congresso deve

ser lançar um esboço ou bases dum programa de acção comum das agremiações católicas, para que uma sua acção social seja mais uniforme e útil», dizia-se já depois da publicação das teses a tratar no congresso²⁰⁵. Para esse efeito lançou mesmo a comissão central um questionário às agremiações populares católicas, em Dezembro de 1906, inquirindo-as sobre as próprias capacidades de acção, a possibilidade de virem a organizar ou a desenvolver associações de socorros mútuos, associações profissionais, sindicatos operários, bancos populares, montepios, caixas rurais e escolas profissionais. Pretendia-se, desse modo, garantir, por uma preparação adequada, que o congresso desse resultados palpáveis e práticos, e não esboçasse tão-só directrizes programáticas, pois se reconhecia a «necessidade de que os elementos católicos melhor conjugados produzam alguma coisa de prático em benefício das classes trabalhadoras, única maneira de estas começarem a confiar na acção desses elementos»²⁰⁶.

Demonstrava-se compreender dessa maneira que a unidade das agremiações democratas-cristãs se conseguia, não só pela organização formal, como sobretudo pela direcção programática. A insuficiência do primeiro aspecto era, aliás, posta em evidência após a realização do primeiro congresso, que dele se ocupou, pelo P.º Eduardo Coelho Ferreira, na conferência-convite para este congresso já atrás referida: «[...] ninguém ousará classificar de estéril o congresso do ano passado, embora dele não saísse, como se esperava, a ideia unificadora de toda a acção social católica. Representa muito, sem dúvida, mas muito há a fazer ainda, e é por isso que muito há a esperar do próximo congresso do Porto, onde, pelos assuntos escolhidos, se pode facilmente ver quais as vantagens que oferece e a sua grande oportunidade.» Os esforços dos católicos, acrescentava-se, «são pouco eficazes, porque nem sempre a eles preside uma orientação segura, e sobretudo uniforme»²⁰⁷.

O II Congresso da Democracia Cristã, sobre o qual se depositavam tais expectativas, vem de facto a ter lugar no Porto, entre 7 e 9 de Junho de 1907, no salão do jornal *A Palavra*, a ele presidindo o bispo do Porto, D. António Barroso. Entre os oradores públicos inscritos sobressaíam, de acordo com os objectivos programáticos do congresso, mais os intelectuais que os organizadores²⁰⁸. E entre as intervenções prevaleceram também os temas de doutrina e política social sobre as questões organizativas. Não deixa, aliás, de ser significativo que neste segundo congresso aumente o número das representações de jornais e revistas (13, contra 5 no anterior), diminuindo o dos C. C. O. (13, contra 15 no anterior), muito embora surjam agora neste também representadas as associações de classe e grupos recreativos anexos aos mesmos C. C. O.²⁰⁹

²⁰⁵ *O Grito do Povo* de 27 de Abril de 1907.

²⁰⁶ *Ibid.* de 27 de Abril de 1907.

²⁰⁷ *Estudos Sociais*, Maio de 1907.

²⁰⁸ Nele falaram, com efeito, três lentes universitários (Sousa Gomes, Francisco Martins e Alves dos Santos), cinco professores (Cândido de Pinho, P.º Manuel Fernandes Santana, Abúndio da Silva, cônego Correia da Silva e P.º Maciel), quatro jornalistas (Manuel Frutuoso da Fonseca, José Fernando de Sousa, Artur Bivar e P.º Benevenuto), dois advogados (Domingos Pinto Coelho e Pinheiro Torres) e um deputado (D. Tomás de Vilhena).

²⁰⁹ Estiveram representadas as seguintes associações: 13 C. C. O.; 13 jornais e revistas; 4 conferências vicentinas; 3 associações de classe; 4 seminários, escolas e colégios, e 2 grupos anexos ao C. C. O. do Porto.

Quanto às representações, assinala-se ainda que o número dos seus elementos não esteve desta vez limitado a três, havendo por isso delegações de oito elementos

Abriu o congresso, em nome da comissão central preparadora, Manuel Frutuoso da Fonseca, que justificou, pela reconhecida necessidade de unificação das forças democratas-cristãs, a exigência de uma comissão central das obras sociais católicas.

Francisco Martins e Alves dos Santos intervieram sobre a participação dos operários nos lucros das empresas e sobre o direito de propriedade, respectivamente, enquanto Sousa Gomes, cujo prestígio pessoal em ascensão se regista pela frequência com que ocupou a mesa da presidência, se debruçava sobre a compatibilidade da fé e da ciência e a necessidade de a demonstrar nas conferências apologéticas. Cândido Pinho combatia o alcoolismo e Pinheiro Torres defendia o patronato para os delinquentes. O cônego Correia da Silva ocupava-se do trabalho ao domicílio, enquanto Nemo advogava a difusão da pequena propriedade e a construção de habitações operárias. A reivindicação da jornada de trabalho de 8 horas foi objecto da intervenção de Abúndio da Silva, a família, da de Artur Bivar, e a «organização de conselhos permanentes de arbitragem» era tratada pelo P.º Maciel. E, no tocante à estratégia social católica, enquanto o P.º Benevenuto prosseguia a sua campanha pela imprensa católica, o jesuíta Manuel Fernandes Santana afirmava a «necessidade de concentração das forças vivas da Igreja» em Portugal e Carlos Zeferino Pinto Coelho (filho) a de «eleger representantes especiais da classe operária ao lado dos outros, no seio dos parlamentos, para se obter uma equitativa legislação social económica».

Os resultados do congresso ficaram, porém, muito aquém do que com ele se pretendia e esperava. Se não foi, e talvez não pretendesse ser, um congresso *organizativo*, acabou, porém, por nem sequer ser um congresso *orgânico*, tal o carácter parcelar e desconexo das suas conclusões programáticas e a fragilidade das suas disposições organizativas.

Como pertinentemente criticará *A Voz de Santo António*, «ao congresso não faltou a união moral de todos os congressistas. Poucas vezes até terá havido um congresso mais pacífico. Mas poderá dizer-se o mesmo do nexo lógico das teses desenvolvidas num congresso que tinha por fim a união das forças católicas esparsas pelo País?». A resposta da revista bracarense era fundadamente negativa.

De facto, entre as 23 conclusões aprovadas no congresso, embora distribuídas pelas três secções em que se haviam já agrupado as teses, não existe qualquer concatenação estratégica ou táctica, finalizada às necessidades proclamadas de organização programática. Mais: as próprias conclusões, expressas, na sua quase maioria, sob a forma de «votos» ou «desejos», não passam, salvo uma ou outra excepção, de afirmações doutrinárias, ou de impraticáveis, porque imediatamente inexequíveis, medidas de política social, para as quais se não dota o movimento de instrumentos operativos. Com elas não se chega de facto nem à elaboração de um programa mínimo articulado, nem ao reforço da incipiente organização. Esboçam-se apenas algumas sugestões programáticas, desgarradas de um enquadramento global, e persiste-se na designação de uma comissão central,

(como a do C. C. O. do Porto). Repare-se, porém, ainda que o mesmo C. C. O. do Porto, além dessa representação própria, esteve indirectamente presente também através das delegações da Sociedade dos Amigos de Santo António, do Grupo Dramático 9 de Junho, das Associações de Classe dos Fabricantes de Calçado e dos Alfaiates e da respectiva Conferência de São Vicente de Paulo, perfazendo um total de 22 pessoas.

de âmbito quase exclusivamente regional e, na prática, sem outra competência que não fosse a de preparar o próximo congresso, já que se continuava a preservar a autonomia administrativa das instituições sociais colectivas, sem que fossem obrigadas a subordinar-se à direcção superior da comissão central.

Aliás, as conclusões, votadas por aclamação, reproduzem quase mecanicamente o próprio enunciado das teses anunciadas previamente à realização do congresso, denunciando a pouca criatividade e dinâmica interna nele havidas. E as que não traduzem projectos já esboçados com a divulgação antecipada das teses mais parecem votos ou moções desgarradas, apresentadas sem grande discussão e aprovadas sem preocupação de desenvolver ou aprofundar os temas em questão. Também do facto de as conclusões cobrirem fundamentalmente problemas tratados nas sessões públicas se depreende que foram estas — onde não havia por princípio discussão, mas tão-só exposição —, e não as sessões de trabalho, as que dominaram o congresso.

Nas 23 conclusões aprovadas reconhece-se a necessidade da divisão e difusão da propriedade²¹⁰. Deseja-se a participação operária nos lucros das empresas e a redução de horas de trabalho (em nome da dignidade intelectual e moral do operário, mas também no da garantia da produtividade do trabalho). Afirma-se a urgência da reconstituição das «corporações de classe» e da representação parlamentar das classes trabalhadoras e pretende-se um recenseamento eleitoral dos católicos para os levar a votar nos candidatos «de capacidade e religiosidade reconhecidas».

Aconselha-se que as conferências apologéticas constituam um corpo de doutrina, virado para a «defesa científica da religião», advogam-se as

²¹⁰ Eis o conteúdo da 2.ª tese:

«O congresso, reconhecendo a necessidade de tornar acessível a propriedade ao trabalhador, de assegurar a estabilidade do lar e de proporcionar habitação saudável aos operários e de dar assistência pelo trabalho à forma que melhor contribua para a sua emancipação económica, resolve promover por todos os meios legais o estabelecimento da subenfiteuse e do laudêmio no aforamento, os favores tributários que incitam à divisão da propriedade.

2.º A instituição de pequenos casais de família, indivisíveis.

3.º A conservação de baldios e outras propriedades colectivas usufruídas por forma que assegure o máximo proveito ao povo.

4.º A fixação do limite mínimo de divisibilidade de gleba, para evitar a excessiva pulverização da propriedade.

5.º A adopção de providências que desenvolvam a construção de casas operárias para serem arrendadas ou adquiridas em anuidade, combinando-se um sistema com seguros sobre a vida dos operários que as adquiram.

6.º Permissão às corporações, administrações, associações, conferências, etc., para empregarem parte de seus capitais em construção de casas para operários.

7.º Isenções tributárias concedidas às habitações operárias que satisfaçam os devidos requisitos, assegurando-se que constituam casas impenhoráveis e indivisíveis.

8.º Criação de hortejos operários nas imediações dos grandes centros postos à disposição das famílias operárias, gratuitamente ou mediante renda módica, para deles auferirem um suplemento de recursos e mais facilmente poderem adquirir a propriedade.

9.º Conjugação desta forma de assistência pelo trabalho com a acção de caixas rurais, campos de experiência, escolas, auxílio de estabelecimentos oficiais e crédito para facilitar ao operário acesso de propriedade e o modo de a tornar mais frutuosa.» (*O Grito do Povo*).

escolas profissionais, a formação de uma Liga da Boa Imprensa e de uma outra Liga de Conferentes. Defende-se a moralização da família, o trabalho ao domicílio, a organização profissional dos operários de indústria e os tribunais de arbitragem. Recomenda-se a imediata colocação dos delinquentes e denuncia-se o alcoolismo. E, sem se saber como nem para quê, vota-se a fundação de uma «*liga popular para o povo católico português* modelada pelo *Volkverein* de Windthorst», ao mesmo tempo que se deseja a «unificação de todas as associações diocesanas de acção católica sob uma direcção central e superior».

A última conclusão «resolve que o próximo congresso se realiza na Covilhã» e elege uma nova comissão central, quase exclusivamente composta por elementos de Lisboa, a que se agregam um elemento da Covilhã e outro da Guarda. Para lá de assim se cortar com a anterior continuidade de direcção do movimento social católico, revela-se a nítida intenção de reforçar, na comissão central, a função preparatória dos congressos seguintes.

A decepção não tardou a ser manifestada por quem pretendia resultados mais práticos e de acordo com a urgência das soluções que o momento impunha. *A Voz de Santo António* dizia mesmo que, «se se despreza a organização da comissão central e do seu programa, então nós vemos-lhe [no congresso] um grande inconveniente: o de criar descontentes pela falta de realização desses votos do congresso. Porque a verdade é esta: nós não os podemos cumprir senão pelos meios legais; e, sendo o único meio legal o parlamento, nós não podemos obtê-lo sem a união, sem a concentração de todas as forças católicas do País. Por sua vez, esta concentração não pode realizar-se sem que se organize a comissão central»²¹¹. O congresso estivera longe, portanto, de satisfazer a «necessidade inadiável de estudar o modo de promover a união dos católicos portugueses na ordem religiosa, social e política», muito embora — reconhecia ainda *A Voz de Santo António* — tenha desmentido os que «julgavam que o ideal democrático estava em oposição com o ideal cristão».

Houve mesmo quem, mais optimisticamente, considerasse que «o congresso do Porto marca um passo adiante e seguro na estrada do movimento social católico português», já que «a concorrência às sessões públicas, onde se encontravam, além dos delegados das diversas associações católicas populares, numerosas pessoas de todas as categorias sociais, autoridades civis e militares, senhoras e cavalheiros da primeira sociedade, estudantes, capitalistas, patrões e operários, o entusiasmo que se manifestou no decurso e no final de alguns discursos, mostram que os trabalhos do congresso e os fins que ele se propunha realizar calavam profundamente no espírito dos assistentes»²¹².

Mais do que isso, porém, não era possível dizer-se. Se o congresso não fora um fracasso, estivera, porém, longe do êxito programático e organizativo. «Embora não ficasse traçado um programa», alguém comentou, «ficou traçada uma parte do ideal»²¹³. E quanto à comissão central, que não fora ainda possível criar, com funções de direcção nacional, havia que esperar pelo congresso da Covilhã para que surgisse. Não haviam

²¹¹ *A Voz de Santo António*, n.º 7 (14.º ano), Julho de 1907.

²¹² *Estudos Sociais*, Junho de 1907, p. 249 («Notas do mês»).

²¹³ *A Voz de Santo António*, n.º 7 (14.º ano), Julho de 1907.

ainda sido vencidas todas as resistências para que tal se concretizasse. E a luta, precisava-se, «não é com os de fora; é com os de dentro»²¹⁴.

3.3 A CRIAÇÃO DA OBRA DOS CONGRESSOS NO TERCEIRO CONGRESSO (1908)

O III Congresso das Agremiações Populares Católicas, que se realizou na Covilhã, de 4 a 6 de Outubro de 1908, vai de facto traduzir-se por um significativo avanço organizativo, já que dele vai surgir, à semelhança da organização popular católica italiana, a Obra dos Congressos Católicos, dirigida por uma comissão central. Não terá, é certo, as preocupações doutrinais dos anteriores, porque se pretendeu eminentemente organizativo, nem produzirá outros resultados senão este, modesto, mas realista, que se deve fundamentalmente à acção preparatória desencadeada, não tanto pela comissão central encarregada da organização do congresso, mas sobretudo pelas duas principais publicações democratas-cristãs: os *Estudos Sociais*, de Coimbra, e *A Voz de Santo António*, de Braga.

Concordando à partida com a escolha da Covilhã — «primeiro centro fabril do País» — para local da realização do congresso (já que só «no seio das massas operárias» se conseguem os melhoramentos pretendidos da condição operária)²¹⁵, os democratas-cristãos das duas revistas procuraram desde logo reivindicar e garantir para o congresso «uma feição eminentemente prática». A carência fundamental de todo o movimento social católico era a de «uma forte organização disciplinar que informe e vivifique todas as agremiações populares católicas; que, por uma interdependência racional, a todas imprima uma orientação harmónica e unitária», pois que a resposta teórica aos problemas da moderna questão social estava já dada: «[...] os trabalhos de gabinete propriamente ditos estão feitos; os problemas estão resolvidos, graças às fecundas lucubrações de eminentes sociólogos católicos; nós pouco mais temos a fazer do que aplicar a solução por eles achada.»²¹⁶

Lamentando a fraca formação doutrinária social dos sócios dos C. C. O. e o «enorme atraso» do movimento social católico em Portugal, em relação à crescente «descristianização da sociedade portuguesa», apontam para a necessidade de reformar a acção católica social em Portugal, concentrando as atenções em dois problemas fundamentais: a educação e propaganda social católica e a reorganização dos militantes católicos. «Em geral, o operário português, e não somos pessimistas, olha-nos com desconfiança, se não com aberta hostilidade, e isso mercê de uma propaganda de descrédito de que há anos acentuadamente vimos sendo alvo.»²¹⁷ Daí que a primazia seja dada, entre as teses a versar no congresso, pelos democratas-cristãos de Coimbra e de Montariol, ao «ensino e propaganda», ou seja, à educação

²¹⁴ *A Voz de Santo António*, n.º 7 (14.º ano), Julho de 1907.

²¹⁵ «É indispensável que os operários vejam quanto nos preocupa a nós, católicos, a sua sorte, o seu bem-estar moral e material; que conheçam a soma de sacrifícios que desde sempre vimos despendendo em prol do melhoramento da sua condição; que não ignorem o que pensamos fazer para que, tão depressa quanto possível, esse melhoramento seja uma luminosa realidade. E o único meio prático e seguro de conseguir tudo isso é inquestionavelmente este: realizarmos os nossos congressos no seio das grandes massas operárias.» (*Estudos Sociais*, 1908, p. 344.)

²¹⁶ *Estudos Sociais*, 1908, p. 343.

²¹⁷ *Ibid.*, p. 345.

social católica dos operários e à organização, cujo exemplo italiano da Obra dos Congressos as próprias teses da comissão organizadora referiam como exemplo.

Os *Estudos Sociais* não hesitam mesmo em classificar a 6.^a tese, relativa à organização, de um grupo de conferentes, como a mais fecunda, formulando votos para que do congresso saia «a organização de um batalhão móvel» de propagandistas católicos junto do operariado²¹⁸. E *A Voz de Santo António* aponta mesmo para «conferencistas de profissão», que se dediquem especialmente ao estudo das questões sociais, façam a propaganda «por meio de conferências sociais, na associação, e religiosas, no templo; propaganda e direcção por meio de um órgão — pelo menos — na imprensa»; e criem novos centros sociais «concelhos ou rurais»²¹⁹.

Do ponto de vista organizativo, a pretensão é a de apresentar um programa mais ou menos completo de organização interna», mas partindo desde logo da «necessidade de uma cabeça que ilumine e dirija», isto é, da «necessidade da organização de uma comissão central directora do movimento social dos católicos portugueses», cujo «papel essencial [...] a desempenhar consiste na *direcção adequada das aspirações de todos*»²²⁰. É que «a falta de disciplina é, sem dúvida, uma das causas da esterilidade»²²¹ do movimento social católico.

Mas não se esgota na criação de uma comissão central a preocupação organizativa, refundadora das agremiações populares católicas, das duas revistas. Entre as funções mais importantes que se atribuem a essa comissão central está a preparação de «patrões e operários para os sindicatos, para as cooperativas, etc., [...] donde há-de brotar a melhoria da situação do proletariado e, por conseguinte, o bem-estar nacional». E, para esse efeito, impõe-se igualmente o «tomar conhecimento, o mais perfeito possível, não só das instituições sociais com que se pode contar nos diversos concelhos, freguesias e distritos, mas ainda do número justo de associados que cada uma delas comporta»²²².

Não se trataria, pois, apenas de uma direcção doutrinária, mas efectiva e orgânica, de todo o movimento social católico, que havia que inventar e relançar, com base no que até então fora realizado. Tal direcção, pela primeira vez assim reivindicada, deveria contar com «homens de estudo, metódicos, prudentes, alheios à política e tanto quanto possível saídos do elemento secular, e não da classe sacerdotal»²²³. Este alheamento da política dos membros que se requerem para a direcção é pedido pela própria independência que se reivindica para as instituições sociais católicas perante qualquer partido político. «Parece necessário», dizia-se, «que a comissão central se abstenha absolutamente de propor qualquer orientação política oficial às agremiações a que preside, devendo igualmente o seu órgão na imprensa abster-se de toda e qualquer discussão política, sem que nenhum motivo a demova deste propósito, principalmente no actual momento da

²¹⁸ *Estudos Sociais*, 1908, p. 346.

²¹⁹ *A Voz de Santo António*, n.º 20, Agosto de 1908, p. 764.

²²⁰ *Ibid.*, id., p. 762.

²²¹ *Estudos Sociais*, 1908, p. 345.

²²² *A Voz de Santo António*, n.º 20, Agosto de 1908, pp. 763-764.

²²³ «As bases de uma direcção social portuguesa — ao futuro congresso das agremiações populares católicas», in *A Voz de Santo António*, n.º 20, Agosto de 1908, p. 764.

política portuguesa»²²⁴, momento esse em que a instrumentalização política do movimento católico vinha sendo praticada pelo Partido Nacionalista.

A Voz de Santo António, já em vésperas do congresso, recomendar-lhe-ia mesmo, mais ambiciosamente, que, não havendo em Portugal movimento operário organizado propriamente dito, se propusessem os democratas-cristãos organizá-lo e dirigi-lo.

As teses propostas pela comissão organizadora, imitando um pouco a distribuição feita já para os congressos anteriores, repartiam-se por quatro secções: a primeira, de acção social; a segunda, de ensino e propaganda; a terceira, de moralização social e caridade; e a quarta e última, de interesse local, ocupando-se, com uma tese única, da crise operária na Covilhã.

As intervenções, no entanto, recobriram já, na sua maioria, os pontos considerados fundamentais — educação social e organização —, sendo poucas e raras as que fugiram de todo a essas duas temáticas. Entre elas destacam-se a do Dr. Pinheiro Torres, sobre a necessidade de unir as «forças vivas em Portugal» para o seu restabelecimento moral e social; a do jornalista Antero Pacheco da Silva Moreira, sobre a imprensa católica; a do cônego Correia da Silva, sobre as Conferências Vicentinas; a do Dr. Artur Bivar, sobre a Cruzada (de que falaremos adiante); a do Dr. Dias Chorão, sobre o alcoolismo e o tabagismo; a do Dr. Alçada de Morais, que desenvolveu a tese única sobre a crise operária na Covilhã; a do Dr. Bentes Castel-Branco, sobre a questão social; a de Vasco de Carvalho, sobre o C. A. D. C. de Coimbra (que ele ali representava); a de Zuzarte de Mendonça, sobre a necessidade da propaganda; e a do Dr. Manuel Mendes da Conceição Santos, sobre a «conveniência de uma comissão central permanente, à semelhança da Obra dos Congressos em Itália».

O congresso, ao contrário dos demais, enfrentou alguma hostilidade do ambiente local, onde a propaganda anticlerical havia tempo se desenvolvia. Vários incidentes se verificaram, como tentativas de perturbação das sessões do congresso, realizadas numa das igrejas da cidade. Chegou-se até ao ponto de serem arremçadas pedras contra a carruagem em que seguia o bispo da Guarda, D. Manuel Vieira de Matos, que presidia ao congresso. Além disso, os congressistas foram igualmente apupados e insultados. Tal adversidade terá talvez demonstrado aos congressistas o divórcio real entre as preocupações sociais por eles acalentadas e a ideia que das organizações sociais católicas alguns sectores do operariado covilhanense fariam.

Ao nível de conclusões, este terceiro congresso, que *A Voz de Santo António*, exageradamente, chega mesmo a dizer que «pode ser considerado o primeiro congresso social português»²²⁵, foi de facto bem mais produtivo e concreto que os demais, ao votar uma proposta de organização nacional, acompanhada de algumas «disposições gerais», complementares da primeira. A primeira dizia designadamente:

«É instituída a Obra dos Congressos Católicos, a fim de empregar todas as energias católicas do País num esforço comum.

²²⁴ *A Voz de Santo António*, n.º 20, p. 767.

²²⁵ «Vida nova — o III Congresso das Agremiações Populares Católicas», in *A Voz de Santo António*, n.º 23, Novembro de 1908, p. 885.

A) A Obra dos Congressos dividir-se-á em quatro grupos: a) Acção Religiosa; b) Acção Social; c) Instituições de Beneficência; d) Juventude Católica.

B) Para dirigir esta obra é criada uma comissão central, que, no próximo congresso, dará conta dos seus trabalhos.

C) Esta comissão será composta de um presidente e um substituto eleitos, com a faculdade de agregar os colaboradores que forem necessários; de cotejar todos os trabalhos dos anteriores congressos, aproveitando o que for conducente ao fim que nos propomos; e de criar a receita indispensável.

D) A comissão central terá plenos poderes para organizar os trabalhos do modo que julgar mais conveniente.

E) A fim de evitar os inconvenientes que surgiram em outras partes, a Obra dos Congressos observará sempre a mais absoluta submissão à autoridade eclesiástica.»²²⁶

Foi então eleito, de acordo com esta resolução, presidente da recém-criada Obra dos Congressos o Prof. Doutor Francisco José de Sousa Gomes, da Universidade de Coimbra, e, como seu substituto, o P.º Dr. Manuel Mendes da Conceição Santos, do Seminário da Guarda, que se distinguira na preparação e no decurso do congresso²²⁷. Nessas funções viriam efectivamente a ser empossados na Guarda, a 1 de Dezembro desse mesmo ano.

Foram igualmente distribuídas as sedes das várias secções da Obra dos Congressos: o primeiro grupo, de Acção Religiosa, teria a sua sede em Lisboa; o segundo grupo, de Acção Social, tê-la-ia no Porto; no tocante às Instituições de Beneficência, do terceiro grupo, seria Braga a sede escolhida; e para o quarto grupo, da Juventude Católica, Coimbra seria a sede designada.

A par da proposta organizativa, o congresso votou ainda cinco disposições gerais, pelas quais: se votava a criação em todos os seminários de cadeiras de Higiene [do Trabalho] e Sociologia; se recomendava a fundação de Conferências de São Vicente de Paulo nos C. C. O., paróquias e seminários, bem como a visita semanal domiciliária de beneficência aos sócios das agremiações populares católicas; se propunha a criação de patronatos ao lado das escolas católicas e dos C. C. O.; e ainda pelas quais «O congresso», dizia-se, «reconhece a necessidade de mais larga propaganda das doutrinas da democracia cristã, por meio da palavra, e faz votos para que a comissão central crie um grupo de conferentes que vá espalhar o nosso programa, defender as legítimas aspirações do operariado e sustentar galhardamente as verdades do *Evangelho* em qualquer ponto do País e em toda e qualquer oportunidade»²²⁸.

Tais resultados foram recebidos pelas revistas demo-cristãs que mais para eles haviam trabalhado com um certo sabor de vitória e, quase unanimemente, a maioria dos participantes consideravam que o congresso da Covilhã significava um importante avanço organizativo. A própria nomeação de Sousa Gomes para a presidência da Obra dos Congressos traduzia o ascendente conseguido, não só pelo grupo do C. A. D. C. e dos

²²⁶ *A Voz de Santo António*, n.º 23 (11.º ano), Novembro de 1908.

²²⁷ Virá a ser mais tarde arcebispo de Évora.

²²⁸ *A Voz de Santo António*, n.º 23 (11.º ano), Novembro de 1908, p. 899.

Estudos Sociais, de Coimbra, a que ele estava tão profundamente ligado, como também o do grupo de *A Voz de Santo António*, de Montariol, tão identificado ideologicamente — e não só ²²⁹ — com a acção e o pensamento dos democratas-cristãos universitários de Coimbra. A concordância obtida no congresso, «nomeando-se uma comissão central de confiança, pelo valor intelectual e prestígio social que os seus membros adquiriram com o seu trabalho e estudo — penhor da actividade que desenvolverão em benefício da classe proletária pela organização e instrução que decerto nos vão dar [...] por muitos foi atribuída a *A Voz de Santo António* e aos *Estudos Sociais*, de Coimbra» ²³⁰, referia a primeira. E os *Estudos Sociais* consideraram mesmo que, «pelo momento oportuno em que ele se realizou, pela representação que nele tiveram as forças vivas do catolicismo português, pelo carácter prático que revestiu, o congresso da Covilhã, o terceiro da série dos congressos das agremiações populares católicas, foi, dos três, o mais importante e fecundo» ²³¹. Como mérito principal atribuído ao congresso apontava-se o ter respondido às carências de disciplina, de orientação e de unidade que vinham comprometendo as boas vontades e as energias até então investidas no movimento social católico, mediante a nomeação de uma *comissão permanente* «encarregada de dirigir e orientar as forças vivas do catolicismo português» ²³².

No entanto, se a nomeação de uma comissão central foi recebida positivamente pelas duas revistas, nem por isso estas mesmas deixaram, logo de início, de lhe circunscrever os limites e a importância, lembrando à própria comissão eleita o dever de ganhar a confiança de todos e de conhecer as necessidades locais das várias zonas do País, com o apoio dos conferencistas. Daí a complementaridade das decisões do congresso e a importância igualmente atribuída à formação do corpo de conferencistas, encarregado de fazer não só trabalho de propaganda, mas também trabalho educativo e de organização.

É, aliás, também no seguimento das preocupações educativas e formativas patenteadas no congresso da Covilhã que vão começar a ser propagados os *círculos de estudo*, o primeiro dos quais vem a ser fundado no C. C. O. do Porto, por António José Rodrigues, nesse mesmo ano, e virá a chamar-se Grupo de Estudos Sociais ²³³.

No entanto, os resultados do congresso da Covilhã, apesar do seu carácter inovador e promissor, viriam a ser comprometidos pela decadência do próprio movimento social católico, a que nem o lançamento dos círculos de estudos e dos C. A. D. C. conseguiu fazer face. Efectivamente, a nova comissão central vai defrontar-se, não propriamente com um movimento em expansão com carências de coordenação, mas sim com um movimento em estagnação progressiva, a que era preciso dar, não só ânimo, como novos rumos. E para tal tarefa não fora a comissão central dotada dos mínimos instrumentos de actuação, nem o próprio congresso fornecera as suficientes directrizes orientadoras. Serão os congressos seguintes, de

²²⁹ Sousa Gomes estava também, de certo modo, ligado familiarmente a *A Voz de Santo António*, cujo proprietário era seu irmão Domingos José de Sousa Gomes.

²³⁰ Artigo citado, p. 881.

²³¹ *Estudos Sociais*, n.ºs 10 e 11, Outubro/Novembro de 1908.

²³² *Ibid.*, id.

²³³ Esse grupo funcionará ainda em 1929, chegando até a ser irradiado do C. C. O. do Porto, de acordo com o número especial de *O Grito do Povo* de 15 de Maio de 1929.

Braga e de Lisboa, a tentar dar parcialmente resposta a tais exigências, nomeadamente a preencher os principais vazios organizativos e programáticos.

3.4 O QUARTO CONGRESSO E A TENTATIVA DE REFUNDAÇÃO ORGANIZATIVA DO MOVIMENTO SOCIAL CATÓLICO

Se bem que os resultados organizativos do terceiro congresso tivessem sido considerados positivos, estavam, porém, longe de ser suficientes para relançar o movimento social católico, que vinha entrando em crescente estagnação e decadência. O congresso de Braga vai prosseguir esse esforço organizativo, encetado um ano antes na Covilhã, na tentativa de reanimar e reestruturar as organizações católicas operárias e de as enquadrar, juntamente com os nascentes círculos de estudo, com os centros juvenis democrístãos e com os novos círculos católicos femininos, num movimento social católico renovado.

A intenção do quarto congresso é, pois, a de dar continuidade prática às directrizes organizativas e formativas do anterior congresso, nomeadamente «obter por meio do congresso a máxima propaganda das ideias sociais da escola democrata-cristã» — programando-se para esse efeito a tradicional realização de sessões públicas — e alcançar «a perfeita organização que ainda não alcançaram». Para este objectivo da «organização das forças sociais do País» se viraram, de facto, as atenções da comissão organizadora, imprimindo desde logo ao congresso um novo regime de funcionamento.

A par das tradicionais sessões públicas de propaganda, estabelecia o regulamento do congresso o funcionamento também tradicional de quatro sessões de «estudos práticos», onde, porém, haveria apenas uma tese a discutir. Tais teses, que se pretendiam «sintéticas e claras», deveriam, não só constar de uma exposição do assunto, mas também procurar apontar os meios práticos da sua aplicação, conduzindo a conclusões concretas. A tese da 1.^a secção ocupar-se-ia de *educação religiosa*, sobretudo dos filiados nas instituições religiosas e sociais cristãs, e tinha por relator o Dr. António de Meneses. A 2.^a secção, de «acção social», concentrava a sua atenção numa tese única, visando a valorização da acção dos círculos católicos, embora com três relatores designados: F. Frutuoso da Fonseca, P. Pacheco e Zuzarte de Mendonça. A «juventude universitária» era o tema da 3.^a secção, em cuja tese, desenvolvida por Álvaro Dinis da Fonseca, se apontavam os círculos de estudo como instrumento de educação e unificação da juventude. A 4.^a secção, ocupando-se de «beneficência», albergava duas teses: a primeira, sobre as Conferências de São Vicente de Paula, de que fora encarregado de relatar o Dr. Aires Borges; e a segunda, sobre a maneira de «ajudar os operários que, com o seu trabalho, não ganham o suficiente para si e para a família»²³⁴. Uma 5.^a secção viria ainda a ser constituída para se debruçar sobre a acção social das «senhoras portuguesas», sendo designada sua relatora D. Alexandrina Sarmento.

Compunham as secções os delegados das associações convidadas e também «uma comissão de estudos previamente nomeada pela comissão organizadora do congresso»²³⁵. Pela primeira vez, porém, a comissão

²³⁴ *O Grito do Povo* de 27 de Fevereiro de 1909.

²³⁵ *Ibid.*, art.º 11 do Regulamento aí inscrito.

organizadora exige a entrega das teses e comentários a elas dentro de prazos rígidos, prometendo publicá-las e entregá-las previamente aos congressistas como material de trabalho. Da mesma maneira, estipulam-se prazos para a inscrição dos congressistas, cuja representatividade se pretende assegurar, solicitando às direcções das agremiações convidadas que nomeiem um delegado oficial ao congresso, que nessa qualidade votaria. Pede-se ainda às associações representadas no congresso o envio de um exemplar dos estatutos e do último relatório, assim como a referência exacta do número de sócios, a fim de se poder realizar um balanço estatístico das agremiações populares católicas no País.

A preparação votada ao congresso denunciava já uma inusitada preocupação organizativa, que se traduziu também pelas inúmeras comissões constituídas para esse efeito ²³⁶.

No entanto, todo este rigoroso funcionamento previsto pelo regulamento viria a não ser integralmente respeitado, como atestam as intervenções não programadas no decurso das sessões públicas.

O congresso realizou-se em Braga, no salão do Colégio do Espírito Santo, de 27 a 29 de Junho de 1909. Sousa Gomes, ao abrir os trabalhos com a leitura do relatório da presidência da comissão central, apontou o rumo do congresso, indicando-lhe resultados práticos e positivos a atingir, visando «uma educação orgânica, de solidariedade, no movimento católico» e um reforço da sua organização: «[...] somos ramos de varas de um feixe desatado», dizia. «Se nos unirmos, se nos organizarmos, desse feixe resultará um molho que ninguém será capaz de atravessar, e venceremos a campanha.» Era um objectivo de âmbito exclusivamente social para o qual poderiam e deveriam concorrer toda a espécie de católicos, fossem eles «progressistas, regeneradores ou republicanos» ²³⁷. O mesmo duplo objectivo foi reiterado, logo em seguida, pelo secretário-geral do congresso, P.^o Frutuoso da Fonseca Pacheco. Explicando a questão social pela «falta de uma verdadeira educação económica e social» e denunciando o estágio de desorganização existente nas forças democratas-cristãs «por falta de princípios sólidos e comuns a todas as sociedades», apontou ao congresso um objectivo preciso: o desencadear de uma «educação ao mesmo tempo religiosa, cristã e social». Lançando aos congressistas o desafio — «se o não fizerdes, a democracia há-de realizar-se sem nós» —, aponta os C. C. O., os círculos de estudo, as semanas sociais e os sindicatos profissionais como instrumentos de realização desse programa educativo, à semelhança do que se fazia no estrangeiro. «Estamos, deste ponto de vista», reconhecia, «num grande atraso, primeiro pela pouca difusão da nossa indústria e, em segundo lugar, porque nos tem faltado o estímulo do movimento socialista, que faz que os operários se lancem numa acção combativa.» E terminava convidando os «operários portugueses a entrarem no movimento social que se agita em todo o mundo», apelando à educação social dos operários, para que estes possam reclamar a justiça que lhes é devida ²³⁸.

Das intervenções públicas no congresso ressalta, aliás, a consequência de que uma nova «questão religiosa» está iminente e que há que preparar

²³⁶ Foram constituídas, além da comissão executiva, uma comissão dos caminhos-de-ferro, uma comissão de meios, uma comissão de ornamentações festivas e uma comissão de recepções dos congressistas (*O Grito do Povo* de 8 de Maio de 1909).

²³⁷ «No IV Congresso das Agremiações Populares Católicas», in *Progresso Católico*, 1909, p. 106.

²³⁸ *O Grito do Povo* de 3 de Julho de 1909.

os católicos para esse combate. A ela se referem quer Pinheiro Torres, quer Mendes dos Santos. Mas é igualmente patente a consciência de crise, de *impasse*, ou mesmo de degenerescência a que chegara o movimento social católico, nomeadamente os C. C. O., transformados em puras associações de socorros mútuos e de recreio, «sem intuitos educativos e cristãos».

O desenvolvimento da perspectiva educativa, em detrimento visível de uma óptica reivindicativa, com que se pretende relançar a acção popular católica denota a reincidência numa leitura moral da questão social, reforçada agora com a visão integrista de um catolicismo social que visa a transformação «confessional» do Estado e das instituições sociais. «O cristianismo quer e faz tudo para que a família e o Estado sejam cristãos, e não só o indivíduo», diria abertamente o bispo da Guarda. E Mendes dos Santos, vice-presidente da comissão central da Obra dos Congressos, chegaria ao ponto de identificar a Igreja e a democracia — «A Igreja é a democracia e a democracia é a Igreja» —, enquanto Pinheiro Torres afirmava que «não há liberdade nem fraternidade sem a fé e só a lei cristã é capaz de poder resolver o problema social dos operários».

É à luz dessa visão moralizante da luta de classes, entendida como luta de ódios, que se acentua o insubstituível papel paternal do «patrão» — «o patrão deve ser quase um pai», dizia também o bispo da Guarda ²³⁹ — na resolução do problema social: «[...] quando o patrão cobre com bondade a família dos seus operários, os trabalhadores o respeitarão.» Nesse sentido chega-se mesmo a dizer que a «maior necessidade dos nossos tempos é ter fábricas cristãs e honestas. As fábricas não estão protegidas nem da irreligião nem da imoralidade. Onde o remédio? Na consciência dos patrões, porque eles não devem somente olhar ao lucro». De igual modo, aponta-se como urgente a criação de uma «literatura cristã» como instrumento de regeneração do País: «É preciso aproveitar todas as tradições religiosas que os nossos adversários exploram contra nós, no canto, na música, na canção, no romance, avivando a fé do povo, canalizando no sentido cristão todas as tendências por folhas soltas, mas em obras de feição artística que interesse e agrade.» ²¹⁰

É desta mesma leitura moral que decorre quer o combate que se assume contra o divórcio ²⁴¹, contra o feminismo, contra a pornografia, contra o teatro imoral (objecto de uma especial resolução fora do programa) e contra a promiscuidade na fábrica, quer ainda o ataque à insuficiência do salário e à duração excessiva do horário de trabalho ²⁴². E é também em termos morais que se pretende regenerar a juventude.

Daqui que as soluções esboçadas nas conclusões, pretendendo responder taco a taco aos socialistas e republicanos ²⁴³, sejam também fortemente moralizantes, comprometendo por isso os resultados que visavam. De facto, as conclusões aprovadas, embora traduzindo um sentido e uma expressão organizativas bem mais avançados que os revelados anteriormente, denun-

²³⁹ *O Grito do Povo* de 3 de Julho de 1909.

²⁴⁰ Intervenção de Lino Neto, p. 2.

²⁴¹ Intervenção de Zuzarte de Mendonça e de Pinheiro Torres, a encerrar o Congresso.

²⁴² Por várias vezes se denunciavam fábricas da Covilhã que praticavam horários de «14, 15 e 18 horas de trabalho!».

²⁴³ «[...] é necessário à luta responder com a luta em todos os campos, a comícios com comícios, a associações com associações e com círculos, às más e dissolventes leituras com leituras boas e sãs, à própria arte imoral com a arte pura do cristianismo.» (Alberto Pinheiro Torres, na intervenção final.)

ciam um voluntarismo moralizante, patente na maioria das indicações práticas, mais viradas para o interior que para o exterior do movimento social católico.

No respeitante à educação religiosa, o congresso decidiu a criação de uma Liga da Educação Cristã, de outra Liga dos Professores Cristãos e a publicação anual de um guia de acção social, propondo-se ainda aproveitar *A Cruzada* para a propaganda educativa ²⁴⁴. Além disso, reiterava a importância das associações cristãs de ordem religiosa e social que importava propagar, bem como das reuniões e conferências morais e apologéticas que haveria que programar e planear.

No domínio da acção social, o congresso apontou para a uniformização estatutária das agremiações populares católicas, especialmente dos C. C. O., sugerindo a futura aprovação de um modelo de estatutos e regulamentos internos; decidiu a admissão de mulheres nos círculos, alegando que eles devem assentar sobre a base familiar; sugeriu a feitura de um *Manual de Educação* para uso das agremiações populares católicas, constituindo uma comissão encarregada da sua elaboração; considerando que os círculos são essencialmente centros de «educação» e de «acção», votou ainda o congresso que «os círculos eduquem os sócios, religiosa, social, cívica e economicamente, usando para isso, desde já, dos cursos de religião e sociais, dos círculos de estudo para operários, e conferências apologéticas e sociais, que devem obedecer a um plano»; encarregou a comissão central de organizar um grupo de conferentes que percorressem os círculos católicos e recomendou a formação de uma biblioteca central de suporte dessas actividades.

Na secção da juventude, o congresso concluiu pela importância dos círculos de estudo como «meio mais eficaz e simultaneamente mais simples de promover a educação religiosa e social da mocidade», sugerindo a sua criação e federação nacional. Defendeu ainda a criação de escolas nocturnas, quer rurais quer urbanas, como bases de círculos de estudos.

No domínio da beneficência, defendeu as Conferências Vicentinas, para as quais sugeriu que se canalizassem as esmolas católicas.

²⁴⁴ A Cruzada, ou União Popular dos Católicos Portugueses, foi criada em 1908, como reacção a ataques à religião, com o fim de «combater a propaganda anticristã, anti-social e antipatriótica dos inimigos de Deus e da Pátria». Pretendendo-se um movimento social (e não político), semelhante ao *Volkswerein* alemão, tinha por objectivos: a promoção da vida religiosa no País, a defesa da educação cristã, o auxílio e difusão da imprensa católica; a criação de obras sociais e de beneficência, e a preparação católica do eleitorado. Propunha-se, pois, tomar como campos de intervenção: o altar, a escola, a imprensa, as obras sociais e as urnas.

A sua organização assentaria em comissões paroquiais, concelhias e distritais. A ideia da sua criação foi pela primeira vez agitada em Braga, em 1907. No ano seguinte o *Portugal* publicou a 5 de Março um «Apelo ao clero e aos católicos do País», lançado pelos fundadores — um padre e um leigo —, sob o pseudónimo comum de Pedro Eremita. Nesse mesmo ano foi constituída uma comissão promotora, que, além de uma presidência honorária composta pelos general Hugo de Azevedo, visconde de Carrilho e visconde de São João da Pesqueira, integrava os nomes de Domingos Pinto Coelho, Carlos Pinto Coelho (filho), Sousa Gomes, Martins Pontes, Silveira Barradas, Mons. Herculano Cordeiro e os fundadores.

Conheceu algum desenvolvimento no início, maiormente no Norte e no interior, mas ficou muito aquém das metas e da expressão que ambicionava. Conseguiu publicar um folheto mensal, do mesmo nome, editado na redacção do *Portugal*, em Lisboa, e que era distribuído gratuitamente. Foi seu director, até Janeiro de 1910, Artur Bivar, sucedendo-lhe nessa altura Zuzarte de Mendonça. O primeiro número saiu a 15 de Maio de 1908. Deixou de se publicar após a revolução republicana.

E, por último, em relação à secção feminina, advogou o ensino doméstico destinado à formação de donas de casa, defendeu a aplicação da lei que obriga as fábricas a terem creches anexas, a criação de outra lei de protecção às menores, a instituição de «sindicatos operários das mulheres cristãs», de escolas de costura nas associações de piedade, e a criação de uma União das Obras Católicas Sociais de Senhoras.

3.5 O QUINTO CONGRESSO E A MALOGRADA FEDERAÇÃO DAS AGREMIÇÕES POPULARES CATÓLICAS (1910)

Se o congresso de Braga (1909) continuou o da Covilhã (1908), não o ultimou porém. A Obra dos Congressos, então ali fundada, mais não era já que o resto de um desejo de imitação do movimento popular católico italiano, e a comissão central, a que ela praticamente se reduzia, desprovida, como sempre, de instrumentos de actuação, estava longe de corresponder às expectativas que a respeito dela então se criavam. Continuava, pois, a pôr-se a urgência da unificação real e da direcção capaz do movimento social católico, para o arrancar da letargia em que vinha mergulhando. Daí que o objectivo primordial do congresso de Lisboa fosse o da Federação das Agremiações Populares Católicas. «Chegou o momento de todos os círculos se federarem e trabalharem unidos, subordinados ao mesmo plano, guiados pela mesma orientação», dizia, dois meses antes do congresso, *O Grito do Povo*. «É duma urgência imediata a unificação do movimento social cristão. Já aqui o temos demonstrado inúmeras vezes. Com a conquista desse supremo *desideratum*, os círculos caminharão unidos e disciplinados no mesmo terreno, ampliando e estendendo a sua acção redentora. Eis o ponto que deve interessar a comissão central do congresso²⁴⁵. Se conseguir essa enorme vantagem, poderá dar-se por satisfeita nos seus trabalhos e ufanar-se de ter proporcionado um grande passo no movimento social católico em Portugal.»²⁴⁶ Para esse efeito chegou até *O Grito do Povo* a publicar uma proposta de *Estatutos* e de *Programa* dessa Federação das Agremiações Populares Católicas²⁴⁷.

Segundo os *Estatutos*, a Federação deveria *orientar* as agremiações no exercício de um programa comum, competindo essa «orientação» a uma comissão central composta por cinco elementos, eleitos um por cada uma das cinco secções. Entre as atribuições em que se consubstanciava essa orientação ressaltava agora, como inovação, a faculdade de dar às agremiações «instruções necessárias à execução do programa de acção comum, «o formular o programa» a aprovar em congresso e o «orientar e gerir *A Cruzada*», que passava a ser órgão oficial da Federação e da sua comissão central. Tudo isto além das tradicionais tarefas de executar as decisões dos congressos, de os preparar, de arbitrar eventuais conflitos e de promover a criação de novas agremiações.

O *Programa*, por seu lado, desdobrava-se em quatro capítulos, respeitantes ao «melhoramento intelectual», «moral» e «material», e à «imprensa, associação e legislação». A sua intenção fundamental era assim resumida

²⁴⁵ A comissão organizadora do congresso era composta pelo arcebispo de Mitilene, Dr. Pinheiro Torres, Dr. António Lino Neto, cônego Martins do Rego, Rodrigo Ravasco, Zuzarte de Mendonça e Dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho (neto).

²⁴⁶ *O Grito do Povo* de 16 de Abril de 1910.

²⁴⁷ *Ibid.* de 25 de Junho de 1910.

no final: «Temos de cristianizar as formas políticas actuais segundo a corrente democrática, compatível com todas as formas de governo, aperfeiçoando-as, subtraí-las à influência dos políticos profissionais e sectários e reconduzi-las a Jesus, de que se afastaram há muito tempo. Tal o ideal político da democracia cristã, que nenhum programa social omite. Procura ela obter uma maior e mais real participação dos cidadãos na marcha dos negócios públicos, educar civicamente o povo; tornar livre e obrigatório o voto, *substituir ao governo das maiorias fictícias e sem organização o regime representativo estabelecido sobre a base do regime corporativo, ao parlamentarismo o governo do povo organizado.*»²⁴⁸ (Sublinhado nosso.)

Trata-se, com efeito, do mais elaborado programa conseguido pela democracia cristã em Portugal, demonstrando a crescente maturidade programática que no movimento alguns sectores iam atingindo, a par da maturidade organizativa.

À medida que a data do congresso se aproximava e os preparativos se intensificavam, pontualizavam-se as questões sobre as quais, no âmbito dos objectivos fundamentais traçados, caíam as maiores atenções, nomeadamente a questão de «*natureza dos C. C. O.*» e a da já afirmada, mas não concretizada, necessidade da formação de um *corpo profisisonal de conferencistas católicos*.

Quanto à primeira, apontava-se para a necessidade de rever a função e os estatutos dos C. C. O., de modo a dotá-los de capacidade não tanto reivindicativa, mas sim educativa, de acordo com a leitura moralizante e não social da «questão social». No domínio assistencial, o que se consentia e desejava que os C. C. O. fomentassem era a criação, em anexos, de montepios e outros socorros materiais. Dessa maneira, dizia-se, deixariam os C. C. O. de ser «simples associações de instrução e recreio», a que se haviam reduzido, e passariam a ser «associações de socorros mútuos», atraindo assim novos associados, sem alterar a natureza que os estatutos actuais lhes atribuíam.

Quanto ao segundo problema, avançavam-se também sugestões no sentido de garantir as infra-estruturas materiais que possibilitassem a profissionalização de conferencistas, nomeadamente a criação de um «cofre» na comissão central que custearia, não só as deslocações dos conferencistas aos círculos, mas também a compra de máquinas colectivas de projecção a utilizar nessas deslocações e actividades.

Não se deixavam igualmente de fazer significativas recomendações de funcionamento para o congresso, bem denunciadoras das razões que vinham comprometendo os parcos resultados dos anteriores. Sugere *O Grito do Povo* à comissão organizadora «que para as sessões públicas [ou de propaganda] seja convidado [como orador] apenas *quem saiba o que diz e que bem o saiba dizer, apresentando*, pois, trabalho que todos compreendam, e feito com a recta intenção de aproveitar na prática»; e ainda «que para as sessões particulares [ou de trabalho] [...] apenas sejam convidados homens práticos, homens conhecedores do assunto, homens que aliem ao seu *saber* o seu muito *zelo e prudência*, não dando, pois, entrada livre a todo o congressista, evitando-se desta maneira o obstrucionismo daqueles que não possuem os requisitos exigidos para estas comissões e trabalhos desta natureza».

²⁴⁸ *O Grito do Povo* de 25 de Junho de 1910.

As teses, porém, voltaram neste congresso a ser agrupadas por secções — acção social, escola e imprensa e moralização social e assistência —, mas com uma proliferação de tal modo extensa, tão desiguais na importância e tão pouco inovadoras²⁴⁹, que comprometiam à partida qualquer resultado operativo, de acordo com o objectivo fundamental do congresso. Nem o facto de a sua discussão se vir a processar, tal como nos anteriores, de acordo com o regulamento²⁵⁰, em cinco secções — educação religiosa, acção social, juventude católica, beneficência, secção de senhoras —, com a tradicional delimitação de tempos de intervenção, e reservada aos «sócios activos», conseguiu evitar a dispersão dos temas tratados e das conclusões votadas «por aclamação», sem a mínima ou nenhuma relação com o tão apregoado desiderato de federar efectiva e organizativamente as agremiações populares católicas. De pouco valeu, pois, a publicação prévia, e correspondente apresentação no congresso, da proposta de *Estatutos* e de *Programa* da pretendida Federação das Agremiações Populares Católicas²⁵¹, já que sobre eles o congresso não emitiu qualquer voto ou conclusão final de aprovação. O único resultado positivo do congresso viria de facto a ser a designação — mas só isso! — de uma nova comissão central, que, além dos Drs. Sousa Gomes e Mendes dos Santos, presidente e vice-presidente da anterior e agora eleitos em representação das secções de juventude e de educação religiosa, integrava os nomes de Zuzarte de Mendonça (pela secção social), de Carlos Pinto Coelho (pela secção de beneficência) e de Pinheiro Torres (pela secção de senhoras!).

Esta exiguidade de resultados do congresso, que decorreu entre 24 e 26 de Junho de 1910, deve-se não só à deficiente preparação, mas também à agudização das desinteligências político-ideológicas no seio do movimento social católico (a que adiante faremos ainda referência) e ao agravamento pré-revolucionário da situação político-social. Quando o congresso se encerrou em Lisboa, estava ainda quente o rescaldo da campanha contra *A Voz de Santo António*, que dividira os católicos religiosa e politicamente. E estávamos também a escassos meses da revolução republicana, que a densidade do ambiente político deixava já, de certo modo, pressentir.

4. NACIONALISTAS CATÓLICOS E DEMOCRATAS CRISTÃOS: O CASO DE *A VOZ DE SANTO ANTÓNIO*

O caso de *A Voz de Santo António*, isto é, o diferendo surgido em 1909 entre esta revista democrata-cristã, editada pelos franciscanos de Montariol (Braga), e a revista jesuíta *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, que culminaria com o encerramento, às ordens de Roma, da primeira, está longe de ser apenas uma contenda entre Jesuítas e Franciscanos, ou mesmo uma mera disputa concorrencial de influências entre os associados do Apostolado da Oração e os membros da Ordem Terceira de São Francisco. Mais do que uma luta pela hegemonia religiosa no País, ele foi sobretudo um conflito político com incidências religiosas, dividindo efectivamente em dois

²⁴⁹ *O Grito do Povo* de 7 de Maio de 1910.

²⁵⁰ *Ibid.* de 18 de Junho de 1910.

²⁵¹ *Ibid.* de 25 de Junho de 1910.

campos, não propriamente Jesuítas e Franciscanos ²⁵², ou os respectivos apêndices laicais, mas sim *nacionalistas católicos*, por um lado, e *democratas-cristãos*, por outro ²⁵³.

Ora, para se perceber a polémica, o desenlace e as repercussões que teve, não só no mundo católico, mas também na vida política portuguesa da fase pré-revolucionária de 1910, há que remontar às origens do *nacionalismo católico* dos dez primeiros anos deste século e do próprio Partido Nacionalista, fundado em 1903.

Esclareça-se desde já porque chamamos católico ao nacionalismo em questão. É que o Partido Nacionalista estava longe de recolher a totalidade do recrudescimento nacionalista a que, desde o ultimato inglês, se vinha assistindo em Portugal. O nacionalismo era, mais do que um programa ou ideário político de uma ou de outra fracção da burguesia liberal, um sentimento generalizado de repulsa, não só burguês, como também pequeno-burguês, pela incapacidade de homogeneização política dos interesses de classe da burguesia e pela crescente debilitação da capacidade de decisão nacional e da autonomia da política externa e colonial, perante as chantagens, pressões e reivindicações estrangeiras, sobretudo inglesas. O próprio Partido Republicano se viria a transformar também em porta-voz do nacionalismo ²⁵⁴. O do Partido Nacionalista exprimia um nacionalismo de cariz conservador, protesto e tentativa de resposta «de direita», tal como o nacionalismo republicano o era «de esquerda», à decadência e deterioração do patriotismo liberal. Nacionalismo conservador, mas também católico, que se propõe enfrentar não só a «questão agrícola» (sobretudo a agitada «questão vinícola») e a nascente «questão social», como também a ressuscitada «questão religiosa».

O *nacionalismo católico*, enquanto pensamento político, é a síntese política do «catolicismo social» com o «conservadorismo constitucional». E do ponto de vista organizativo, o Partido Nacionalista recolherá precisamente a maioria das franjas mais conservadoras dos católicos constitucionais, à frente das quais se encontrava o conde de Samodães ²⁵⁵, bem como a maioria das franjas católicas do liberalismo conservador.

²⁵² Os próprios Franciscanos se dividiram. Os frades do Convento do Varatojo, muito próximo do Noviciado Jesuíta do Barro (Torres Novas), onde *O Mensageiro* era editado, apoiavam as opiniões dos Inacianos contra os próprios confrades de Montariol (Braga).

²⁵³ Eurico de Seabra (*A Igreja, as Congregações e a República*, Lisboa, Clássica Editora, 2.^a ed., 1914) considera, por exemplo, o caso como, «no fundo, uma questão de rivalidade entre Jesuítas e frades menores. Convém pormenorizar os factos. Como quer que os Franciscanos, pelos seus processos, pelas suas tradições, pelo seu saber e cultura, começassem conquistando entre as populações do País, principalmente as rurais, uma influência similar, que os padres de Santo Inácio disputavam os ricos e influentes — os Jesuítas irritam-se, intrigam Roma e o clero nacional contra os seráficos, aproveitam o ensejo de os frades de Montariol se indignarem contra o facto de se impor a um católico o dever do voto *nacionalista* e, como remate da cilada, conseguem do papa a supressão do órgão mais graduado dos monjes rivais» (pp. 453-454).

²⁵⁴ Vasco Pulido Valente, *O Poder e o Povo: a Revolução de 1910*, Lisboa, D. Quixote, 1976, p. 37.

²⁵⁵ Relembramos que o conde de Samodães, que em 1878 se opusera à formação de um *partido católico*, o fizera não enjeitando, porém, a ideia de um *partido conservador* de orientação católica, para cuja constituição chegara mesmo a promover no Porto, em 1881, uma reunião com Dias Ferreira e Pinheiro Chagas, liberais conservadores.

4.1 O NACIONALISMO CATÓLICO

A primeira tentativa de conciliação política organizativa entre o catolicismo e o conservadorismo liberal remonta já a 1894, quando, logo após a concretização da política do *ralliement* em Portugal e a distensão de relações entre o episcopado e a monarquia liberal, Casal Ribeiro, Barros Gomes, Jerónimo Pimentel, Jacinto Cândido e o marquês de Pombal — membros do directório do *Correio Nacional* — tentaram dar vida ao Centro Católico Parlamentar²⁵⁶. Nessa altura, porém, a ideia, que partira do bispo de Coimbra e de Quirino de Jesus, não iria além da precipitada e frustrada tentativa de participação eleitoral, levada a efeito, no Porto, no ano seguinte de 1895, em termos, aliás, que contrariavam o entendimento da estratégia traçada pelo *Correio Nacional* e avalizada pelos bispos, qual era a de que o Centro Católico, mais do que um partido, deveria ser uma fracção parlamentar interpartidária, expressão política, aliás, de uma mais vasta e social União Católica²⁵⁷.

A nova tentativa de aproximar essas duas correntes do pensamento político conservador e de as reexprimir sintética e organizativamente, à qual não é estranho de novo Quirino de Jesus, vai surgir em 1901, obedecendo à aproximação de vários factores, entre os quais importa destacar o agravamento da questão agrícola, da questão colonial, da questão social e da questão religiosa.

Foi de facto na charneira do século, sobretudo nesse ano de 1901, que se acentuou a crise vinícola, que mobilizou a Real Associação de Agricultores, de que era presidente o conde de Bertiandos e membro proeminente o Dr. Gonçalo Almeida Garrett — ambos fundadores, com Jacinto Cândido, do Centro Nacional, como veremos —, e levou à organização do Congresso Vinícola de 1901, em que intervieram com relevo, entre outros vinicultores, importantes dirigentes do movimento católico, como, por exemplo, o próprio conde de Bertiandos e Domingos Pinto Coelho²⁵⁸.

Foi também nesse mesmo ano que se realizou, a 2 de Dezembro, em Lisboa, o I Congresso Colonial, onde se chamou a atenção para a necessidade de importantes medidas de colonização, tais como o estabelecimento de um regime pautal nas relações económicas das colónias com a metrópole e outros países, a assistência aos emigrantes portugueses para a África, o desenvolvimento de indústrias extractivas nas colónias, a produção de álcool colonial e a descentralização administrativa²⁵⁹.

Foi ainda nesses anos — sobretudo a partir de 1891, data da cedência do governo liberal às pressões operárias, autorizando as *associações de classe* — que o movimento operário e grevista cresceu em agitação e reivindicações, como o atestam o elevado número de greves desencadeadas a partir dessa data, não só em Lisboa e no Porto, como noutros centros industriais do País, e que culminarão, quantitativamente, em 1897, com o

²⁵⁶ Veja-se o parágrafo 2.5 do capítulo II deste trabalho.

²⁵⁷ Será, aliás, esta concepção de intervenção pública dos católicos que presidirá, já depois da implantação da República, à constituição da União Católica (1913) e do Centro Católico (1917).

²⁵⁸ Entre as reivindicações votadas estava a abolição do imposto de consumo e do imposto real de água, no seguimento da abolição, já anteriormente decidida pelo Governo, do imposto de exportação de vinho.

²⁵⁹ *Correio Nacional* de 2 de Dezembro de 1901.

maior número de greves por ano e, qualitativamente, com as grandes greves da Covilhã e Gouveia (1902) e do Porto (1903) ²⁶⁰.

Por último, foi também nesse ano que a legislação anticongregacionista reabriu a *questão religiosa*, de que a carta colectiva dos bispos ao rei, o caso Calmon e os incidentes com o bispo do Porto na Sala dos Capelos, em Coimbra, foram as mais relevantes expressões ²⁶¹. Foi ainda nesse ano que se deu a dissidência de João Franco do Partido Regenerador, agravando a crise do rotativismo parlamentar.

É como reacção «defensiva» ²⁶² a esta situação generalizada de crise que surge o lançamento dos *centros nacionais*, cuja comissão organizadora era composta por Jacinto Cândido (o único sobrevivente da experiência de 1894), o conde de Bertandos e o Dr. Almeida Garrett ²⁶³. Assim, pelo menos, o justifica o *Correio Nacional*: «Sente-se por toda a parte um mal-estar geral. Nos espíritos lavra a indecisão e desconfiança pelo dia de amanhã. As classes proletárias antevêm e sofrem já as angústias de uma crise temerosa. A indústria e a agricultura, fontes primaciais da riqueza nacional, vivem uma vida difícil e cheia de perigos e incertezas. A administração dos réditos do tesouro público vive afrontada com o peso esmagador dum *déficit* enorme, agravado dia a dia sem esperança de melhor sorte. A dissolução dos costumes e a paganização dos ideais religiosos caminham vertiginosamente ao impulso de uma imprensa pornográfica, ateia e revolucionária. Os partidos que se sucedem na rotação dos governos, ora se fraccionam, perdendo o seu prestígio, ora se englobam, confundindo a bandeira dos seus ideais. E os clamores da sociedade, em cujo seio pulsa ainda o santo amor da Pátria, esses mesmos estão sendo habilmente sufocados pela oligarquia dominante, posta ao serviço dum sindicato explorador, estabelecido no País e arrastado pelo poder secreto das lojas.» ²⁶⁴

A ideia dos *centros nacionais* foi, aliás, lançada pelo próprio *Correio Nacional*, em Abril de 1901, atendendo explicitamente «à situação adversa

²⁶⁰ Luís Gonçalves, *A Evolução do Movimento Operário em Portugal*, Lisboa, Adolfo de Mendonça & C.ª, 1905, pp. 98 e segs.

²⁶¹ Foi para protestar contra a legislação anticongregacionista que os bispos escreveram ao rei. E foi precisamente para evitar a rotura do *ralliement* e a reposição de uma *questão religiosa*, quando outras questões bem mais candentes absorviam a atenção quer dos bispos quer da monarquia liberal (como, por exemplo, a questão social), que os bispos preferiram essa forma de protesto-pressão junto do monarca, em vez de uma intervenção pública no Parlamento.

²⁶² «O centro nacional apresenta-se como organismo formado por necessidades de defesa, e não de ataque» (*Correio Nacional* de 19 de Julho de 1901).

²⁶³ Jacinto Cândido era par do Reino e fora deputado em várias legislaturas. Chegara mesmo a ocupar o cargo de ministro da Marinha e do Ultramar, tendo-se então notabilizado pelas medidas de restauração da armada real e empreendimentos coloniais.

O conde de Bertandos era definido encomiasticamente pelo *Correio Nacional* como sendo «verdadeiro democrata pela sua orientação social, cultor das letras, par do Reino, parlamentar distintíssimo, presidente da Real Associação de Agricultura».

E o Doutor Gonçalo Almeida Garrett, embora lente de Matemática da Universidade de Coimbra, era apresentado igualmente como «agricultor importantíssimo; o seu nome está ligado também ao movimento associativo da lavoura portuguesa». As suas propriedades na Beira Baixa conhecerão, aliás, já nessa altura um motim de trabalhadores e virão a ser ocupadas pelos trabalhadores após o 25 de Abril de 1974 e expropriadas. A ocupação foi objecto de tratamento cinematográfico pela Cooperativa Cinequanon. Foi, aliás, a única expropriação a norte do Tejo a que se procedeu após o 25 de Abril.

²⁶⁴ *Correio Nacional* de 19 de Agosto de 1901.

à Igreja e à religião católica, aos interesses morais e materiais do Estado e da sociedade e às conveniências da boa administração pública», de que eram responsáveis, segundo o mesmo órgão católico constitucionalista, todos os partidos liberais, que ele conglobava sob a expressão de «partido liberal comum». É um apelo aos «conservadores, católicos, ordeiros e amigos das liberdades públicas e franquias populares»; aos que «desejam que o Estado e a Igreja viviam em perfeita harmonia; [que] querem que a administração pública se ocupe com diligência e justiça das questões morais e económicas que interessam às classes, às localidades, às circunscrições, à metrópole e às colónias, em vez de tratar de negócios de grupos e de causar, por várias formas, perturbações lamentáveis na vida nacional»²⁶⁵.

A ideia consistia em «promover a união progressiva das forças conservadoras em todo o país»²⁶⁶, laicas e católicas, agrupando-se regionalmente — por distritos, concelhos e freguesias — em centros nacionais, a fim de se contraporem ao chamado «partido liberal comum». Tratar-se-ia, não propriamente de um partido novo, embora, no fundo, fosse esse o objectivo a que se aspirava e apontava até desde já — não escondendo os intuitos políticos da iniciativa —, mas apenas de reunir católicos e conservadores «no campo das ideias, sentimentos e aspirações comuns, sem que por isso deixem de ser regeneradores ou progressistas». A ideia era, no fundo, a de dotar o movimento conservador de outra direcção política. Havia, porém, para esse efeito, que retirar do alcance das estafadas direcções rotativistas, não só as massas de eleitores, mas também os quadros políticos partidários. Havia, pois, que começar discretamente. E a experiência, sobretudo a de 1894-95, ensinava — sobretudo para os católicos — que a união só se conseguiria sem o sacrifício das ligações partidárias pessoais²⁶⁷. «Os arraiais do centro nacional serão campo de acção política e social», dizia-se, «onde se tornem efectivas aspirações comuns a homens que estão nos diversos partidos políticos e fora deles, sem que aos primeiros seja indispensável cortar com as ligações com os seus antigos correligionários.»²⁶⁸

Eram assim dois, fundamentalmente, os problemas políticos que os centros nacionais se propunham resolver: a questão religiosa, trabalhando para a perfeita harmonia entre o Estado e a Igreja e para o livre exercício da religião católica, e as candentes questões vinícola, social e colonial, já que «a agricultura, o operariado e as colónias precisam imediatamente de atenções e desvelos especialíssimos»²⁶⁹. Este acentuado interesse pela agricultura, que era considerada a «indústria-mãe» e que levaria o *Correio Nacional* a dizer que o centro nacional «veio traduzir praticamente a justa aspiração dos lavradores» a um «partido agrícola»²⁷⁰, compreende-se tanto melhor quanto eram viticultores e agrários os principais dirigentes do centro nacional (nomeadamente Almeida Garrett, Pinto Coelho, conde de Samodães), sendo inclusivamente o conde de Bertandos, como dissemos, presidente da Real Associação de Agricultura.

Os meios de que os nacionalistas se propunham lançar mão para levar à prática os seus objectivos eram quer de ordem social, quer de ordem política,

²⁶⁵ *Correio Nacional* de 23 de Abril de 1901.

²⁶⁶ *Ibid.* de 18 de Julho de 1901.

²⁶⁷ *Ibid.* de 25 de Maio de 1901.

²⁶⁸ *Ibid.* de 19 de Julho de 1901.

²⁶⁹ *Ibid.* de 23 de Abril de 1901.

²⁷⁰ *Ibid.* de 17 de Agosto de 1901.

já que os centros nacionais se propunham, não só fundar instituições sociais, mas também intervir politicamente, fazendo eleger vereadores e deputados nas eleições respectivamente municipais e legislativas e chegando mesmo ao ponto de prescrever indicações de voto para onde não houvesse candidato próprio ²⁷¹.

A estratégia adoptada para a criação dos centros nacionais é a da fundação de qualquer partido: partindo da criação de centros, quer nas capitais distritais e concelhias, quer nas freguesias, com a eleição das respectivas comissões executivas.

Não foi fácil, porém, o lançamento da iniciativa, que partiu com a constituição dos Centros de Lisboa, Porto e Braga. O primeiro e, possivelmente, mais delicado problema que se pôs inicialmente foi o da sua direcção. João Franco, que, havia pouco tempo, provocara a dissidência do Partido Regenerador, constituía-se como sério candidato à chefia de um novo partido, chegando até a estabelecer contactos ao mais alto nível com vista a reunir as forças católicas conservadoras. Houve mesmo quem apontasse publicamente o seu nome, na imprensa católica, como «o chefe que tanto tem faltado para se concretizar o anseio do Partido Católico» ²⁷².

O que é certo é que o nacionalismo enjeitou, à partida, o «personalismo» na direcção, vício em que incorriam os partidos rotativistas, e designou uma direcção colegial composta por Jacinto Cândido, conde de Bertiandos e Dr. Almeida Garrett. «A invocação do prestígio personalista», dir-se-á na justificação introdutória do programa em 1903, «é um expediente já gasto, a que debalde se pretenderá recorrer. Os homens passam e mudam e a obra que há a fazer deve ser duradoura e contínua em sua orientação; e, para isso, há a necessidade de fixar ideias e princípios que sejam guia seguro no caminho a seguir, de modo que a função de superior comando não esteja adstrita a personalidades singulares.» ²⁷³ Essa direcção era, aliás, a do Centro de Lisboa, já que o Centro do Porto tinha a sua direcção própria, onde avultava o nome do conde de Samodães, o mesmo acontecendo ao de Braga, onde se ressaltam os nomes do conselheiro Lobato de Azevedo e de Mons. Mariz.

É essa mesma direcção lisboeta que, porém, assina a circular nacional de 16 de Julho de 1901, em que se oficializa publicamente a criação do centro nacional e onde se sumaria o seu ideário: a defesa dos direitos e liberdades da Igreja, a aplicação dos princípios da «economia social cristã», a resolução dos problemas agrícolas e da questão social, o renovamento moral e material do indivíduo e da sociedade pelo ensino, a defesa das «liberdades e franquias populares» e a participação eleitoral para concretizar todos estes anseios.

A tónica à volta da qual se reúnem os nacionalistas é, porém, a defesa da liberdade religiosa, o que à partida marca o centro nacional como um embrião de partido marcadamente religioso. É em volta da «questão religiosa» que se vai processar a primeira mobilização de católicos e conserva-

²⁷¹ Os centros nacionais deveriam dar o voto, quando da ausência de candidatos próprios, somente a quem se compromettesse a satisfazer «as ideias e interesses legítimos que o centro nacional julgue conveniente indicar» (*Correio Nacional* de 23 de Abril de 1901).

²⁷² *O Progresso Católico*, ano XXIII, n.º 11, de 1 de Junho de 1901. Cf. também *A Palavra* de 24 de Maio de 1901.

²⁷³ *Programa Nacionalista. Conclusões Votadas na Sessão de Encerramento do Congresso Nacionalista do Porto em 3 de Abril de 1903*, Lisboa, Tip. Peninsular, 1903.

dores, invocando-se o interesse, não só religioso, mas também civil da sua resolução. Daí que os primeiros ataques movidos contra o nacionalismo vissem precisamente retirar-lhe o apoio da hierarquia católica. Vários jornais divulgaram, para esse efeito, que o episcopado se iria abster dos trabalhos de organização do centro nacional, como seria, aliás, logicamente de esperar, tendo presentes as directrizes pontifícias aos católicos de não se imiscuírem como tais na vida política. A tal invectiva responderam mesmo alguns nacionalistas defendendo que os bispos tinham, não só o direito, mas até o dever de apoiar a formação do Centro e de com ele cooperar, uma vez constituído ²⁷⁴.

Esta tónica religiosa do centro nacional era, aliás, ditada pelas próprias necessidades de expansão partidária e pelos próprios objectivos de reunificação nacional e social que se propunha, para a qual a religião era imprescindível. A intenção do nacionalismo era recolher e reordenar não só o descontentamento e as apreensões agrárias, sociais e coloniais, recolhendo forças sociais bem heterogéneas, como a aristocracia agrária, a burguesia comercial e o operariado nascente, como também o descontentamento e as apreensões das hierarquias católicas, sintetizando e capitalizando inclusivamente as tentativas anteriores de intervenção pública já realizadas pelos católicos nos últimos tempos, nomeadamente a de 1895 e a anterior e fracassada apresentação eleitoral de D. António Barroso (então bispo de Himeria) pelo círculo eleitoral de Barcelos, logo após a publicação, em 1892, da *Declaração do Clero ao Arcebispado de Braga* ²⁷⁵.

Lançados em Junho, os centros nacionais cresceram rapidamente e em Outubro desse mesmo ano de 1901 existiam já 7 centros distritais (em Lisboa, Porto, Braga, Viana do Castelo, Funchal, Viseu e Portalegre), 12 centros municipais (todos, porém, no Minho ou no litoral norte, à excepção de um no Fundão e outro em Torres Novas) e 15 centros parquiais.

Nesse mesmo ano iniciou o centro nacional a sua actividade eleitoral, apresentando duas candidaturas nas eleições de 6 de Outubro: a de Domingos Pinto Coelho, pelo círculo de Braga, e a do cônego Manuel Esteves Fazenda, pelo do Funchal. Os franquistas, recém-apresentados também eleitoralmente, depois da dissidência, não excediam também a curta apresentação de três candidaturas: duas em Coimbra e uma em Viana do Castelo. Tal apresentação eleitoral, mau grado as fraudes eleitorais alegadas pelos «centristas», revelou-se prematura e desastrosa, o que não impediu, porém, o crescimento organizativo do nacionalismo, que ia mobilizando o aplauso quase unânime do mundo católico e da sua imprensa. A grande maioria dos quadros do movimento social católico tornou-se simultaneamente parte orgânica do novo movimento político-religioso. E a tal ponto que passou a ser difícil saber onde terminavam e começavam as fronteiras de um e de outro, tal era o enfeudamento recíproco de que já atrás falámos ²⁷⁶.

A coroar esse crescimento ascensional, os nacionalistas encerram no Porto a 3 de Abril de 1903 o seu primeiro congresso, fundam o Partido

²⁷⁴ Veja-se artigo de D. Prior Manuel de Albuquerque, no *Correio Nacional* de 16 de Agosto de 1901.

²⁷⁵ Tal apresentação veio a ter, não só a oposição da maior parte do clero, como até a de alguns subscritores da declaração. Por isso mesmo, D. António Barroso perderia em todas as assembleias de voto (cf. *A Palavra* de 3 de Julho de 1909).

²⁷⁶ Cf. o parágrafo 1.5 deste cap. III.

Nacionalista e publicam o seu programa. Aí se definem abertamente como «partido católico», professando a «plena adesão aos princípios do catolicismo e a necessidade da conservação do princípio religioso na educação, como elemento essencial para o progresso dentro da ordem; reconhecendo a lógica dependência e correlação necessária entre o progresso e a ordem, entre a ordem e a moral e entre a moral e a religião: sendo a religião base da moral, a moral fundamento da ordem e a ordem condição do progresso»²⁷⁷. Era a simbiose programática do pensamento conservador, de matriz positivista, e do pensamento católico, e a tentativa de responder simultaneamente desse modo à *questão religiosa* e à *questão social*, porque «essas questões já se agitam, como repercussão do que se passa além das fronteiras, e cumpre evitar as suas explosões violentas, prevenendo-as e conjurando-as com a previsão governativa, característica primacial dos homens de Estado»²⁷⁸.

Começando por justificar a sua transformação em «partido político autónomo», como «consequência do seu progresso evolutivo», reitera os seus propósitos de recusar os vícios do rotativismo, nomeadamente o «personalismo» da chefia, as «preocupações pela conquista sôfrega do poder», o apadrinhamento e clientelismo — a que o *Correio Nacional* chamaria um dia, ironicamente, «o regime de Celorico»²⁷⁹. E sublinha de novo a sua predisposição para atender à «boa harmonia entre a Igreja e o Estado», às «legítimas reclamações das classes operárias», nomeadamente a «necessidade de descanso físico e de recreio espiritual» e «o princípio associativo por classes». Advoga a arbitragem dos conflitos industriais, a criação de caixas rurais, a fixação dos camponeses à terra e a prevenção da «extrema divisão da terra». Preconiza a descentralização organizativa para si e para as demais organizações partidárias, «convergindo da periferia para o centro, como resultante de uma opinião genuinamente nacional, a corrente de ideias e princípios governativos em que devem inspirar-se os poderes públicos». A essa descentralização política, restituindo à província o «exercício dos seus legítimos direitos», chama o programa «o princípio do governo da Nação pela Nação». Pretende autonomizar as organizações partidárias da administração pública, no intuito de impedir a utilização desta por aquelas, e avança com uma proposta de criação de uma «magistratura» administrativa, semelhante à magistratura judicial. E na 18.^a conclusão sugere a transformação do Conselho de Estado num *conselho corporativo eleito*, «onde estejam directamente representados os grandes interesses nacionais», sendo essa representação feita pelas «classes» profissionais. Propõe-se respeitar a autonomia e a divisão de poderes, «restituir ao poder legislativo a sua força própria, tornando-o legítimo representante da Nação, por eleições livres que o isentem da tutela deprimente do poder executivo. Reclama o termo do abandono político da província, a reforma eleitoral. E dedica particular atenção a um plano geral de defesa nacional e à necessidade que professam de descentralização política também na administração ultramarina, tendo em conta as «influências do movimento

²⁷⁷ *Programa Nacionalista ...*, 7.^a conclusão.

²⁷⁸ *Ibid.*, 6.^a conclusão.

²⁷⁹ Assim chamado pelo facto de a secção regeneradora de Celorico da Beira ter feito saber à direcção do Partido, em Lisboa, que acompanharia a dissidência franquista, caso o poder central se não comprometesse a resolver uma série de pretensões locais.

colonial na riqueza da metrópole» e a necessidade de «mostrarmos as nossas aptidões e energias colonizadoras, convencidos de que, no moderno direito colonial consagrado, valem mais do que os títulos históricos os trabalhos feitos e a realidade da ocupação e da exploração territorial».

Em política externa, o programa defendia «cordiais relações diplomáticas» com a «Inglaterra, nossa aliada, com a Espanha, nossa vizinha, e com o Brasil, nosso irmão pela raça, pela língua e pela comunidade de interesses», afirmando, porém, vontade de aliança, e não aceitação de tutela ou protecção. Do ponto de vista cultural, enaltece-se o valor da Nacionalidade e a necessidade de o reforçar com o estudo da história da Nação. Em política financeira preconizam-se medidas de saneamento e redução das despesas públicas, de descentralização administrativa, de fiscalização de receitas, de reforma do regime de contabilidade, de distribuição equitativa de impostos, de isenção do executivo em relação aos sectores financeiros privados e de parcelização especializada das contas públicas. Por último, afirmava-se o princípio da liberdade de imprensa, dentro da lei e da ordem.

Nesse congresso de fundação é designada a primeira comissão central organizadora do Partido, composta por Jacinto Cândido, conde de Bertandos, general Hugo de Lacerda, Dr. Mendes Lajes e Dr. Pulido Garcia. Presidia à mesa da assembleia geral o conde de Samodães.

O programa nacionalista recobria assim as reivindicações religiosas e sociais do movimento católico, inspirava-se na doutrina social católica e professava-se mesmo como «partido católico». Será à adesão maciça de católicos que ele irá dever o seu crescimento inicial.

No entanto, a transformação do nacionalismo em partido não se operou pacificamente. Aliás, ela colidia com a ideia inicial de uma união de forças católicas no terreno social e de uma união parlamentar supra ou interpartidária no terreno político, tal como fora concebida em 1894 pelos fundadores do então Centro Católico e por parte dos iniciadores do centro nacional, em 1901. Precisamente por essa razão, alguns adeptos (e até dirigentes, como é o caso de Almeida Garrett) da primeira hora vão recusar-se a aderir ao novo partido. Quirino de Jesus, principal inspirador da ideia do centro na sua concepção partidária, entrará até em conflito com Jacinto Cândido (um membro da nova direcção que não desistia do seu propósito de formar um partido católico sob a sua chefatura). E Sousa Gomes, «o incansável trabalhador da nossa Acção Popular Católica», é também um «entre os mais notáveis que ficaram de fora e nunca lhe deram adesão»²⁸⁰.

Não terá sido estranha à passagem do nacionalismo a partido a influência dos Jesuítas e a vontade política de o liderar de Jacinto Cândido. Abúndio da Silva, que se conta entre os aderentes iniciais ao partido, do qual virá, porém, a sair com a sectarização nele verificada nos últimos anos da Monarquia, descreve assim essas peripécias: «Um poderosíssimo instituto religioso veio imiscuir-se na questão e, saindo da esfera própria do seu árduo labor, desceu ao terreno da política partidária, do qual sempre deveria conservar-se afastado, e cooperou para que o centro se convertesse em um partido. E, com essa valente ajuda, o Dr. Quirino de Jesus foi alijado do jornal que erguera a notável brilho [referência ao *Correio Nacional*] sob o pretexto de que andava nele a fazer a política de João Franco contra os mais partidos de então. Que importavam, porém, estas injustiças

e estas ingratidões, se o *nacionalismo*, que ia surgir, era o sonhado partido do Sr. Dr. Jacinto Cândido, embora este não pudesse ainda adivinhar que lhe fugia a sua chefatura, pois o novo agrupamento ia tornar-se apenas na integração partidária da Companhia de Jesus em Portugal?»²⁸¹

A tendência à identificação do nacionalismo com o catolicismo, em que a formação do Partido Nacionalista se inscreve, criava dificuldades às relações entre alguns democratas-cristãos — não dispostos a permitir tal identificação, que, na prática, a opinião pública não deixaria de fazer — e os nacionalistas. Dessas dificuldades fora já sintoma a recusa de chamar «nacionalista» ao Centro Académico, que em Coimbra se viria a designar «de Democracia Cristã», em finais de 1902.

Mas o primeiro diferendo público esboça-se com a apresentação da candidatura a deputado pelo círculo de Lisboa, nas eleições de 1906, do Dr. Mendes Lajes, «precursor do movimento democrático entre nós» e «patriarca dos democratas-cristãos portugueses»²⁸², por um lado, e dirigente nacionalista, por outro. Realizara-se em Junho o I Congresso da Democracia Cristã, com a participação de não poucos nacionalistas, entre os quais o fundador da Associação Protectora dos Operários de Lisboa. Com a aproximação do acto eleitoral, o seu nome obteve o consenso quer de nacionalistas quer de democratas-cristãos. Mau grado o fracasso da iniciativa da apresentação da sua candidatura, ambos os proponentes disputariam a qualidade dessa apresentação, reivindicando uns o qualificativo de democrata-cristão, ripostando os outros com a prerrogativa de o candidato ser dirigente nacionalista.

Apesar disso, e das desafecções e deserções por parte de importantes figuras do movimento católico, o Partido Nacionalista desenvolve-se em boa parte graças ao apoio católico. E nas eleições de 12 de Fevereiro de 1905 levava já ao Parlamento uma representação parlamentar, que nunca deixaria de ter até finais da Monarquia²⁸³, muito embora à custa de várias alianças eleitorais e de uma sinuosidade táctica que Abúndio da Silva criticará deste modo: «Os iniciadores do nacionalismo amaldiçoaram o franquismo em 1902 para inutilizarem o grande apóstolo que era o Dr. Quirino de Jesus, e caíram-lhe nos braços, uniram-se-lhe como dois irmãos siameses, em 1907 e 1908. Armaram em pé de guerra contra Hintze Ribeiro e depois fizeram causa comum com o chefe regenerador e o chefe da dissidência contra o chefe progressista e o chefe regenerador-liberal. A meio deste acordo romperam o pacto e puseram-se ao serviço do governo franquista contra todos os demais partidos, e, por fim, de trambulhão em trambulhão, vieram a unir-se ao progressismo, ao henriquismo, ao franquismo e ao legitimismo contra o Sr. Teixeira de Sousa, o Sr. José de Alpoim e... o próprio rei. Que importava o programa que reclamava severas penalidades contra todas as ditaduras? O nacionalismo apoiava, não obstante, a ditadura de João Franco porque recebera a promessa de colher alguns deputados e um ou dois pares do Reino. E, à caça de pastas e de lugares nas duas Câmaras, esquecido do seu programa, voltando costas ao seu impersonalismo, o nacionalismo tentou entendimentos com Fuschini, Dias Ferreira

²⁸¹ Abúndio da Silva, *op. cit.*, p. 90.

²⁸² *O Grito do Povo* de 18 de Agosto de 1906.

²⁸³ Os primeiros deputados nacionalistas, eleitos pelos círculos do Funchal e Braga, serão respectivamente o cónego Homem de Gouveia e o Dr. António Peixoto Correia.

e o marquês de Soveral; estava agora com Hintze Ribeiro e José de Alpoim contra João Franco e José Luciano, para amanhã estar com José Luciano contra João Franco; voltava-se depois para Franco contra José Luciano, Alpoim, Vilhena e Campos Henriques e depois juntava-se aos franquistas e aos outros contra o último Ministério da Monarquia. Abdicava, transigia, revolvia-se na mesma imundície política que se propusera eliminar do País, explorava essa imundície conforme mais convinha aos seus interesses.»²⁸⁴ Nesse mesmo ano realizará o seu segundo congresso em Viana do Castelo (de 2 a 4 de Agosto), voltando a convocar novos congressos em 1907, 1908 e 1909, respectivamente em Braga, Viseu e Porto.

4.2 TENTATIVA DE ENFEUDAMENTO DO MOVIMENTO SOCIAL CATÓLICO E DEMOCRATA-CRISTÃO AO NACIONALISMO

À medida, porém, que vão surgindo as dificuldades de crescimento, o partido, onde a notabilidade parlamentar de Pinheiro Torres — eleito deputado em 1908 — se ia sobrepondo à autoridade de Jacinto Cândido²⁸⁵ e a influência dos Jesuítas aumentava de dia para dia, tende a recorrer cada vez mais à invocação da sua qualidade de «partido católico», a fim de obter a exclusividade da representação política dos católicos, chegando-se mesmo ao ponto de instrumentalizar politicamente os sentimentos e as crenças religiosas dos católicos, no sentido de os obrigar em consciência a votar no Partido Nacionalista.

Entre as críticas movidas, por esse facto, ao Partido Nacionalista e aos Jesuítas assumem particular relevância as de Abúndio da Silva. «O instituto religioso que avocou a si a suprema direcção do novo partido ensaiou canalizar para ele toda a piedade e todos os núcleos de fiéis sobre os quais tinha uma imediata influência, e sabe V. Rev.ª», escrevia ele ao abade seu interlocutor, «sem poder negá-lo, que se fez propaganda política no confessionário, no púlpito, nos exercícios espirituais dados em alguns seminários, em toda a parte onde o Jesuíta podia entrar. Daqui ao último abuso ia só um passo, e deu-se: a erecção do nacionalismo em dogma, a adesão ao nacionalismo apresentada como uma obrigação para a consciência do católico, que não podia andar fora de tal partido sem incorrer em pecado.»²⁸⁶

É neste contexto, e para debelar uma identificação que alguns democratas cristãos anteviam como profundamente nefasta para o futuro, não só político, mas sobretudo social, da própria democracia cristã, que os franciscanos de Montariol intervêm, desenvolvendo nas páginas de *A Voz de Santo António* uma posição de defesa da democracia política, do «sufrágio restrito» e do pluralismo político dos católicos, a que já atrás fizemos referência, expondo as ideias políticas daquela revista democrata-cristã.

²⁸⁴ Abúndio da Silva, *op. cit.*

²⁸⁵ Que sempre defendera a possibilidade de ateus serem também nacionalistas.

²⁸⁶ Abúndio da Silva, *op. cit.*, p. 104. O próprio Cardeal Neto se lamentaria também que «[...] alguns jesuítas no púlpito e nos exercícios aos padres até afirmaram por muitas vezes, em diferentes exercícios, que só se podia pertencer ao Partido Nacionalista; quem vivia em pecado e não podia ser absolvido que militasse em alguns partidos liberais. Os Franciscanos afirmavam o contrário, não nos púlpitos, nem em parte alguma, mas só na *Voz* e na conversação particular; e absolviam os que pensavam como eles, estando em boa consciência e não acompanhando os seus partidos, senão no que lhes era lícito em boa consciência.» (Carta do cardeal Neto citada por Eurico Seabra, *op. cit.*, p. 457.)

O pretexto que despoletou a polémica surgiria com a publicação de um artigo por *A Voz de Santo António*, em Maio de 1909, intitulado «Sufrágio popular». Considerando embora irrealizável o sufrágio universal «no seu verdadeiro e único sentido», reconhece que o sistema representativo pluripartidário é, não só legítimo, como até necessário, sendo por isso igualmente legítima a adesão a esses partidos. Tal adesão deveria depender primordialmente, «em cada indivíduo, da concordância das suas ideias políticas com as do partido em que se filia» e só depois da certeza de «que o deputado a quem dá o seu voto não vai atacar a religião». Afirma a *conveniência* de os católicos se unirem em partido, mas rejeita que essa *conveniência* se transforme em *objecção de consciência* ou em obrigatoriedade. Os católicos podiam dessa forma votar em qualquer partido desde que esse voto não contribuisse para que a religião fosse atacada.

A reacção nacionalista, compreendendo quão profundamente as teorias expostas e defendidas pela *Voz* atacavam as bases do eleitorado católico do partido, foi, como se esperava, enérgica e imediata. Através do *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, órgão da ramificada organização do Apostolado da Oração, desencadeia um ataque contra a *Voz* e as ideias por ela defendidas. Reverte para ela a acusação de «impor a obrigação de consciência, e não a favor de partidos que preconizam a defesa da religião, mas antes contra eles», o que efectivamente não só não é lícito deduzir, como contrariava as premissas postas pelo artigo²⁸⁷. E defende, ao contrário da revista democrata-cristã, que os católicos devem nas urnas dar prioridade às ideias religiosas sobre as políticas, o que equivalia, na prática, a defender o voto obrigatório no Partido Nacionalista, que é abertamente classificado de «partido muito esperançoso e já benemérito, cuja propagação muito desejo: [...] expondo-se aos católicos o estado da religião e do Reino e as obrigações que lhes incumbem na vida social e política, eles mesmos, em sua consciência, se darão por obrigados a apoiar aquele partido»²⁸⁸.

A intervenção da revista franciscana constitui para os democratas-cristãos, como comenta Abúndio da Silva, «uma carta de alforria, pois muitos eram os cidadãos que tinham ido para o nacionalismo, não por convicção, mas por temor, com o receio de que se perderiam para a vida eterna se não se arregimentassem sob a bandeira que o Sr. Dr. Pinheiro Torres ora desfraldava ao vento de todas as pelejas»²⁸⁹. Para os nacionalistas ela contrariava o desígnio partidário de monopolizar o voto católico e comprometia, por isso, o crescimento e o futuro do partido. Aposta então em atacar a influência que, não só a revista, como os seus redactores e simpatizantes, vinham a ter crescentemente no seio do movimento social católico. O conflito passa a ser, não já só com os Franciscanos, mas também com a liderança democrata-cristã do movimento social católico, que o congresso da Covilhã consagrara. A ofensiva culminará, é certo, sobretudo, com o encerramento da revista franciscana de Braga, com a substituição do superior dos mesmos frades em Portugal (que dava cobertura aos seus súbditos do Convento de Montariol) e até com as pressões que levaram o cardeal Neto, da Ordem Franciscana, a pedir a sua exoneração do patriarcado de Lisboa em 1907. Mas está longe de se confinar a isso. Materializou-se também nos ataques ao nascente *Correio do Norte*, afecto à causa

²⁸⁷ *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, n.º 340, Julho de 1909, p. 318.

²⁸⁸ *Ibid.*, n.º 342, Setembro de 1909, p. 408.

²⁸⁹ Abúndio da Silva, *op. cit.*, p. 107.

democrata-cristã e franciscana, dirigido pelo dissidente nacionalista Abúndio Silva ²⁹⁰, que, em vésperas da revolução de Outubro de 1910, e já na sua antevisão, alertava os católicos para a necessidade de impedir que, com a queda do trono, se provocasse também a da Igreja.

O *Correio do Norte* fora efectivamente fundado com a intenção de mostrar «que a Igreja não era positivamente o nacionalismo ou a monarquia, que o Vaticano não se trasladara para o Quelhas ²⁹¹ ou para a redacção do *Portugal* e que a acção católica, tal como deriva do Evangelho e como Roma sempre a ensinou, a orientou e aconselhou, era coisa bem diversa dessa demência que, em nome do catolicismo, estava atirando Religião, Pátria, Liberdade e Coroa para um abismo sem fundo» ²⁹². Num derradeiro esforço de salvar o movimento social católico, os democratas-cristãos tentavam assim, embora em vão, desvinculá-lo do nacionalismo, que, segundo a acusação de Abúndio da Silva, «rasgando o seu programa de 1903, se reduzira a uma atrabiliária seita de jacobinos de extrema direita, e não era agora mais do que uma continuação da Companhia de Jesus, a organização político-partidária deste grande instituto religioso» ²⁹³.

À influência crescente de Pinheiro Torres, que desde 1907 vinha dirigindo *O Grito do Povo*, tentava agora opor-se Abúndio da Silva e o *Correio do Norte*, procurando-se para um e para outro apoios do episcopado e as graças e comendas do Vaticano ²⁹⁴. Sem serem, formalmente, chefes nem do nacionalismo nem da democracia cristã, eles catalisaram contudo os adeptos de uma e outra corrente do movimento social católico, nos últimos anos da Monarquia, o que se saldará, primeiro, pela sobreposição dos primeiros aos segundos e, meses depois, com a proclamação da República, com a dissolução de todo o movimento.

Em Abril de 1910 chega a Braga um officio do cardeal Merry del Val, dando ordens ao arcebispo para suspender a revista democrata-cristã. As pressões para a execução partiram dos próprios Jesuítas, que dele tinham conhecimento pelas boas relações com a Secretaria de Estado do Vaticano. E o arcebispo, embora affecto aos Franciscanos, outra saída não tinha, a menos que fosse desrespeitar as instruções de Roma, senão a de publicar e aplicar a ordem de suspensão.

O impacte foi grande, não só no mundo católico, como no mundo político. E o próprio Governo, em portaria de 9 de Julho, censurará o arcebispo de Braga por não ter requerido o «beneplácito régio» para a publicação e actuação do officio romano ²⁹⁵.

²⁹⁰ «Um esturrado nacionalista me fez saber quanto ardia no desejo de vir pôr em pedaços as instalações do *Correio do Norte*, que eu então dirigia [...]», in Abúndio da Silva, *op. cit.*, p. 114.

²⁹¹ Principal residência dos Jesuítas em Lisboa até 1910.

²⁹² Abúndio da Silva, *op. cit.*, pp. 135-136.

²⁹³ *Id.*, *ibid.*, p. 132.

²⁹⁴ Enquanto o provincial dos Jesuítas pedia para Roma a comenda de São Gregório Magno para Pinheiro Torres, o cardeal Neto, franciscano, pedia ao geral da Ordem, em Roma, a grã-cruz de Jerusalém para Abúndio da Silva.

²⁹⁵ A portaria termina da seguinte maneira:

Mas, atendendo a que das explicações constantes dos officios do reverendo arcebispo primaz e da sua anterior conduta se deve inferir não ter tido intenção de ofender as regalias do Estado e só a precipitação ou má compreensão da lei se deve atribuir um procedimento que, de outro modo, demandaria enérgicas providências, manda Sua Majestade El-Rei tornar bem patente o seu desagrado pela irregularidade que o reverendo arcebispo de Braga praticou, recebendo e

A revolução de 5 de Outubro de 1910 porá termo, definitivamente, a este caso, e, com ele, não só à hegemonia palacianamente conseguida pelos nacionalistas sobre o movimento social católico, como também ao movimento do mesmo, que precisará de alguns anos para se refazer, mais politicamente que socialmente, como veremos em seguida.

comunicando a ordem da Santa Sé concernente à supressão da revista *A Voz de Santo António*, e assegurar, ao mesmo tempo, expressa e terminantemente, o firme propósito que tem de, em todas as ocasiões, salvaguardar as prerrogativas da coroa, não consentindo faltas de respeito à lei nem permitindo actos ofensivos da soberania da Nação.

Espera o mesmo augusto senhor que o reverendo arcebispo primaz jamais esqueça não ser licito a nenhum prelado dar execução a determinações que não tenham sido transmitidas e aceites em harmonia com a legislação e praxes tradicionais e concorra, pelo seu acatamento às leis do Reino, para que não surjam conflitos, nocivos à paz do Estado e de que não podem beneficiar os interesses espirituais da Igreja.

Paço, em 9 de Julho de 1910. — *Manuel Joaquim Fratel*.

(*Diário do Governo* n.º 150, de 12 de Julho de 1910)